



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício: GAPRE/035/2020

Ref: Ofício nº. 18/2020/MBCM/MPC
Instauração de Tomada de Contas Especial

Congonhas, 1º de julho de 2020.

Excelentíssimo Doutor
Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas
Gerais

Excelentíssimo Doutor,

Em atendimento ao Ofício nº18/2020/MBCM/MPC.,
datado em 14 de fevereiro de 2020, encaminhamos a V.
Exa., o resultado final da Tomada de Contas Especial
instaurada para apurar irregularidade de acumulação
ilícita de cargos públicos.

Aproveitamos o ensejo para manifestar nossos
protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José de Freitas Cordeiro

Prefeito de Congonhas



ÍNDICE

Portaria nº PMC/86, de 05 de março de 2020	03
Ata nº 01	14
Termo de declaração de não impedimento	16 a 18
Ofício de informação de instauração do procedimento.....	20
Ata nº. 02	22 e 23
Linha do tempo.....	24
Portaria de nomeação	25 e 26
Termo e rescisão de contrato	27
Certidão/jornada de trabalho.....	28
Espelho de ponto/vinculo efetivo/Congonhas	29 a 32
Espelho de ponto/vinculo contrato/Congonhas.....	33 a 34
Espelhos de ponto/Ouro Preto/Mariana/Ouro Branco.....	35 a 47
Planilha de registro de ponto	48 a 50
Certidão funcional	51
Portarias de concessão de jornada ampliada	52 a 53
Informações sobre horário de trabalho/Congonhas	54
Fichas financeiras/vínculos/Congonhas	55 a 111
Quadro de cargos e vencimentos/Congonhas	112 e 113
Decreto nº. 4.971/ cumprimento de jornada.....	114
Portaria de prorrogação do prazo da TCE.....	116
Comprovação de cumprimento de horário e atribuições.....	118
Comprovação de encaminhamento ao MPMG	119
Relatório Conclusivo	121 a 125
Ratificação do Controle Interno	127

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSUNTO

13/03/2020 09:29

PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PROCESSO

NÚMERO

ANO

0002712/2020

Mencionar esta referência em todo o
expediente relacionado com este processo

REFERÊNCIAS

PROCESSO ANEXADOS

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

FL	DISCRIMINAÇÃO	FL	DISCRIMINAÇÃO
1		26	
2		27	
3		28	
4		29	
5		30	
6		31	
7		32	
8		33	
9		34	
10		35	
11		36	
12		37	
13		38	
14		39	
15		40	
16		41	
17		42	
18		43	
19		44	
20		45	
21		46	
22		47	
23		48	
24		49	
25		50	

Observações:

(NÃO ESCREVA NESTA CAPA. O SEU REENCHIMENTO É DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO DE COMUNICAÇÕES)



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 13/03/2020

Amol

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002712/2020

Número único: 246.4T0.MO4-72

Número do processo: 0002712/2020

Solicitação: 19449 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Número do protocolo: 315703

Número do documento:

Requerente: 4816982 - PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Avenida AV JK Nº 230 - 36415-000

Bairro: CENTRO

Complemento:

Município: Congonhas - MG

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 476.000.000 - PROTOCOLO CENTRAL

Localização atual: 476.000.000 - PROTOCOLO CENTRAL

Org. de destino:

Protocolado por: MARIA DE FATIMA MATOS COELHO

Atualmente com: MARIA DE FATIMA MATOS COELHO

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 13/03/2020 09:29

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

CI Nº PMC/TOMADA DE CONTAS/001/2020,
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PORTARIA Nº PMC/86 DE 05 DE MARÇO DE 2020 - DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - APURAR PRÁTICA DE DANO AO ERÁRIO EM VIRTUDE DA ACUMULAÇÃO
ILÍCITA DE CARGOS/PROVENTOS PRATICADOS PELO SERVIDOR ILDEU PORTADOR DO CPF Nº 454.939.956-20,
CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS

Observação:

Maria de Fatima Matos Coelho

MARIA DE FATIMA MATOS COELHO
(Protocolado por)

PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA
(Requerente)



PREFEITURA DE CONGONHAS - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURIDICA

mo2

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. PMC/TOMADA DE CONTAS/001/2020

DATA: 12 de março de 2020

De: Ricardo Alexandre Gomes
Para: Maria de Fátima Matos Coelho

PROJUR
PROTOCOLO

Solicito a abertura de processo administrativo indentificado como: **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, devendo constar na Súmula: **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - PORTARIA Nº. PMC/86, DE 5 DE MARÇO DE 2020 - DETERMINAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - APURAR PRÁTICA DE DANO AO ERÁRIO EM VIRTUDE DA ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS/PROVENTOS PRATICADO PELO SERVIDOR PORTADOR DO CPF Nº 454.939.956-20.**

Atenciosamente.

ric

Ricardo Alexandre Gomes
Presidente da Comissão/Tomada de Contas Especial

RECEBIDO EM: 12/3/20

Maria de Fátima Matos Coelho

PROTOCOLO

Mat: 058021

infelice



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

mo3

PORTARIA N.º PMC/86, DE 5 DE MARÇO DE 2020.

**Instaura Tomada de Contas Especial e nomeia
Comissão Processante.**

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – cumprindo determinação do Ministério Público do Estado de Minas Gerais que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme documentos anexados no Processo Administrativo n.º 2050/2020;

II - as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Tomadas de Conta Especial - TCE, com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 2050/2020.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designado os servidores efetivos abaixo relacionados, para comporem a Comissão Processante, sob a presidência do servidor **Ricardo Alexandre Gomes**:

I – **Alice Henriques da Silva Teixeira**, matrícula 55031 – Enfermeira;

II – **Keite Cristina Faria Borba**, matrícula 52991 – Assistente Administrativo;

III – **Ricardo Alexandre Gomes**, matrícula 55091 – Procurador.

Art. 3º A Comissão ficará autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 5 de março de 2020.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



Prefeitura Mun. de Congonhas

000002

SETOR DE PROTOCOLO

Ministério Público
Folha nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Ofício n. 18/2020/MBCM/MPC

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2020.

Ao(À)

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
José de Freitas Cordeiro
Prefeito(a) Municipal de Congonhas
Congonhas/MG

Assunto: Instauração de Tomada de Contas Especial, requisita.
Ref.: Notícia de Irregularidade n. 021.2020.460

Senhor(a) Prefeito(a),

Vimos por meio do presente, com fulcro no art. 67, inciso XII, alínea "c" da Lei Complementar estadual nº 34/1994 c/com art. 30 da Lei Complementar estadual nº 102/2008 c/c art. 130 da CR/1988, **remeter cópia de Decisão em Notícia de Irregularidade** com cópia do inteiro teor (anexa), constando **REQUISIÇÃO ministerial de instauração de Tomada de Contas Especial, que deverá ser instruída com todos os documentos e informações relacionadas no item 20 da Decisão supramencionada**, objetivando apurar a prática de dano ao erário em virtude da acumulação ilícita de cargos/proventos praticado pelo(a) servidor(a) portador(a) de CPF nº 454.939.956-20.

Frise-se que a remessa de documentos a este *Parquet* deverá ser realizada, **obrigatoriamente, em mídia digital (CD ou pen drive).**

Outrossim, deverá V. Exa. restar atenta aos prazos e procedimentos de comunicação, instauração e conclusão, **sob pena de responsabilidade solidária pelo dano ao erário apurado**, tudo nos termos do art. 47, da Lei Complementar estadual n. 102/2008, **independentemente de nova comunicação.**

Por fim, acaso haja omissão de resposta no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do presente, serão adotadas *incontinenti* as medidas cabíveis ao fiel cumprimento requisitório, com imputação da responsabilidade pessoal de natureza solidária, desde já fiscalizada por monitoramento em sede de controle externo.

Débora Flores



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Com os melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador do Ministério Público de Contas
(Documento certificado digitalmente)



Prefeitura Mun. de Congonhas

000003

SETOR DE PROTOCOLO

Ministério
Público
Folha nº

16.06

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Procedimento n.: 021.2020.460
Natureza: Notícia de Irregularidade
Município(s): Mariana, Ouro Branco, Congonhas e Ouro Preto

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO SUMÁRIO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator,

I. RELATÓRIO FÁTICO

1. Em razão do Despacho n. 21/2020, da lavra da Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, foi distribuído para este Gabinete a **Notícia de Irregularidade n. 021.2020.460**.
2. Trata a Notícia de Irregularidade em questão, em tese, de acumulação ilícita de cargos/proventos (Anexos I e III) com necessidade de apuração de eventual dano ao erário – ora ilícito, pela prática de atos ilícitos perpetrados pelo(a) **Sr(a). Ildeu Heleno dos Santos**, CPF n. 454.939.956-20.
3. Em consulta aos sistemas eletrônicos de controle e promoção de transparência, verificou-se que subsiste parcialmente vínculo entre o investigado e os Municípios (Anexo II).
4. Assim, de modo a esclarecer os fatos delineados, devem ser adotadas as seguintes medidas cabíveis.

II. FUNDAMENTAÇÃO

5. A delimitação segura da existência de dano ao erário líquido (*quantum debeatur*) ou ilícito é justa causa para a deflagração de procedimentos investigativos administrativos ou penais, condição *sine qua non* para a instauração de procedimentos preparatórios ou inquérito civil.



ke.07

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marclio Barenco Corrêa de Mello

6. Sem elementos materiais da existência de dano ao erário e sua autoria, não pode o Estado devassar a vida de servidor público, sob o pálido argumento de tentar encontrar indícios de infrações.

7. A atuação conforme a lei e o direito retira do Estado a ampla, geral e irrestrita discricionariedade, devendo a Administração Pública obedecer ao princípio da segurança jurídica, só instaurando procedimento investigatório quando estiverem presentes indícios de autoria e materialidade da infração, elementos mínimos para início de persecução de ilícitos administrativos, sob pena de indevida invasão na esfera privada do agente público. Veja-se o que sinaliza José Carvalho Filho¹:

Encontra-se a segurança jurídica toda vez que se observa a legalidade, a impessoalidade, a finalidade, a moralidade administrativa. Dessa maneira, podemos dizer que a grande segurança da Administração e Administrado no processo administrativo consiste na observância do devido processo legal, vale dizer, no respeito às linhas traçadas pela lei reguladora, bem como no cumprimento dos postulados básicos que já examinamos.

8. Sabe-se que o devido processo legal, por disposição constitucional, deve ser observado tanto nos processos judiciais quanto nos procedimentos administrativos (art. 5º, LIV e LV, CR/88). No âmbito do direito administrativo, esse princípio pode ser examinado sob dois enfoques: devido processo legal adjetivo e devido processo legal substantivo. Pelo primeiro, os agentes públicos devem promover a persecução da infração observando o *iter* procedimental estipulado em lei. Já pelo segundo, há o dever de respeito aos valores supremos consagrados no ordenamento jurídico, notadamente a dignidade da pessoa humana, com todos os seus corolários constitucionais inerentes.

9. Em decorrência desse segundo núcleo do princípio do devido processo legal, a persecução de ilícitos administrativos deve ser precedida de elementos mínimos demonstrativos de sua necessidade. Em outros termos, faz-se imprescindível a existência de justa causa para a instauração de procedimento de apuração de ilícitos de qualquer natureza; do contrário, sem a necessidade de um princípio ou indício de prova sequer, os processos administrativos investigativos transmutar-se-iam em instrumentos de perseguição pessoal, pois poderiam ser instaurados aleatoriamente, ao mero arbítrio da autoridade competente ou sob este fim almejado pelo Representante.

¹ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Processo Administrativo Federal*. Lumen Juris, 2001, p. 57.



Ministério
Público
Folha nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marclio Barenco Corrêa de Mello

10. Notem-se, no sentido, as lições de José Armando da Costa²:

A garantia do devido processo legal não só assegura ao funcionário a feitura do procedimento disciplinar previsto na lei (sindicância e processo ordinário sumário), como exige, por via de consequência, a existência de elementos prévios que legitimem tal iniciativa. Não fosse a exigência desse pré-requisito, os procedimentos disciplinares - estribando-se em meros caprichos do administrador e podendo ser instaurados sem mais nem menos, isto é, sem a existência de indícios ou outros adinículos legais idôneos - a vida funcional do servidor público seria um constante transtorno recheado por uma insegurança jurídica. Daí porque o aspecto mais democrático e importante do devido processo legal é a exigência desse imprescindível requisito de iniciação processual (*fumus boni iuris*), sem o qual ficaria o servidor público à mercê das trepidações emocionais dos seus superiores hierárquicos, os quais poderiam, assim, infelicitar, importunar e desassossegá-los os seus subalternos como bem lhe aprouvesse, já que não estariam vinculados a esse pressuposto legal. [Grifos nossos].

11. Nessas condições, somente a permanência do exercício irregular das atividades funcionais de servidor público que desencadeie o descumprimento a deveres ou inobservância a proibições, devidamente comprovados, ou onde existem fortes indícios dessas infrações, é que poderiam ser apurados. No caso em testilha, há elementos que o servidor público que acumulara outros cargos, empregos e função pública ilicitamente, já se desincompatibilizou dos mesmos, fazendo cessar a ilicitude primeva. Contudo, resta aferir a existência de compatibilidade dos horários dos cargos exercidos e o cumprimento das jornadas de trabalho semanais de trabalho, para fins de verificação da prática ilícita danosa ao erário.

12. Em relação ao dano ao erário a ser eventualmente apurado, com base nos documentos submetidos nos autos, subsiste significativa dificuldade/impossibilidade em se apurar a existência de *quantum debeatur*, isto é, a quantia líquida e certa do dano a ser restituído aos cofres públicos, embora haja fundados indicativos de incumprimento de carga horária semanal, indicada pelo somatório de jornadas nos vínculos laborais descritos (Anexos I e II).

13. Elucidam a questão, os termos do art. 71, inciso II, da CR/88. Analisando-os à luz do princípio da simetria, tem-se que todos aqueles que deram causa a perda, extravio ou outra irregularidade que cause prejuízo ao erário, independentemente da esfera de poder, terão suas contas apreciadas pelo controle externo.

14. O gênero *contas* possui como espécies as contas *anual*, *extraordinária* ou *especial* - tendo esta última sido segmentada de forma essencialmente subjetiva,

² COSTA, José Armando. *Controle Judicial do Ato Disciplinar*. Brasília Jurídica, 2002, p. 202/203.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello

conforme indica Jacoby Fernandes³: as *contas especiais* são “*daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade que cause prejuízo ao erário*”.

15. As *contas especiais* são apuradas por uma espécie determinada de processo, denominado Tomada de Contas Especial. Trata-se de processo de natureza administrativa e que, como consectário lógico da teleologia do objeto, visa a apuração da responsabilidade por omissão ou outra irregularidade no dever de prestar contas, especialmente pela prática de dano causado ao erário. Nesse particular, merece atenção os comandos dispostos na Instrução Normativa TCEMG n. 03/2013, a saber:

Art. 2º. Tomada de contas especial é o procedimento instaurado pela autoridade administrativa competente depois de esgotadas as medidas administrativas internas, ou pelo Tribunal, de ofício, com o objetivo de promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis e a quantificação do dano, quando caracterizado pelo menos um dos seguintes fatos:

[...]

IV – prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário.

(Grifo nossos).

16. Na fase interna do processo de Tomada de Contas Especial, há, obrigatoriamente, a condução dos trabalhos por uma comissão ou tomador. Um dos objetivos a serem perquiridos pelo(s) responsável(is) pela condução, segundo a teoria jurídica⁴, é a **delimitação do montante do dano**. Note-se:

Sinteticamente pode-se afirmar que a atividade a ser desenvolvida pela comissão **deve ter** um dos seguintes objetivos:

- a) constituir o processo de tomada ou prestação de contas, estrito senso, quando se tratar de omissão no dever de prestar contas, desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos; ou
- b) **apurar o valor do dano** e a responsabilidade dos agentes nos casos em que a instauração decorrer de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, lesivos ao erário.

[...]

Sobre a quantificação do débito, o TCU estabeleceu [Instrução Normativa TCU n. 71/12] que será realizada pela verificação, quando for possível quantificar o valor devido, ou apurar-se-á a **quantia que, com segurança, não ultrapasse o valor devido** [Acórdão/TCU n. 80/95].

[...]

³ JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. *Tomada de Contas Especial: desenvolvimento do processo na Administração Pública e nos Tribunais de Contas*. 7. ed. rev., atual. e ampl. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

⁴ *Idem*.



Ministério
Público
Folha nº

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Márcilio Barenco Corrêa de Mello

A comissão [de tomada de contas especial, âmbito interno] conclui seu trabalho quando verifica a ocorrência do motivo determinante da TCE, **define o valor do débito** e evidencia os indícios de autoria.

[...]

[Grifos nossos]

17. Decorrencia do exposto *supra* é que a responsabilidade para apuração recai sob o gestor, representante do ente federativo e então contratante do agente público praticante da ilicitude. É assim que o art. 4º, da Instrução Normativa TCEMG n. 03/2013, determina:

Art. 4º. A instauração da tomada de contas especial compete, salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, **ao titular de cada órgão ou entidade jurisdicionada**, podendo essa competência ser delegada mediante ato formal devidamente publicado.

[...]

18. Calha frisar, nesta esteira, que as hipóteses de responsabilidade solidária da autoridade administrativa competente responsável pela instauração são especialmente tratadas no art. 47, *caput* e incisos, da Lei Complementar estadual n. 102/2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais). Afim ao caso, o excerto abaixo:

Art. 47. A autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, adotará providências com vistas à instauração de tomada de contas especial para apuração dos fatos e quantificação do dano, quando caracterizadas:

[...]

IV - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que possa resultar dano ao erário. [...]

[Grifos nossos]

19. A disposição do regramento claramente imperativa, **determina a instauração da tomada de contas especial pelo gestor atual, sob pena de responsabilidade solidária pelo dano apurado.**

20. Na situação *sub examine*, é fulcral **que se instrua a tomada de contas especial com informações e elementos materiais e operacionais, tais como:**

(i) apuração se houve (ou não) a acumulação indevida na prestação de serviços à municipalidade, então sugerida pelas evidências constantes no presente feito (Anexo III);



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marclio Barenco Corrêa de Mello

- (ii) apuração se houve (ou não) o cumprimento integral da carga horária afim à atividade laboral exercida, fazendo prova documental (folha ou cartão de ponto);
- (iii) na ocorrência de acumulação indevida, apuração se houve subscrição pelo investigado de declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas no ato da posse – fazendo prova de cópia documental nos autos, fato este que, demandará a imediata comunicação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a fim de que seja apurado o enquadramento da conduta ao tipo delituoso previsto no art. 299, do Código Penal brasileiro;
- (iv) após a desconstituição de vínculo acumulado ilicitamente, apuração se ainda subsiste relação do servidor epigrafado com o ente municipal, como prestador de serviço contratado, por interposta pessoa jurídica ou cooperado;
- (v) cópia do ato de nomeação/vínculo e exoneração/desincompatibilidade dos cargos, empregos ou funções exercidas.
- (vi) cópia da folha de pagamento do servidor público epigrafado (por todos os períodos de vínculo(s));
- (vii) cópia do quadro de cargos e salários, constando jornada semanal dos empregos, cargos ou funções públicas exercidas, com indicação das leis municipais respectivas; e,
- (viii) quantificação do eventual dano ao erário (*quantum debeatur*) em valor líquido e certo, apurado durante todo o período de vínculo(s) estatutário, temporário ou contratado do servidor epigrafado, em que não se cumpriu a jornada integral ou não se prestou o serviço público contratado.

III. CONCLUSÃO

21. Assim, considerando que não há nesta fase procedimental, elementos de justa causa para a deflagração de ação investigativa própria ou a formulação de Representação perante a Egrégia Corte de Contas, **carecendo de diligências/providências a encargo dos gestores públicos locais (art. 47 da Lei Complementar estadual n. 102/2008), DECIDO**, em juízo de cognição sumária, o que se segue:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Marclio Barenco Corrêa de Mello

- a) o **ARQUIVAMENTO SUMÁRIO** da presente Notícia de Irregularidade, com fundamentando no artigo 2º, § 1º, da Resolução MPCMG n. 14/2019;
- b) sem prejuízo, **DETERMINAR** aos atuais **Prefeitos Municipais** dos entes relacionados (Anexo III), com os quais o servidor público epígrafado manteve vínculo laboral em acumulação ilícita:
- 1) a **INSTAURAÇÃO** da Tomada de Contas Especial, com encaminhamento ao Ministério Público de Contas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, de cópia da Portaria de nomeação da Comissão Processante e instauração da Tomada de Contas Especial, devendo ser conferido o rito procedimental e demais providências preconizadas nos termos da Instrução Normativa TCEMG n. 03/2013, sob pena, desde já, de responsabilidade solidária pelo dano erário apurado a atual gestor público, tudo nos termos do art. 47, da Lei Complementar estadual n. 102/2008;
 - 2) que encaminhem, no prazo de conclusão constante da Instrução Normativa TCEMG n. 03/2013, cópia do inteiro teor do procedimento de contas especiais, constando relatório final conclusivo da Comissão respectiva, com indicação das medidas adotadas perante a Corte de Contas, Ministério Público Estadual e advocacia pública municipal;
 - 3) que, em caso de apuração de dano ao erário, sendo o *quantum debeat* devidamente apurado em valor de alçada indicado pela Corte de Contas (Instrução Normativa TCEMG n. 03/13 e atualizações):
 - i. sendo inferior, proceda o próprio ente municipal à execução judicial da cobrança apurada, se couber;
 - ii. sendo igual ou superior, remeta o feito concluído ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para que seja autuado e processado na forma da Resolução TCEMG n. 12/2008 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais), se couber;
- c) **DETERMINO** ainda à Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas (CAMP), para fiel fiscalização do escorrito cumprimento da presente, que realize monitoramento acerca do



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador *Marcílio Barenco Corrêa de Mello*

cumprimento integral desta decisão, inclusive quanto à submissão tempestiva dos documentos pelo(s) Município(s), devendo apurar o resultado de forma perfunctória, comunicando-se, eventualmente, o descumprimento das medidas e os prazos antepostos, visando assim a deflagração das ações de controle e responsabilidade pessoal.

22. Dê-se ciência ao Noticiado na forma do art. 3º, da Resolução MPC/MG n. 14/19, cientificando-lhe que poderá celebrar compromisso de restituição de dano ao erário diretamente com os entes municipais, a tempo e modo, se couber.
23. Transitada em julgada esta decisão, certifique-se, cumpra-se e encaminhe-se à CAMP para início imediato do monitoramento.
24. É a DECISÃO.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador do Ministério Público de Contas
(Documento assinado digitalmente)

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de março de dois mil e vinte compareceram na sala da Procuradoria Jurídica, os Membros da Comissão Processante da Tomada de Contas Especial, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº PMC/86, de 05 de março de 2020, para análise dos fatos contidos no processo administrativo nº. 2050/2020. Os membros da presente Comissão tomaram ciência do Ofício nº. 18/2020/MBCM/MPC emitido pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, no qual foi requisitada a abertura de Tomada de Contas Especial para apuração da irregularidade, objeto do procedimento nº. 021.2020.460. A Tomada de Contas Especial, em questão, visa apurar a prática de dano ao erário em virtude da acumulação ilícita de cargos/proventos praticado pelo servidor, ILDEU HELENO DOS SANTOS – CPF nº. 454.939.956-20, devendo ser instruída com todos os documentos e informações relacionadas no item 20 da Decisão anexada ao citado Ofício, devendo ser observada a Instrução Normativa nº. 03/2013 do TCEMG. Os documentos produzidos pela Comissão deverão ser, obrigatoriamente, remetidos em mídia digital (CD ou *pen drive*). Ato Continuo, os membros da Comissão analisaram toda a documentação emitida pelo MPC (Ofício requisitório nº. 18/2020/MBCM/MPC; Decisão no procedimento 021.2020.460 e documentos referentes aos Municípios de Mariana; Ouro Branco, Congonhas e Ouro Preto). Inicialmente a Comissão achou por bem instaurar um processo administrativo para que nele sejam juntados, especificamente, os documentos a serem encaminhados ao MPC, sendo deliberado que o Presidente desta Comissão entrará em contato com o Gabinete do Procurador do MPC, Marcilio Barenco Corrêa de Mello, para certificar acerca da necessidade ou não da Comissão reenviar ao MPC toda a documentação recebida pelo Município, sendo inicialmente entendido pela Comissão que toda documentação enviada ao Município já consta dentro do processo instaurado no MPC, assim, a fim de evitar a duplicação desnecessária de documentos, a Comissão deverá selecionar a documentação recebida para que o processo específico da Tomada de Contas, a ser encaminhado ao MPC, contenha somente os documentos indispensáveis. Confirmado o entendimento desta Comissão, desde já fica deliberado pela instauração/abertura de processo administrativo, específico, para que nele seja instruída a Tomada de Contas Especial somente com os documentos indispensáveis, evitando-se duplicação de informações já contidas no MPC. Ficou deliberado pelos Membros desta Comissão, desde já: 1- o envio da Comunicação Interna direcionada ao setor do Protocolo desta

16.15
Prefeitura, para que abra processo administrativo específico; 2- o envio de Comunicação interna para a Secretaria Municipal de Administração para que forneça toda documentação necessária, conforme listada no item 20 da Decisão, nos autos do procedimento nº. 021.2020.460, emitida em 13 de fevereiro pelo Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Marcílio Barenco Corrêa de Mello. Nada mais a tratar, lavrei a presente ata que lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.


Ricardo Alexandre Gomes
Presidente da Comissão


Keite Cristina Faria Borba
Membro


Alice Henriques Teixeira
Membro



TERMO DE DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, conforme exige o Parágrafo Único do artigo 8º da Instrução Normativa nº. 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que fui nomeado a integrar Comissão Processante de Tomada de Contas Especial, por meio da Portaria nº. PMC/86, de 05 de março de 2020 e não me encontro impedido de atuar no procedimento.

Congonhas, 10 de março de 2020.


Ricardo Alexandre Gomes
CPF nº. 035.814.196-61



TERMO DE DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, conforme exige o Parágrafo Único do artigo 8º da Instrução Normativa nº. 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que fui nomeado a integrar Comissão Processante de Tomada de Contas Especial, por meio da Portaria nº. PMC/86, de 05 de março de 2020 e não me encontro impedido de atuar no procedimento.

Congonhas, 10 de março de 2020.

Keite Cristina Faria Borba
CPF nº. 037.130.376-12



TERMO DE DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, conforme exige o Parágrafo Único do artigo 8º da Instrução Normativa nº. 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que fui nomeado a integrar Comissão Processante de Tomada de Contas Especial, por meio da Portaria nº. PMC/86, de 05 de março de 2020 e não me encontro impedido de atuar no procedimento.

Congonhas, 10 de março de 2020.

Alice Henriques de Silva Teixeira
Alice Henriques Teixeira
CPF nº. 970.742.416-87



PREFEITURA DE CONGONHAS - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURIDICA

10-19

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. PMC/TOMADA DE CONTAS/002/2020

DATA: 12 de março de 2020

De: Ricardo Alexandre Gomes

PROJUR

Para: Sandro Cesar Cordeiro

SEAD

Para fins de instrução da TOMADA DE CONTAS ESPECIAL para apurar pratica de dano ao erário, solicito que seja:

- fornecido á COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL o espelho de ponto do servidor ILDEU HELENO DOS SANTOS - CPF nº. 454.939.956-20, referente todos os vínculos laborais estabelecidos com o Município de Congonhas, desde a sua admissão, devendo ser informado as escalas de trabalho do servidor;
- encaminhado à COMISSÃO DE TOMADA DE CONSTAS ESPECIAL o dossiê do referido servidor;
- emitida CERTIDÃO para fins de comprovar a sitauação do servidor após a desconstituição de vínculo acumulado ilicitamente, devendo constar ainda se o servidor mantém relação contratual com o Município de Congonhas, como prestador de serviços, contratado por interposta pessoa jurídica ou cooperado;
- fornecido cópia do ato de nomeação/vinculo e exoneração/desincompatibilidade dos cargo, empregos ou funções exercidas;
- fornecido cópia da folha de pagamento do servidor de todo o período dos vínculos estabelecidos;
- fornecido cópia dos quadros de cargos e vencimentos, constando jornada semanal dos empregos, cargos ou funções públicas exercidas, com indicação das respectivas leis municipais;

Ressalta-se que as cópias fornecidas deverão ser conferidas e autenticadas por servidor devidamente autorizado.

Trata-se de prazo exíguo, assim fixo o prazo de **5(cinco) dias** para cumprimento desta requisição.

Atenciosamente.

Ricardo Alexandre Gomes

Recebido

Presidente da Comissão/Tomada de Contas Especial

Ofício: PROJUR/065/2020

Ref: Ofício nº. 18/2020/MBCM/MPC
Instauração de Tomada de Contas Especial

Congonhas, 16 de março de 2020.

Excelentíssimo Doutor
Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas
Gerais

Excelentíssimo Doutor,

Em atendimento ao Ofício nº18/2020/MBCM/MPC.,
datado em 14 de fevereiro de 2020, encaminhamos a V.
Exa., a comprovação da instauração da Tomada de Contas
Especial - por meio da Portaria nº. PMC/86, de 05 de
março de 2020, em anexo.

Aproveitamos o ensejo para manifestar nossos
protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Ricardo Alexandre Gomes
Procurador do Município
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

KE-21



AVISO DE
RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME/OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Tribunal de Contas do Estado de MG

ENDEREÇO / ADRESSE

AV: Ruya Gobiaglia 1315

CEP / CODE POSTAL

30380-435

CIDADE / LOCALITÉ

Belo Horizonte

UF

MG

PAÍS / PAYS

BREJO

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐

EMS

☐

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Cláudia Maria Ribeiro
Mat. 29115
TCMG

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

31/03/2020

CARIMBO DE ENTREGA

UNITÉ DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'EMPLOIE

Magnó R. Pinto
Mat. 12.22484
An. 11

31 MAR 2020

MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

PROJUR

FC0463 / 16

114 x 186 mm

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Às dez horas do dia dezesseis de março de dois mil e vinte compareceram na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Congonhas, os Membros da Comissão Processante da Tomada de Contas Especial, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº PMC/86, de 05 de março de 2020, para análise dos fatos contidos no processo administrativo nº. 2050/2020. Os membros desta Comissão Processante, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 8º da Instrução Normativa nº. 03/2013, fazem juntar aos autos, Declaração devidamente assinada de que não se encontram impedidos de atuar no presente feito. Com base na documentação encaminhada pelo MPC, a qual orienta a presente apuração, depara-se com registros de ponto referentes a todos os cargos/vínculos firmados pelo servidor ILDEU HELENO DOS SANTOS, junto aos Municípios de Mariana; Ouro Branco, Congonhas e Ouro Preto. Nota-se que entre o período de janeiro de 2018 a abril de 2018 constam registros/espelhos de ponto pertencentes aos Municípios envolvidos, períodos estes que serão considerados para fins de confrontação dos horários registrados pelo servidor, a fim de se apurar a compatibilidade de horários, levando-se em consideração o tempo necessário ao deslocamento entre os Municípios envolvidos. Observa a presente Comissão que no Município de Congonhas o registro de ponto é normalmente executado por meio de ponto eletrônico, e, entende-se que tal sistema de registro demonstra-se mais confiável daquele realizado por meio manual. Nesta oportunidade também entendem os membros desta Comissão que deve o responsável imediato do servidor investigado emitir declaração expressa sobre a prestação dos serviços, no sentido de se demonstrar, principalmente, informações sobre a realidade, dia a dia, do cumprimento da jornada de trabalho do servidor, pela qual recebe a devida contraprestação pecuniária paga pelo Município de Congonhas. Também os membros desta Comissão entendem pela elaboração de linha do tempo a fim de demonstrar a data de início e permanência de cada vínculo estabelecido em todos os Municípios envolvidos, partindo-se das informações sob análise, emitidas pelo MPC, momento em que serão avaliados os efeitos da Declaração

mca
10

não estaria acumulando indevidamente cargos/vínculos mantidos com o Póde Público. Feitas estas considerações, restam traçadas as próximas etapas desta apuração. Nada mais a tratar, lavrei a presente ata que lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

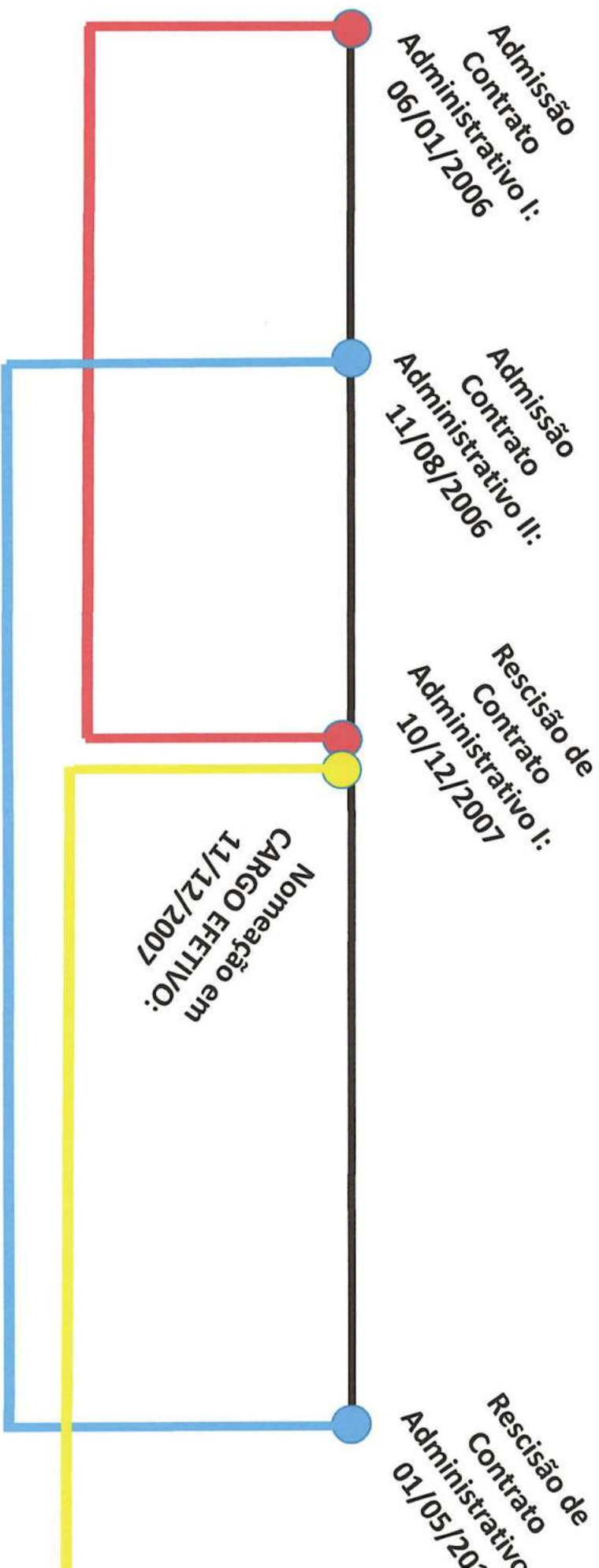
Re. 23


Ricardo Alexandre Gomes
Presidente da Comissão

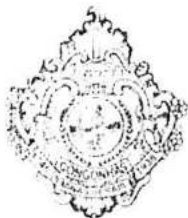

Keite Cristina Faria Borba
Membro


Alice Henriques Teixeira
Membro

Vinculações Ildu Heleno dos Santos



ke. 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/475, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Congonhas, 16/03/2020
[Assinatura]
Gracilene Aparecida Alves
M. C. C.

Nomeia Médicos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que os beneficiários abrangidos por esta Portaria foram aprovados em concurso público, realizado em 2007, conforme Edital nº 01/2007, de 27 de abril de 2007, e homologado pelo Decreto n.º 4.537, de 5 de setembro de 2007;

II - que a alínea "b", do § 3º, do art. 11, da Lei 1.892, de 12 de janeiro de 1993, reza que os candidatos aprovados em concurso público serão nomeados após prévia comprovação de aptidão física e mental, assegurada em laudo fornecido por médico oficial ou junta médica, para o exercício do cargo;

III - que a candidata **Marlúcia Vieira do Vale Miranda** ainda não apresentou a documentação solicitada, não estando, no momento, apta para ser nomeada e empossada;

IV - que a Administração tem urgência e necessidade na convocação dos candidatos classificados;

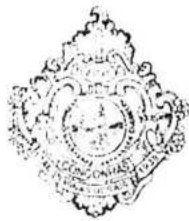
V - que os candidatos **Gladstone Monteiro Barbosa, Ruth Bethsabel de Miranda Ferreira e Taciana Rodrigues Rezende dos Santos** renunciaram ao direito de serem nomeados nos cargos vagos de Médico;

VI - a necessidade de nomeação e obedecida a ordem apurada no referido concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas relacionadas de acordo com a classificação constante do Anexo I, do Decreto n.º 4.552, de 18 de outubro de 2007, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos de **Médico**, a partir de 11 de dezembro de 2007, cujo vencimento mensal consta no anexo I, da Lei 1.847, de 29 de maio de 1992:

1. Luis Franklin dos Reis
2. Cláudio Moraes Vasconcellos
3. Robério Júnior Damasceno Pinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

6. Ismenia Castro
7. Sérgio Henrique Abrão Fidalgo
8. Luciana Imaculada de Souza Rasquel
9. Roberto Hiromu Misaka
10. Ubirani Silva Nascimento
11. Bráulio Kroger Dias das Neves
12. Rômulo Azevedo de Castro
13. Daniela Fernandes de Carvalho Rios
14. Adair de Souza Costa
15. Alexandre Lopes de Freitas
16. Cilene de Souza Rocha
17. Ramon Moreira Ferraz
18. Luis Cláudio Toledo
19. Ildeu Heleno dos Santos
20. Samuel Dutra Antônio
21. Gustavo Eugênio Dias
22. José Carlos Barboza Gama Filho
23. Hérica Bedin Bonin
24. Carla Baião de Mello Dias
25. Ignácio de Loyola Saraiva Serrão
26. Larissa Guimarães Machado
27. Edite de Fátima Pinto
28. Renato Pacheco de Melo
29. Ana Cristina de Rezende Castanheira
30. Hudson Sebastião Oliveira Dutra
31. Maria do Carmo Teixeira
32. Rogério Santiago de Oliveira
33. Nathali Julieta de Guimarães e Silva
34. Nara Moreira Fortes Siqueira
35. Flávia Batista Venture
36. Felipe Augusto Cursino de Freitas
37. Isabela Maria Pereira Dias Lobo
38. Evaldo Couri
39. Paulo de Tarso Rodrigues Alves Affonso

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de dezembro de 2007.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Prefeitura Municipal Congonhas

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Congonhas, 16/03/2020

Graceline Aparecida Alves



Ke. 27

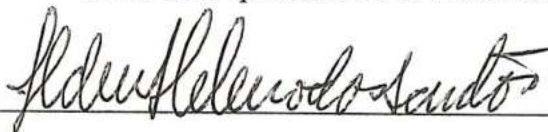
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Venho, pela presente, informar a V.Sa. que não tenho interesse em continuar o contrato de trabalho assinado com o Município em 11/08/2006, razão pela qual peço, por livre e espontânea vontade, a rescisão do contrato, e, para tanto, requeiro a V.Sa. que determine ao Departamento de Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria para processar a rescisão do contrato, na forma da Lei.

Congonhas, 02 de maio de 2018.


Graceline Aparecida Alves

Chefe de Departamento de Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria



Nome: HILDEU HELENO DOS SANTOS

Cargo: MEDICO

Matricula: 10480

NADA CONSTA

Declaro não existir nenhum débito do funcionário em questão, responsabilizando-me pela informação aqui prestada.

ALMOXARIFADO: _____ DATA _____

UNIFORME: _____ DATA _____

LOCAL DE TRABALHO: _____ DATA _____

SINDICON: _____ DATA _____

VALE TRANSPORTE: _____ DATA _____

TELEFONIA: _____ DATA _____

CRACHÁ: _____ DATA _____

CARTÃO ALIMENTAÇÃO _____ DATA _____

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO
Compare com o original
Congonhas, 30/05/2018



Ke. 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

CERTIDÃO

Adriana Oliveira Bartolomeu Guimaraes, Diretora de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas funções e na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A, para os devidos fins, que **Ildeu Heleno dos Santos**, Portadora do CPF- (Cadastro de Pessoa Física) - nº 454.939.956-20, é servidor efetivo no Município de Congonhas, no cargo de médico: matrícula: 54131 desde 11/12/2007.com carga horária de 12 horas semanais. Prestou serviço como Médico contratado, matrícula. 10480, de 11/08/2006 a 02/05/2018. As jornadas de trabalho, de ambos os vínculos, eram cumpridas num mesmo dia em horários alternados: dia e noite, perfazendo um total de 24 horas de trabalho/semanais.

E, nada mais havendo para constar, por ser verdade, a Diretora de Gestão de Pessoas, mandou lavrar a presente certidão que vai por ela assinada.

Prefeitura Municipal de Congonhas, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.


Adriana Bartolomeu Oliveira Guimaraes
Diretora de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ESPELHO DE PONTO

CNPJ: 16.752.446/0001-02

Endereço: Praça Presidente Kubitscheck, 135 Centro. Telefone: (31) 3731-1300.

Ke. 29

DADOS DO SERVIDOR		
NOME:	ILDEU HELENO DOS SANTOS	MATRICULA: 54131
SECRETARIA:	SECRETARIA DE SAÚDE	
DIRETORIA:	DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
DEPARTAMENTO:	NÃO POSSUO VÂNCULO COM DEPARTAMENTO.	

01/01/2018	Segunda-Feira	--	--
02/01/2018	Terça-Feira	--	--
03/01/2018	Quarta-Feira	--	--
04/01/2018	Quinta-Feira	--	--
05/01/2018	Sexta-Feira	06:52:00	
06/01/2018	Sábado	--	--
07/01/2018	Domingo	--	--
08/01/2018	Segunda-Feira	--	--
09/01/2018	Terça-Feira	--	--
10/01/2018	Quarta-Feira	--	--
11/01/2018	Quinta-Feira	--	--
12/01/2018	Sexta-Feira	19:00:38	19:00:38 19:00:46
13/01/2018	Sábado	18:49:10	
14/01/2018	Domingo	07:00:02	
15/01/2018	Segunda-Feira	--	--
16/01/2018	Terça-Feira	--	--
17/01/2018	Quarta-Feira	--	--
18/01/2018	Quinta-Feira	--	--
19/01/2018	Sexta-Feira	06:46:50	19:01:25
20/01/2018	Sábado	19:00:08	
21/01/2018	Domingo	07:17:25	
22/01/2018	Segunda-Feira	--	--
23/01/2018	Terça-Feira	--	--
24/01/2018	Quarta-Feira	--	--
25/01/2018	Quinta-Feira	--	--
26/01/2018	Sexta-Feira	--	--
27/01/2018	Sábado	--	--
28/01/2018	Domingo	--	--
29/01/2018	Segunda-Feira	--	--
30/01/2018	Terça-Feira	--	--
31/01/2018	Quarta-Feira	--	--

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original
Congonhas, 23/01/2020
Graciline Aparecida Alves
Mun. Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ESPELHO DE PONTO

CNPJ: 16.752.446/0001-02

Endereço: Praça Presidente Kubitscheck, 135 Centro. Telefone: (31) 3731-1300.

KE-30

DADOS DO SERVIDOR	
NOME:	ILDEU HELENO DOS SANTOS
MATRICULA:	54131
SECRETARIA:	SECRETARIA DE SAÃDE
DIRETORIA:	DIRETORIA DE URGÃNCIA E EMERGÃNCIA
DEPARTAMENTO:	NÃO POSSUO VÃNCULO COM DEPARTAMENTO.

01/02/2018	Quinta-Feira	--	--
02/02/2018	Sexta-Feira	06:43:35	19:00:43
03/02/2018	Sábado	--	--
04/02/2018	Domingo	06:42:53	21:05:46
05/02/2018	Segunda-Feira	07:00:16	21:06:03
06/02/2018	Terça-Feira	--	--
07/02/2018	Quarta-Feira	--	--
08/02/2018	Quinta-Feira	--	--
09/02/2018	Sexta-Feira	--	--
10/02/2018	Sábado	--	--
11/02/2018	Domingo	--	--
12/02/2018	Segunda-Feira	--	--
13/02/2018	Terça-Feira	--	--
14/02/2018	Quarta-Feira	--	--
15/02/2018	Quinta-Feira	--	--
16/02/2018	Sexta-Feira	06:53:52	19:01:56
17/02/2018	Sábado	--	--
18/02/2018	Domingo	--	--
19/02/2018	Segunda-Feira	--	--
20/02/2018	Terça-Feira	--	--
21/02/2018	Quarta-Feira	--	--
22/02/2018	Quinta-Feira	--	--
23/02/2018	Sexta-Feira	06:46:42	19:01:57
24/02/2018	Sábado	--	--
25/02/2018	Domingo	--	--
26/02/2018	Segunda-Feira	--	--
27/02/2018	Terça-Feira	--	--
28/02/2018	Quarta-Feira	--	--

Prefeitura Municipal Congonhas

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original

Congonhas, 23/01/2020

Graciele Aparecida Alves
M.A. 0005



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ESPELHO DE PONTO

CNPJ: 16.752.446/0001-02

Endereço: Praça Presidente Kubitscheck, 135 Centro. Telefone: (31) 3731-1300.

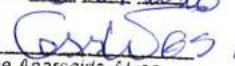
Ke. 31

DADOS DO SERVIDOR		
NOME:	ILDEU HELENO DOS SANTOS	MATRICULA: 54131
SECRETARIA:	SECRETARIA DE SAÚDE	
DIRETORIA:	DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
DEPARTAMENTO:	NÃO POSSUO VÂNCULO COM DEPARTAMENTO.	

01/03/2018	Quinta-Feira	--	--	
02/03/2018	Sexta-Feira	06:44:02	19:02:21	19:02:22
03/03/2018	Sábado	--	--	
04/03/2018	Domingo	--	--	
05/03/2018	Segunda-Feira	--	--	
06/03/2018	Terça-Feira	--	--	
07/03/2018	Quarta-Feira	--	--	
08/03/2018	Quinta-Feira	--	--	
09/03/2018	Sexta-Feira	06:29:48	20:49:58	
10/03/2018	Sábado	--	--	
11/03/2018	Domingo	--	--	
12/03/2018	Segunda-Feira	--	--	
13/03/2018	Terça-Feira	--	--	
14/03/2018	Quarta-Feira	--	--	
15/03/2018	Quinta-Feira	--	--	
16/03/2018	Sexta-Feira	06:27:44	19:01:11	
17/03/2018	Sábado	--	--	
18/03/2018	Domingo	--	--	
19/03/2018	Segunda-Feira	--	--	
20/03/2018	Terça-Feira	--	--	
21/03/2018	Quarta-Feira	--	--	
22/03/2018	Quinta-Feira	--	--	
23/03/2018	Sexta-Feira	--	--	
24/03/2018	Sábado	--	--	
25/03/2018	Domingo	--	--	
26/03/2018	Segunda-Feira	--	--	
27/03/2018	Terça-Feira	--	--	
28/03/2018	Quarta-Feira	--	--	
29/03/2018	Quinta-Feira	--	--	
30/03/2018	Sexta-Feira	--	--	
31/03/2018	Sábado	--	--	

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original
Congonhas, 13/01/2016


Grazieline Aparecida Alves
Másc. 0505



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ESPELHO DE PONTO

CNPJ: 16.752.446/0001-02

Endereço: Praça Presidente Kubitschek, 135 Centro. Telefone: (31) 3731-1300.

KE-32

DADOS DO SERVIDOR

NOME: ILDEU HELENO DOS SANTOS

MATRICULA: 54131

SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÃDE

DIRETORIA: DIRETORIA DE URGÃNCIA E EMERGÃNCIA

DEPARTAMENTO: NÃO POSSUO VÃNCULO COM DEPARTAMENTO.

01/04/2018	Domingo	--	--	
02/04/2018	Segunda-Feira	--	--	
03/04/2018	Terça-Feira	--	--	
04/04/2018	Quarta-Feira	--	--	
05/04/2018	Quinta-Feira	--	--	
06/04/2018	Sexta-Feira	--	--	
07/04/2018	Sábado	--	--	
08/04/2018	Domingo	18:34:11		
09/04/2018	Segunda-Feira	06:51:08		
10/04/2018	Terça-Feira	--	--	
11/04/2018	Quarta-Feira	--	--	
12/04/2018	Quinta-Feira	--	--	
13/04/2018	Sexta-Feira	06:49:28	06:49:29	18:56:08
14/04/2018	Sábado	--	--	
15/04/2018	Domingo	--	--	
16/04/2018	Segunda-Feira	--	--	
17/04/2018	Terça-Feira	--	--	
18/04/2018	Quarta-Feira	--	--	
19/04/2018	Quinta-Feira	--	--	
20/04/2018	Sexta-Feira	06:55:41	06:55:43	19:00:32
21/04/2018	Sábado	--	--	
22/04/2018	Domingo	--	--	
23/04/2018	Segunda-Feira	--	--	
24/04/2018	Terça-Feira	--	--	
25/04/2018	Quarta-Feira	--	--	
26/04/2018	Quinta-Feira	--	--	
27/04/2018	Sexta-Feira	06:49:22	06:49:24	18:56:26
28/04/2018	Sábado	--	--	
29/04/2018	Domingo	--	--	
30/04/2018	Segunda-Feira	--	--	

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO
Compare com o original
Congonhas, 13/01/2020
Cecilia Aparecida Alves
Nº. 5555

Ke-33

Editar Dados

Dados Trabalho Dados Pessoais Familiares Horários

Nome: EDER HELENO DOS SANTOS 10480

Secretaria: Secretaria de Saúde

Diretoria: Diretoria de Urgência e Emergência

Depo: Não possui vínculo com Departamento

Cargo: Médico Plantonista

Admissão: Contrato Adm: 11/12/2007 Nova Senna

Email: edev@congenhas.mg.gov.br

Te: 34315229 Ramal: Cel: 92811617

Fechar

10480 01/01/2011 07:00:00
 10480 06/01/2011 20:09:00
 10480 07/01/2011 07:01:00
 10480 08/01/2011 07:00:00
 10480 05/02/2011 07:00:00
 10480 12/02/2011 07:00:00
 10480 13/02/2011 18:45:00
 10480 14/02/2011 06:44:00
 10480 19/02/2011 07:00:00
 10480 26/02/2011 07:00:00
 10480 19/03/2011 07:01:00
 10480 26/03/2011 07:02:00
 10480 02/04/2011 07:01:00
 10480 09/04/2011 07:02:00
 10480 16/04/2011 07:03:00
 10480 30/04/2011 07:00:00
 10480 07/05/2011 07:00:00
 10480 14/05/2011 07:00:00
 10480 21/05/2011 07:06:00
 10480 28/05/2011 07:03:00
 10480 04/06/2011 07:01:00
 10480 11/06/2011 07:00:00
 10480 11/06/2011 07:01:00
 10480 11/06/2011 19:14:00
 10480 18/06/2011 07:00:00

Ke-34

10480 01/12/2017 19:00:00
10480 02/12/2017 07:14:00
10480 15/12/2017 19:00:00
10480 16/12/2017 07:11:00
10480 22/12/2017 19:01:00
10480 23/12/2017 06:57:00
10480 06/01/2018 07:00:00
10480 12/01/2018 19:01:06
10480 13/01/2018 07:00:06
10480 19/01/2018 19:01:31
10480 20/01/2018 06:54:34
10480 02/02/2018 19:00:48
10480 03/02/2018 07:00:11
10480 03/02/2018 07:00:12
10480 08/02/2018 18:59:59
10480 09/02/2018 07:13:38
10480 16/02/2018 19:02:04
10480 17/02/2018 07:02:24
10480 23/02/2018 19:02:03
10480 23/02/2018 19:02:05
10480 24/02/2018 07:00:13
10480 02/03/2018 19:02:26
10480 03/03/2018 07:00:10
10480 09/03/2018 20:50:04
10480 10/03/2018 06:45:02
10480 16/03/2018 19:01:16
10480 17/03/2018 06:46:44
10480 13/04/2018 18:56:14
10480 14/04/2018 07:00:07
10480 20/04/2018 19:00:37
10480 20/04/2018 19:00:39
10480 21/04/2018 07:00:02
10480 27/04/2018 18:56:30
10480 28/04/2018 06:56:12
10480 07/08/2018 06:51:04
10480 07/08/2018 18:57:03
10480 14/08/2018 06:40:09
10480 23/08/2018 06:53:19

Adriana Bartolomeu
Diretora de Gestão de Pessoas
Prefeitura Municipal de Congonhas

Cartão Ponto.

Empregador: OURO PRETO PREFEITURA | CNPJ: 18.205.295/0001-36

Endereço: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12, PILAR, OURO PRETO/MG, CEP: 35400-000

Empregado: Idou Heleno dos Santos | PIS: 017023512665 | Matrícula: 13386

Departamento: UPA OURO PRETO | Cargo: Medico Plantonista Clínico Geral

Admissão: 01/Dezembro/2007

Relatório emitido em: 01/Agosto/2018



Período: 01/Janeiro/2018 a 31/Janeiro/2018

Data	Fiscal	Batidas				Resultados
		Entrada	Hors.	Ocor.	Motivo	
01/01 Seg	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
02/01 Ter	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
03/01 Qua	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Plantão 24 horas	07:05				FALTA: -24:00
04/01 Qui	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
05/01 Sex	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
06/01 Sá	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
07/01 Dom	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
08/01 Seg	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
09/01 Ter	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
10/01 Qua	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Plantão 24 horas	06:51				FALTA: -24:00
11/01 Qui	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga	07:02				
12/01 Sex	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
13/01 Sá	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
14/01 Dom	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
15/01 Seg	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
16/01 Ter	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
17/01 Qua	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Plantão 24 horas	06:52				FALTA: -24:00
18/01 Qui	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga	06:54				
19/01 Sex	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
20/01 Sá	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
21/01 Dom	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
22/01 Seg	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
23/01 Ter	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
24/01 Qua	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Plantão 24 horas					FALTA: -24:00
25/01 Qui	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
26/01 Sex	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
27/01 Sá	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
28/01 Dom	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
29/01 Seg	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
30/01 Ter	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Folga					
31/01 Qua	4ª - 07 as 07h - 24 horas /Plantão 24 horas	07:04				FALTA: -24:00

Totais de horas

Horas Falta -120:00
SALDO ATUAL 00:00

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações, sendo que representam o ocorrido neste período
* Batida ajustada pelo empregador

Assinatura

Cartão Ponto

Empregador: OURO PRETO PREFEITURA | CNPJ: 18.285.295/0001-38

Endereço: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12, PILAR, OURO PRETO/MG, CEP: 35400-000

Empregado: Ildeu Helene dos Santos | PIS: 017922512605 | Matrícula: 13386

Departamento: UPA OURO PRETO | Cargo: Medico Plantonista Clínico Geral

Admissão: 01/Dezembro/2007

Relatório emitido em: 01/Agosto/2018

Período: 01/Fevereiro/2018 a 28/Fevereiro/2018

Data	Escala	Batidas				Motivos	Resultados
		Entrada	Saída	Qtd.	Qtd.		
01/02	Sex 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga	07:08					
02/02	Sex 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
03/02	Sá 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
04/02	Dom 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
05/02	Seg 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
06/02	Ter 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						Férias: 24:00
07/02	Qua 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
08/02	Qui 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
09/02	Sex 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
10/02	Sá 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
11/02	Dom 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
12/02	Seg 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
13/02	Ter 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						Ponto Facultativo, Decreto 4.998: 17:00 FALTA: -07:00
14/02	Qua 4ª-07 as 07h - 24 horas /Plantão 24 horas						
15/02	Qui 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
16/02	Sex 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
17/02	Sá 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
18/02	Dom 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
19/02	Seg 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
20/02	Ter 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						Férias: 24:00
21/02	Qua 4ª-07 as 07h - 24 horas /Plantão 24 horas						
22/02	Qui 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
23/02	Sex 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
24/02	Sá 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
25/02	Dom 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
26/02	Seg 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
27/02	Ter 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						Férias: 24:00
28/02	Qua 4ª-07 as 07h - 24 horas /Plantão 24 horas						
Totais de horas							
Férias							72:00
Ponto Facultativo, Decreto 4.998							17:00
Horas Falta							-07:00
SALDO ATUAL							00:00

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações, sendo que representam o ocorrido neste período
* Batida ajustada pelo empregador

Assinatura

Cartão Ponto

Empregador: OURO PRETO PREFEITURA | CNPJ: 18.295.295/0001-26
Endereço: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12, PILAR, OURO PRETO/MG, CEP: 35400-000
Empregado: Ildou Heleno dos Santos | PIS: 01702351200-7 | Matrícula: 12386
Departamento: UPA OURO PRETO | Cargo: Medico Plantonista Clínico Geral
Admissão: 01/Dezembro/2007
Relatório emitido em: 01/Agosto/2018



Período: 01/Março/2018 a 31/Março/2018

Data	Escala	Batidas				Motivos	Resultados
		Entrada	Saída	Chamada	Outra		
02/03	Sex 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
03/03	SÁ 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
04/03	Dom 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
05/03	Seg 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
06/03	Ter 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
07/03	Qua 4ª-07 as 07h - 24 horas /Plantão 24 horas	06:45					FALTA: -24:00
08/03	Qui 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga	06:58					
09/03	Sex 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
10/03	SÁ 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
11/03	Dom 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
12/03	Seg 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
13/03	Ter 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
14/03	Qua 4ª-07 as 07h - 24 horas /Plantão 24 horas	06:41					FALTA: -24:00
15/03	Qui 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga	06:47					
16/03	Sex 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
17/03	SÁ 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
18/03	Dom 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
19/03	Seg 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
20/03	Ter 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
21/03	Qua 4ª-07 as 07h - 24 horas /Plantão 24 horas	06:46					FALTA: -24:00
22/03	Qui 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga	06:59					
23/03	Sex 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
24/03	SÁ 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
25/03	Dom 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
26/03	Seg 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
27/03	Ter 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
28/03	Qua 4ª-07 as 07h - 24 horas /Plantão 24 horas	06:27					FALTA: -24:00
29/03	Qui 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga	06:55					
30/03	Sex 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						
31/03	SÁ 4ª-07 as 07h - 24 horas /Folga						

Totais de horas

Horas Falta -96:00
SALDO ATUAL 00:00

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações, sendo que representam o ocorrido neste período

* Batida ajustada pelo empregador

Assinatura

Caitão Pontes

Empregador: OURO PRETO PREFEITURA | CNPJ: 18.295.295/0001-35

Endereço: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 12, PILAR, OURO PRETO/MG, CEP: 35400-000

Empregado: Ildu Heleno dos Santos | PIS: 017023512605 | Matrícula: 13306

Departamento: UPA OURO PRETO | Cargo: Medico Plantonista Clínico Geral

Admissão: 01/Dezembro/2007

Relatório emitido em: 01/Agosto/2018



Período: 01/Abril/2018 a 30/Abril/2018

Data	Escola	Batidas		Motivos	Resultados
		Entrada	Horas		
02/04 Seg	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				
03/04 Ter	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				
04/04 Qua	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Plantão 24 horas	06:45			FALTA: -24:00
05/04 Qui	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga	07:03			
06/04 Sex	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				
07/04 Sáb	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				
08/04 Dom	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				
09/04 Seg	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				
10/04 Ter	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				FALTA: -24:00
11/04 Qua	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Plantão 24 horas	06:45			
12/04 Qui	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga	06:53			
13/04 Sex	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				
14/04 Sáb	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				
15/04 Dom	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				
16/04 Seg	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				
17/04 Ter	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				FALTA: -24:00
18/04 Qua	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Plantão 24 horas	06:39			
19/04 Qui	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga	07:08			
20/04 Sex	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				
21/04 Sáb	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				
22/04 Dom	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				
23/04 Seg	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				
24/04 Ter	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				FALTA: -24:00
25/04 Qua	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Plantão 24 horas	06:51			
26/04 Qui	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga	06:59			
27/04 Sex	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				
28/04 Sáb	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				
29/04 Dom	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				
30/04 Seg	4ª- 07 as 07h - 24 horas /Folga				

Totais de horas

Horas Falta -96:00
SALDO ATUAL 00:00

Estou de pleno acordo com o que demonstram as marcações, sendo que representam o ocorrido neste período
* Batida ajustada pelo empregador

Assinatura



Seleção: Ponto, Salda particular, Salda a serviço, Salda médica, Landho, Refeição, Ignora, Qutro, ... (editar) tal das ocorrências; Imprimir saída de compensação de horas; Imprimir marcações dos horários; (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 11167)

Espelho de Ponto Eletrônico - Período de 16/01/2018 até 15/02/2018 - Mês de referência: 02/2018

Empregador: 18.295.303/0001-44 MUNICÍPIO DE MARIANA

Endereço:

Empregado: 11167 ILDEU HELENO DOS SANTOS

Local de Trabalho: 428 - SMS - MÉDICOS HORISTAS

Admissão: 02/07/2002 Cargo: 10062 MÉDICOS DIVERSAS ÁREAS

Horário Vigente: 004544 ILDEU HELENO DOS SANTOS

Emitido em: 25/04/2018

DATA	EXPEDIENTE	EVENTO/SITUAÇÃO	NORMAIS	HORAS EXTRAS	EXCEDENTES	NOTURNAS	ATRASOS	ABONOS
	Início	Salda	Início	Salda	Autoriz.		AUSENS.	ATESTADOS
16/01 Ter								
17/01 Qua								
18/01 Qui	07:24	00:25	02:46					
19/01 Sex								
20/01 Sab	08:02	17:45						
21/01 Dom								
22/01 Seg								
23/01 Ter								
24/01 Qua								
25/01 Qui								
26/01 Sex								
27/01 Sab								
28/01 Dom								
29/01 Seg								
30/01 Ter								
31/01 Qua								
01/02 Qui								
02/02 Sex								
03/02 Sab								
04/02 Dom								
05/02 Seg								
06/02 Ter								
07/02 Qua								
08/02 Qui								
09/02 Sex								
10/02 Sab								
11/02 Dom								
12/02 Seg								
13/02 Ter								
14/02 Qua								

Ke-39

5

Espelho de Ponto Eletrônico - Período de 16/01/2018 até 15/02/2018 - Mês de referência:02/2018

Endereço:

Admissão: 02/07/2002 **Cargo:** 10062 MÉDICOS DIVERSAS ÁREAS

Horário Vigente: 004544 LIDEU HELENO DOS SANTOS

DATA	EXPEDIENTE		EVENTO/SITUAÇÃO	NORMAIS	HORAS EXTRAS Apuradas Compens. Autoriz.	EXCEDENTES	NOTURNAS	ATRASOS AUSENS.	ABONOS ATESTATADOS
	Início	Saída							
15/02 Qui	06:52								
		00:00 (I)	*Ajuste do Ponto	02:17	:	:	15:08	02:17	:
				05:03	:	:	39:27	05:03	:
			Totais						
			Mês de referência: Fevereiro de 2018						

Autorizo o fechamento deste Cartão de Ponto e considero verdadeiras as marcações existentes.

Mariana(MG), Fevereiro de 2018.

Assinatura do empregado

Assinatura Chefia



KE-40

4

Ke-41

Seleção: Ponto; Salda particular; Salda a serviço; Salda médica; Lanche; Refeição; Ignorar; Outros; Imprimir total das ocorrências; Imprimir saldo de compensação de horas; Imprimir marcações dos horários; (Seleção Temporal) (1) Funcionário = 11167

Espelho de Ponto Eletrônico - Período de 16/02/2018 até 15/03/2018 - Mês de referência: 03/2018

Empregador: 18.295.303/0001-44 MUNICÍPIO DE MARIANA										Emitido em: 25/04/2018									
Endereço: ILDEU HELENO DOS SANTOS										Admissão: 02/07/2002 Cargo: 10062 MÉDICOS DIVERSAS ÁREAS									
Local de Trabalho: 428 - SMS - MEDICOS HORISTAS										Horário Vigente: 004544 ILDEU HELENO DOS SANTOS									
DATA	EXPEDIENTE		EVENTO/SITUAÇÃO		NORMAIS	HORAS EXTRAS		EXCEDENTES	NOTURNAS	ATRASOS	ABONOS								
	Início	Saída	Início	Saída		Apuradas	Compens.	Autoriz.		AUSENS.	ATESTADOS								
16/02 Sex					:	:	:	:	:	:	:								
17/02 Sab					:	:	:	:	:	:	:								
18/02 Dom					:	:	:	:	:	:	:								
19/02 Seg	07:39	18:51			11:12	:	:	:	:	:	:								
20/02 Ter					:	:	:	:	:	:	:								
21/02 Qua					:	:	:	:	:	:	:								
22/02 Qui	06:55	19:00 (1)	19:01 (1)	00:00 (1)	17:21	:	:	:	02:17	:	:								
23/02 Sex					:	:	:	:	:	:	:								
24/02 Sab					:	:	:	:	:	:	:								
25/02 Dom					:	:	:	:	:	:	:								
26/02 Seg	06:45	18:51			12:00	:	:	:	00:06	:	:								
27/02 Ter					:	:	:	:	:	:	:								
28/02 Qua					:	:	:	:	:	:	:								
01/03 Qui	06:46	00:30			02:51	:	:	:	15:14 02:51	:	:								
02/03 Sex					:	:	:	:	:	:	:								
03/03 Sab					:	:	:	:	:	:	:								
04/03 Dom					:	:	:	:	:	:	:								
05/03 Seg	06:47	18:51			12:00	:	:	:	00:04	:	:								
06/03 Ter					:	:	:	:	:	:	:								
07/03 Qua					:	:	:	:	:	:	:								
08/03 Qui	07:41	19:00 (1)	19:01 (1)	00:23	17:01	:	:	:	02:43	:	:								
09/03 Sex					:	:	:	:	:	:	:								
10/03 Sab	07:57	18:51			:	:	:	:	10:54	:	:								
11/03 Dom					:	:	:	:	:	:	:								
12/03 Seg	06:43	18:51			12:00	:	:	:	00:08	:	:								
13/03 Ter					:	:	:	:	:	:	:								
14/03 Qua					:	:	:	:	:	:	:								
15/03 Qui	07:21	19:00 (1)	19:01 (1)	00:00 (1)	16:55	:	:	:	02:17	:	:								
Mês de referência: Março de 2018					101:20	:	:	:	26:26	10:08	:								
Totais																			

000010
SETOR DE PROTOCOLO
Assinatura do empregado
Assinatura Chefe

Autorizo o fechamento deste Cartão de Ponto e considero verdadeiras as marcações existentes.

Mariana(MG), Março de 2018.

Espelho de Ponto Eletrônico - Período de 16/03/2018 até 15/04/2018 - Mês de referência: 04/2018

Emitido em: 25/04/2018

Empregador: 18.295.303/0001-44 MUNICÍPIO DE MARIANA

Endereço:

Empregado: 11167 ILDEU HELENO DOS SANTOS

Admissão: 02/07/2002 Cargo: 10062 MÉDICOS DIVERSAS ÁREAS

Local de Trabalho: 428 - SMS - MÉDICOS HORISTAS

Horário Vigente: 004544 ILDEU HELENO DOS SANTOS

DATA	EXPEDIENTE Início Saída Início Saída	EVENTO/SITUAÇÃO	NORMAIS	HORAS EXTRAS Apuradas Compens. Autoriz.	EXCEDENTES	NOTURNAS	ATRASOS AUSENS.	ABONOS ATESTADOS
16/03 Sex								
17/03 Sab	07:59 18:51				10:52			
18/03 Dom								
19/03 Seg	06:42 18:51		12:00		00:09			
20/03 Ter								
21/03 Qua								
22/03 Qui	07:34 00:22		02:42		14:26	02:42		
23/03 Sex	06:31 00:18		02:38		15:29	02:38		
24/03 Sab								
25/03 Dom								
26/03 Seg	06:45 18:51		12:00		00:06			
27/03 Ter								
28/03 Qua								
29/03 Qui								
30/03 Sex								
31/03 Sab								
01/04 Dom								
02/04 Seg	06:50 18:51		12:00		00:01			
03/04 Ter								
04/04 Qua								
05/04 Qui	07:40 23:51		02:07		14:20	02:07		
06/04 Sex								
07/04 Sab								
08/04 Dom								
09/04 Seg								
10/04 Ter								
11/04 Qua								
12/04 Qui	07:29 00:21		02:41		14:31	02:41		
13/04 Sex								
14/04 Sab								

Prefeitura Mun. de Congonhas
000038
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Ke. 42

Ke. 43

Emitido em: 25/04/2018

Empregado: 11167 **ILDEU HELENO DOS SANTOS**
Local de Trabalho: 428 - SMS - MEDICOS HORISTAS

Admissão: 02/07/2002 Cargo: 10062 MÉDICOS DIVERSAS ÁREAS
Horário Vigente: 004544 LIDEU HELENO DOS SANTOS

Mês de referência: Abril de 2018

Autorizo o fechamento deste Cartao de Ponto e considero verdadeiras as marcações existentes.

Assinatura do empregado

Assinatura Chefia



15/12/2017 à 16/01/2018

NOME

NOME	DATA	VALORE	CAUSA
Glenn Miller and Santox			

[illegible]

RESPONSÁVEL PELO SETOR:

ASSINATURA / CARIMBO

NO CASO DE OCORRÊNCIA ANOTAR NO VERSO

DATA

24.01.19

Ke. 44

SETOR DE PROTOCOLO



REGISTRO DE PONTO MÉDICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PERÍODO

16/01/2017 à 15/02/2018

NOME

Dr. Helen Helen dos Santos

MATRÍCULA

SETOR: *Emergência*

PLANTÃO 6HS

PLANTÃO 24 FDS

PLANTÃO 24

PLANTÃO 12HS FDS

NOTURNO

DIURNO

PLANTÃO 12HS

DATA

SALA DE PARTO

NOTURNO

DIURNO

PLANTÃO 6HS

PLANTÃO 24 FDS

PLANTÃO 24

PLANTÃO 12HS FDS

NOTURNO

DIURNO

PLANTÃO 12HS

DATA

ASSINATURA / CARIMBO
Dr. Helen Helen dos Santos
CRM-MG 32801
CONTROLE 034567

CONTROLE 034567

CONTROLE 034567

000072
SETOR DE PROTOCOLO

ONSÁVEL PELO SETOR:

ASSINATURA / CARIMBO

NO CASO DE OCORRÊNCIA ANOTAR NO VERSO

DATA

FLS. *2*
ASS. *[assinatura]*
MINIST. *[assinatura]*
GERAIS *[assinatura]*
SINCR *[assinatura]*

513-1
514-1

Redução 62,5%

Ke. 45



SUS

PERÍODO

15/02/2018 à 16/03/2018

NOME

803025

MATRÍCULA

SETOR:	Emergência
--------	------------

DATA	PLANTÃO 12HS	DIURNO	NOTURNO	PLANTÃO 12HS FDS	PLANTÃO 24	PLANTÃO 24 FDS	PLANTÃO 6HS	DIURNO	NOTURNO	SALA DE PARTO
10/02/18		X	X		24HS					
11/02/18		X	X		24HS					
15/03/18		X	X		24HS					
16/03/18	X	X								
17/03/18		X	X		24HS					

000073

SETOR DE PROTOCOLO

Dr. Heleno dos Santos

CRM MG 32801

CONTRATO 034587

Dr. Heleno dos Santos

CRM MG 32801

CONTRATO 034587

RESPONSÁVEL PELO SETOR:

ASSINATURA / CARIMBO

NO CASO DE OCORRÊNCIA ANOTAR NO VERSO

DATA

1

PLS
ASS

ASS

PLS
ASS

obs: 01 photo taken

XA-46

Ke.47



REGISTRO DE PONTO MÉDICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO

15/03/2018 à 16/04/2018

SUS

NOME

ILDEU HELENO DOS SANTOS

MATRÍCULA

803025

EMERGENCIA

SETOR:

PLANTÃO
12HS

DIURNO

NOTURNO

PLANTÃO
12HS FDS

PLANTÃO
24

PLANTÃO
24 FDS

PLANTÃO
6HS

DIURNO

NOTURNO

SALA DE
PARTO

ASSINATURA / CARIMBO

Dr. Ildeu Heleno dos Santos

CRM-MG 32801

CONTROLE 03/587

Dr. Ildeu Heleno dos Santos

CRM-MG 32801

CONTROLE 03/587

Dr. Ildeu Heleno dos Santos

CRM-MG 32801

CONTROLE 03/587

Dr. Ildeu Heleno dos Santos

CRM-MG 32801

CONTROLE 03/587

Dr. Ildeu Heleno dos Santos

CRM-MG 32801

CONTROLE 03/587

Dr. Ildeu Heleno dos Santos

CRM-MG 32801

CONTROLE 03/587

Dr. Ildeu Heleno dos Santos

CRM-MG 32801

CONTROLE 03/587

Dr. Ildeu Heleno dos Santos

CRM-MG 32801

CONTROLE 03/587

Dr. Ildeu Heleno dos Santos

CRM-MG 32801

CONTROLE 03/587

Dr. Ildeu Heleno dos Santos

CRM-MG 32801

CONTROLE 03/587

Dr. Ildeu Heleno dos Santos

CRM-MG 32801

CONTROLE 03/587

000074
SETOR DE PROTOCOLO

DATA / /

NO CASO DE OCORRÊNCIA ANOTAR NO VERSO

RESPONSÁVEL PELO SETOR:

Vice-Intendente

ASSINATURA / CARIMBO

Raymundo Carlos

OCORRÊNCIAS:

ASS
M. MUN. GERAIS - 54

Anexo II

PLANILHA DE REGISTRO DE PONTO											
	Congonhas (cargo efetivo)		Congonhas (contrato)		Ouro Branco		Ouro Preto		Mariana		
	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída	entrada	saída	
16/01 ter											
17/01 qua					07:00	19:00					
18/01 qui							06:52				
19/01 sext	06:46	19:01	19:01					06:54	07:24	00:25	
20/01 sab	19:00			06:54					08:02	17:45	
21/01 dom		07:17									
22/01 seg											
23/01 ter											
24/01 qua											
25/01 qui											
26/01 sext											
27/01 sab											
28/01 dom											
29/01 seg											
30/01 ter											
31/01 qua							07:04				
01/02 qui								07:00			
02/02 sext	06:43	19:00	19:00								
03/02 sab				07:00							
04/02 dom	06:42	21:06									
05/02 seg		07:00			19:00						
06/02 ter						19:00					
07/02 qua											
08/02 qui			08:59								
09/02 sext				07:13							
10/02 sab											
11/02 dom											
12/02 seg											
13/02 ter											

Ke. 48

[illegible]

[illegible]

16 752 446 / 0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Praça Presidente Kubistchek, 135

Centro - CEP 36415-000

CONGONHAS - MG

CERTIDÃO

Graceline Aparecida Alves, Chefe do Departamento de Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria da Prefeitura Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de suas funções e na forma da Lei, etc.

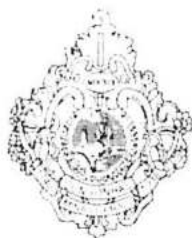
*C E R T I F I C A, para fins de comprovação de vínculo empregatício, que verificando os arquivos, livros, fichas de registros e folhas de pagamento de vencimentos desta Prefeitura, constatou que **Ildeu Heleno dos Santos**, portador do CPF nº 454.939.956-20, prestou serviços a esta municipalidade nos períodos de 06.01.06 a 10.12.07, de 11.08.06 a 01.05.18, contratado pela Administração Direta para exercer a função de **Médico**; de 11.12.07 até a presente data, nomeado para exercer o cargo efetivo de **Médico**, a vista de habilitação em concurso público, conforme Portaria nº PMC/475/07; designado para exercer jornada ampliada de 24(vinte e quatro) horas semanais de trabalho, conforme Portaria nº PMC/159/18; designado pra exercer a jornada ampliada de trabalho por 360 dias, a partir de 08.05.19, conforme Portaria nº PMC/152/19; jornada ampliada de trabalho prorrogada por um período de 6 meses, a partir de 01.05.2020, conforme Portaria nº PMC/85/2020, art. 2º.*

E, nada mais havendo para constar, por ser verdade, a Chefe do Departamento de Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria mandou lavrar a presente certidão que vai por ela assinada.

Prefeitura Municipal de Congonhas, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte.


Graceline Aparecida Alves

Chefe do Departamento de Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA Nº PMC/159, DE 7 DE MAIO DE 2018.

Designa servidores para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decretos n.º 6.535, de 18 de julho de 2017, 6.627, de 18 de janeiro de 2018, 6.640, de 26 de fevereiro de 2018, 6.665, de 2 de maio de 2018 e 6.669, de 7 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos, abaixo relacionados, para exercer Jornada Ampliada de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decretos n.º 6.535, de 18 de julho de 2017, 6.627, de 18 de janeiro de 2018, 6.640, de 26 de fevereiro de 2018, 6.665, de 2 de maio de 2018 e 6.669, de 7 de maio de 2018:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SMS	Roberto Hiromu Misaka	54031	Médico	12h para 24h
	Ildeu Heleno dos Santos	54131	Médico	12h para 24h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de maio de 2018.

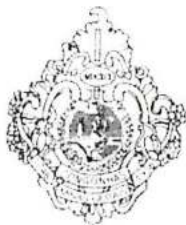
JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Congonhas, 16/03/2020

Graciele Aparecida Alves
Mul. 0006



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PORTARIA N.º PMC/152, DE 8 DE MAIO DE 2019.

Designa servidores para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo n.º Decreto n.º 6.806, de 8 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos, abaixo relacionados, para exercer Jornada Ampliada de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelo n.º Decreto n.º 6.806, de 8 de março de 2019;

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SMS	Roberto Hiromu Misaka	54031	Médico	12h para 24h
	Ildeu Heleno dos Santos	54131	Médico	12h para 24h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de maio de 2019.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Congonhas, 16/05/2020

Greecine Aparecida Aívas
MPL 0206

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº PMC/SEAD/DGPE/DEPPE/014/2020

DATA: 06 de abril de 2020

DE: Sabrina Albuquerque Cordeiro - DEPPE

PARA: Procuradoria Geral - PROJUR

Prezados Senhores.

Em atendimento à Comunicação Interna nº PMC/PROJUR/002/2020 de 12 de março de 2020, informamos que Ildeu Heleno dos Santos CPF nº 454939956-20, é servidor desta municipalidade, nomeado no cargo efetivo de Médico em 11/12/2007, matrícula 54131, com escala de trabalho às sextas-feiras de 07: as 19:00, tendo prestado serviços com o vínculo de "Contrato Administrativo" nos seguintes períodos: de 06/01/2006 a 10/12/2007, no cargo de Médico, mat. 9939, com escala de trabalho às sextas-feiras no horário de 19:00 as 07:00 até 10/08/2006 e, de 11/08/2006 até 10/12/07, seu horário de trabalho passou a ser de 07:00 as 19:00; de 11/08/2006 a 02/05/2018, contratado para o cargo de Médico Plantonista, cumprindo escala de trabalho com entrada as 19:00 de sexta-feira e saída no sábado as 07:00.

Atenciosamente.

Sabrina
Sabrina Albuquerque Cordeiro
Chefe do Departamento de Pagamento de Pessoal

Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

Admissão

9939 ILDEU HELENO DOS SANTOS
MEDICO

Servidores sem Classificação Orçamentária

06/01/2006

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	----	-----	0,00	1.247,63	0,00	1.247,63	0,00	1.247,63
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,40	0,00	0,18	0,00	0,96	0,00	0,84
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	----	-----	12,00	33,27	----	-----	7,00	19,41
341 PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	377,19
387 PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	0,00	377,19	0,00	377,19	----	-----
427 ADICIONAL LEI2905/09	Prov.	25,00	270,32	25,00	311,91	25,00	311,91	----	-----
471 DIAS TRABALHADOS (ADM)	Prov.	26,00	1.081,28	----	-----	----	-----	----	-----
502 INSALUBRIDADE	Prov.	60,00	180,00	60,00	180,00	60,00	180,00	60,00	210,00
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	507,76
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	----	-----	0,00	0,40	0,00	0,18	0,00	0,96
49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Desc.	----	-----	----	-----	0,00	41,59	----	-----
50 I.R.R.F.	Desc.	----	-----	15,00	77,07	15,00	72,08	15,00	108,87
489 TELEFONE	Desc.	----	-----	0,00	18,71	----	-----	----	-----
489 TELEFONE	Desc.	----	-----	----	-----	0,00	16,84	----	-----

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.372,39	0,00	1.372,39	0,00	1.372,39	0,00	1.372,39
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,54	0,00	0,72	0,00	0,21	0,00	0,35
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	14,00	42,70	28,00	85,39	7,00	21,35	----	-----
341 PLANTAO EXTRA	Prov.	0,00	1.627,72	----	-----	0,00	414,91	0,00	398,95
387 PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	0,00	829,82	----	-----	----	-----
502 INSALUBRIDADE	Prov.	60,00	210,00	60,00	210,00	60,00	175,00	60,00	210,00
520 DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	0,00	34,13	----	-----	0,00	34,13	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	398,95	0,00	510,66	0,00	239,37	0,00	319,16
740 PASEP - ABONO/RENDIMENTOS	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	48,80	----	-----
867 DIF.SALARIAL REAJ S/RPPS	Prov.	0,00	215,20	----	-----	----	-----	----	-----
876 DIF SALARIAL REAJUSTE	Prov.	0,00	215,20	----	-----	----	-----	----	-----
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,84	0,00	0,54	0,00	0,72	0,00	0,21
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	456,59	27,50	220,44	15,00	53,71	15,00	99,64
59 FALTAS DIAS	Desc.	----	-----	----	-----	5,00	228,73	----	-----
8. DIF. SALAR REAJ JA PAGA	Desc.	0,00	215,20	----	-----	----	-----	----	-----

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.372,39	0,00	1.372,39	0,00	1.372,39	0,00	1.372,39
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,08	0,00	0,29	0,00	0,73	0,00	0,49
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	35,00	106,74	----	-----	28,00	85,39	----	-----
414 GRATIFIC NATALINA(13"SAL)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	1.372,39
432 MEDIA 13\$ PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	256,25
502 INSALUBRIDADE	Prov.	60,00	210,00	60,00	175,00	60,00	210,00	120,00	420,00
575 MED ADIC NOTURNO 13" SAL	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	11,91	36,32
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	398,95	0,00	319,16	0,00	382,96	0,00	319,20
594 MEDIA 13\$ PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	144,02
677 MEDIA AD.PLANTAO 13"	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	74,51
679 DIF.MEDIA AD.PLANTAO R\$	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	283,01
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,35	0,00	0,08	0,00	0,29	0,00	0,73
50 I.N.S.S.	Desc.	11,00	0,03	11,00	0,03	----	-----	----	-----
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	67,78	----	-----	15,00	62,18	15,00	39,81
59 I.R.R.F. 13º SALÁRIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	57,42
514 FALTAS DIAS	Desc.	----	-----	5,00	228,73	----	-----	----	-----
810 IMP.RENDA DIF. 13 SALARIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	53,62

ke-56

Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

Admissão

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Reajuste	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	1.532,00	2.150,18	2.117,69	2.362,83	4.116,83	3.008,98	2.306,16	2.300,85	2.088,16	1.866,84	2.051,47	4.278,58
Descontos	0,00	96,18	130,69	109,83	672,63	220,98	283,16	99,85	68,16	228,84	62,47	151,58
Líquido	1.532,00	2.054,00	1.987,00	2.253,00	3.444,20	2.788,00	2.023,00	2.201,00	2.020,00	1.638,00	1.989,00	4.127,00
Base INSS	1.261,28	1.838,09	1.804,82	2.361,99	4.082,16	3.008,26	1.994,29	2.300,50	2.088,08	1.637,82	2.050,74	3.958,76
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,01
B. Fundo Prev.	1.081,28	1.247,63	1.247,63	1.247,63	1.372,39	1.372,39	1.143,66	1.372,39	1.372,39	1.143,66	1.372,39	2.744,78
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. anc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	1.261,28	1.838,09	1.804,82	2.361,99	4.082,16	3.008,26	1.994,29	2.300,50	2.088,05	1.637,79	2.050,74	3.958,76
Base IRRF Fer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,01
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas
 AUTENTICAÇÃO
 Compare com o original
 Congonhas, 08/04/2020
 Costa J. S.

Kc.59

Código Nome do Funcionário
Cargo

Secretaria

Admissão

9939 ILDEU HELENO DOS SANTOS
MEDICO

Servidores sem Classificação Orçamentária

06/01/2006

	Tipo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.372,39	0,00	1.372,39
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,36	0,00	0,76
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	35,00	106,74	28,00	85,39
387 PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	-----	-----
502 INSALUBRIDADE	Prov.	60,00	210,00	60,00	210,00
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	478,70	0,00	382,96
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,49	0,00	0,36
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	68,70	15,00	51,14

	Tipo	Maio	Junho	Julho	Agosto
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.489,04	0,00	1.489,04
68 DIFERENÇA DE SALÁRIO	Prov.	----	-----	-----	-----
ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,91	0,00	0,65
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	28,00	92,65	28,00	92,65
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	----	-----	-----	-----
381 DIF REAJUSTE ABRIL/07	Prov.	0,00	224,28	----	-----
502 INSALUBRIDADE	Prov.	60,00	228,00	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	446,80	0,00	432,08
740 PASEP - ABONO/RENDIMENTOS	Prov.	----	-----	-----	-----
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,04	0,00	0,91
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	115,64	15,00	85,49
514 FALTAS DIAS	Desc.	----	-----	-----	-----

	Tipo	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.489,04	0,00	1.489,04
99 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS RESCISÃO	Prov.	----	-----	-----	-----
315 SALDO DE SALARIOS	Prov.	----	-----	-----	-----
326 FERIAS PROPORCIONAIS	Prov.	----	-----	-----	-----
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,96	0,00	0,35
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	228,00	20,00	228,00
GRATIFIC NATALINA(13°SAL)	Prov.	----	-----	-----	-----
575 MED ADIC NOTURNO 13° SAL	Prov.	----	-----	-----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	346,32	0,00	380,93
594 MEDIA 13§ PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	-----	-----
679 DIF.MEDIA AD.PLANTAO R\$	Prov.	----	-----	-----	-----
806 MEDIA INSALUBRIDADE 13 SAL	Prov.	----	-----	-----	-----
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,29	0,00	0,96
50 I.N.S.S.	Desc.	----	-----	-----	-----
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	53,03	15,00	55,91
59 I.R.R.F. 13° SALÁRIO	Desc.	----	-----	-----	-----
804 INSS 13° INDEV	Desc.	----	-----	-----	-----
813 IMP RENDA FERIAS RESCISAO	Desc.	----	-----	-----	-----

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃOCompare com o original
Congonhas, 08/04/2020Cassiano
Secretaria Municipal de Finanças

KC-58

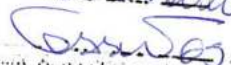
Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

Admissão

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Reajuste	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	2.168,19	2.051,50	2.050,90	2.866,68	2.481,68	2.280,40	2.253,48	2.025,65	2.064,32	2.098,32	2.132,76	4.976,03
Descontos	69,19	51,50	51,90	173,68	115,68	86,40	74,48	258,65	53,32	72,32	63,76	126,00
Líquido	2.099,00	2.000,00	1.999,00	2.693,00	2.366,00	2.194,00	2.179,00	1.767,00	2.011,00	2.026,00	2.069,00	4.850,03
Base INSS	4.335,66	4.101,48	4.101,48	5.733,28	4.961,54	4.103,50	3.948,02	3.174,38	3.670,72	3.739,94	3.809,16	5.247,76
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792,90
B. Fundo Prev.	2.744,78	2.744,78	2.744,78	2.744,78	2.978,08	3.054,04	2.978,08	2.481,74	2.978,08	2.978,08	2.978,08	4.410,04
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. anc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	4.335,66	4.101,48	4.101,48	5.733,28	4.961,54	4.103,50	3.948,02	3.174,38	3.670,72	3.709,04	3.809,16	5.247,76
Base IRRF Fer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,26
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas
 AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original
 Congonhas, 08.04.2020


 Secretário de Administração

Código Nome do Funcionário
Cargo

Secretaria

Admissão

54131 ILDEU HELENO DOS SANTOS
MEDICO PLANTONISTA

Secretaria de Saude

11/12/2007

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.641,64	0,00	1.641,64	0,00	1.805,80	0,00	1.805,80
332 ADICIONAL DEP ECONOMICA	Prov.	3,00	344,74	3,00	344,74	3,00	379,22	3,00	379,22
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,27	0,00	0,88	0,00	0,01	0,00	0,24
364 13º SALARIO PROP ADM DEZ	Prov.	0,00	136,80	-----	-----	-----	-----	-----	-----
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	-----	-----	-----	-----	20,00	249,00	20,00	249,00
408 INSALUBRIDADE MES ANT	Prov.	-----	-----	-----	-----	0,00	608,00	-----	-----
409 DIAS TRAB ADM MES ANTERIOR	Prov.	20,00	1.094,43	-----	-----	-----	-----	-----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	432,09	0,00	477,45	0,00	420,12	0,00	462,12
896 PATRONAL PREVCON DIF.13	Prov.	-----	-----	0,00	18,66	-----	-----	-----	-----
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	0,00	373,20	0,00	223,92	0,00	246,31	0,00	246,31
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	-----	-----	0,00	0,27	0,00	0,88	0,00	0,01
I.R.R.F.	Desc.	15,00	162,06	15,00	22,76	15,00	164,63	15,00	79,73
461 PREVCON	Desc.	11,00	300,97	11,00	180,58	11,00	198,64	11,00	198,64
558 PREVCON 13º SAL	Desc.	8,00	10,94	-----	-----	-----	-----	-----	-----
564 DIF.PREVCON 13SAL M.ANT	Desc.	-----	-----	0,00	4,10	-----	-----	-----	-----

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.805,80	0,00	1.805,80	0,00	1.805,80	0,00	1.805,80
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,17	0,00	0,87	0,00	0,09	0,00	0,92
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	249,00	20,00	249,00	20,00	249,00	20,00	249,00
520 DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	-----	-----	0,00	40,46	0,00	80,92	-----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	462,72	0,00	567,15	0,00	420,12	0,00	525,19
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	0,00	246,31	0,00	246,31	0,00	246,31	0,00	246,31
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,24	0,00	0,17	0,00	0,87	0,00	0,09
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	79,82	15,00	95,48	15,00	73,43	15,00	89,19
461 PREVCON	Desc.	11,00	198,64	11,00	198,64	11,00	198,64	11,00	198,64
762 SAL FAMIL PREVCON INDEV	Desc.	0,00	180,99	0,00	180,99	0,00	180,99	0,00	180,99

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.805,80	0,00	1.805,80	0,00	1.805,80	-----	-----
1/3 FÉRIAS	Prov.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	15,00	300,97
317 FERIAS NORMAIS	Prov.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	15,00	902,90
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,60	0,00	0,74	0,00	0,14	0,00	1,85
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	249,00	20,00	249,00	20,00	249,00	20,00	249,00
414 GRATIFIC NATALINA(13ºSAL)	Prov.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	12,00	1.805,80
520 DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	0,00	40,46	-----	-----	0,00	40,46	-----	-----
569 DIAS TRABALHADOS (FERIAS)	Prov.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	15,00	902,90
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	420,12	0,00	420,12	0,00	525,15	0,00	420,12
806 MEDIA INSALUBRIDADE 13 SAL	Prov.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	12,00	259,00
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	0,00	246,31	0,00	246,31	0,00	246,31	0,00	527,95
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,92	0,00	0,60	0,00	0,74	0,00	0,14
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	73,43	15,00	73,43	15,00	89,18	-----	-----
59 I.R.R.F. 13º SALÁRIO	Desc.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	15,00	7,64
461 PREVCON	Desc.	11,00	198,64	11,00	198,64	11,00	198,64	22,00	425,77
762 SAL FAMIL PREVCON INDEV	Desc.	0,00	180,99	0,00	180,99	0,00	180,99	0,00	180,99

Ke-60

Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

Admissão

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Reajuste	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	3.649,97	2.464,71	3.462,15	2.896,38	2.517,69	2.663,28	2.555,93	2.580,91	2.515,98	2.475,66	2.620,55	4.842,54
Descontos	473,97	207,71	364,15	278,38	459,69	475,28	453,93	468,91	453,98	453,66	469,55	614,54
Líquido	3.176,00	2.257,00	3.098,00	2.618,00	2.058,00	2.188,00	2.102,00	2.112,00	2.062,00	2.022,00	2.151,00	4.228,00
Base INSS	9.914,88	6.357,27	6.677,76	6.803,76	6.805,56	7.118,85	6.677,76	6.992,97	6.677,76	6.677,76	6.992,85	17.386,68
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Prev.	8.208,21	4.924,92	5.417,40	5.417,40	5.417,40	5.417,40	5.417,40	5.417,40	5.417,40	5.417,40	5.417,40	11.611,80
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. anc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	9.011,97	5.815,53	6.081,84	6.207,84	6.209,64	6.522,93	6.081,84	6.397,05	6.081,84	6.081,84	6.396,93	11.594,85
Base IRRF Fer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO

Compare com o original

Congonhas, 08.04.2020

Greucine Aparecida Faria
Ass. Secret.

Graciane Aparecida Silva
Ass. Jurídica

Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

Admissão

54131 ILDEU HELENO DOS SANTOS

Secretaria de Saude

11/12/2007

MEDICO PLANTONISTA

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	----	-----	0,00	1.805,80	0,00	1.805,80	0,00	1.805,80
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	15,00	306,99	----	-----	----	-----	----	-----
317 FERIAS NORMAIS	Prov.	15,00	902,90	----	-----	----	-----	----	-----
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,07	0,00	0,42	0,00	0,23	0,00	0,85
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	190,90	20,00	93,00	20,00	93,00	20,00	93,00
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	2,00	36,12	2,00	36,12	2,00	36,12	2,00	36,12
501 REPOSICAO FALTAS MES ANT	Prov.	----	-----	----	-----	7,00	429,78	----	-----
520 DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	----	-----	0,00	45,34	0,00	45,34	0,00	45,34
569 DIAS TRABALHADOS (FERIAS)	Prov.	15,00	902,90	----	-----	----	-----	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	357,09	----	-----	0,00	420,12	0,00	567,15
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	0,00	192,62	0,00	251,24	0,00	309,86	0,00	251,24
TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	1,85	0,00	0,07	0,00	0,42	0,00	0,23
58 I.R.R.F.	Desc.	----	-----	----	-----	7,50	50,08	7,50	32,42
461 PREVCON	Desc.	11,00	155,34	11,00	202,61	11,00	249,89	11,00	202,61
514 FALTAS DIAS	Desc.	7,00	429,78	----	-----	----	-----	----	-----

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.805,80	0,00	1.859,97	0,00	1.859,97	0,00	1.859,97
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,97	0,00	0,15	0,00	0,90	0,00	0,39
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	93,00	20,00	93,00	20,00	93,00	20,00	93,00
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	2,00	36,12	2,00	37,20	2,00	37,20	2,00	37,20
520 DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	----	-----	0,00	90,68	----	-----	0,00	45,34
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	462,12	0,00	432,72	0,00	584,16	0,00	432,72
617 DIF REAJ SALAR 05/09	Prov.	----	-----	0,00	55,25	----	-----	----	-----
716 DIF REAJ SALAR 04/09	Prov.	----	-----	0,00	55,25	----	-----	----	-----
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	0,00	251,24	0,00	273,85	0,00	258,77	0,00	258,77
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,85	0,00	0,97	0,00	0,15	0,00	0,90
58 I.R.R.F.	Desc.	7,50	24,55	7,50	33,41	7,50	37,39	7,50	26,03
461 PREVCON	Desc.	11,00	202,61	11,00	220,84	11,00	208,69	11,00	208,69

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.859,97	0,00	1.859,97	0,00	1.859,97	----	-----
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	316,20
317 FERIAS NORMAIS	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	929,99
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,11	0,00	0,65	0,00	0,43	0,00	1,42
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	7,00	34,72	28,00	138,88	----	-----	----	-----
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	93,00	20,00	93,00	20,00	93,00	20,00	93,00
387 PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	1.167,09	0,00	1.167,09
414 GRATIFIC NATALINA(13"SAL)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	1.859,97
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	2,00	37,20	2,00	37,20	2,00	37,20	2,00	37,20
497 PREMIO INCENTIVO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	1.859,97
520 DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	136,02	0,00	45,34
569 DIAS TRABALHADOS (FERIAS)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	929,99
575 MED ADIC NOTURNO 13" SAL	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	3,18	15,78
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	454,34	0,00	519,02	0,00	475,98	0,00	540,09
806 MEDIA INSALUBRIDADE 13 SAL	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	101,90
832 MEDIA AD TEMPO SERV P104	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	36,70
834 MEDIA 1/3 FERIAS 13 SAL	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	27,91
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	0,00	258,77	0,00	258,77	0,00	257,45	0,00	528,66
899 PATRONAL SUPLEMENTAR PREV	Prov.	----	-----	0,00	19,35	0,00	19,35	0,00	19,35
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,39	0,00	0,11	0,00	0,05	0,00	0,00

KE-62

Código Nome do Funcionário
Cargo

Secretaria

Admissão

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
58 I.R.R.F.	Desc.	7,50	30,26	7,50	42,92	22,50	189,35	27,50	461,59
461 PREVCON	Desc.	11,00	208,69	11,00	208,69	11,00	208,69	22,00	428,53

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Reajuste	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	2.696,97	1.980,68	2.830,39	2.548,26	2.398,01	2.624,22	2.575,23	2.468,62	2.479,34	2.648,72	3.769,69	7.962,55
Descontos	586,97	202,68	300,39	235,26	228,01	255,22	246,23	235,62	239,34	251,72	398,69	890,55
Líquido	2.110,00	1.778,00	2.530,00	2.313,00	2.170,00	2.369,00	2.329,00	2.233,00	2.240,00	2.397,00	3.371,00	7.072,00
Base INSS	3.286,11	1.841,92	2.691,82	2.409,07	2.304,04	2.440,39	2.481,33	2.329,89	2.386,23	2.555,07	3.540,24	9.053,20
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Prev.	1.412,14	1.841,92	2.271,70	1.841,92	1.841,92	2.007,67	1.897,17	1.897,17	1.897,17	1.897,17	1.897,17	3.895,75
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. > Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	1.613,89	1.639,31	2.441,93	2.206,46	2.101,43	2.219,55	2.272,64	2.121,20	2.177,54	2.346,38	3.331,55	7.062,28
Base IRRF Fer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Congonhas, 08/04/2020


 Grazielle Aparecida Alves
 M.O. 0009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ficha Financeira - Ano Base: 2010

Seleção: Mostrar eventos - (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 54131)

Data: 06/04/2020

Prefeitura Municipal Congonhas

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original

Congonhas, 08/04/2020

Gracilene Aparecida Alves

Ass. G.S.3

Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

Admissão

54131 ILDEU HELENO DOS SANTOS

MEDICO PLANTONISTA

Secretaria de Saude

11/12/2007

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	----	-----	0,00	2.109,22	0,00	2.109,22	0,00	2.109,22
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	15,00	338,52	----	-----	----	-----	----	-----
317 FERIAS NORMAIS	Prov.	15,00	976,49	----	-----	----	-----	----	-----
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,72	0,00	0,60	0,00	0,34	0,00	0,74
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	102,00	20,00	102,00	20,00	102,00	20,00	102,00
387 PLANTAO EXTRA	Prov.	0,00	1.167,09	----	-----	----	-----	----	-----
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	4,00	78,12	4,00	84,37	4,00	84,37	4,00	84,37
569 DIAS TRABALHADOS (FERIAS)	Prov.	15,00	976,49	----	-----	----	-----	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	108,18	0,00	122,62	0,00	490,48	0,00	613,01
663 REAJ.RETR.1/3 FER 12/09	Prov.	----	-----	0,00	25,30	----	-----	----	-----
816 DIF MED.1/3 FERIAS 13 SAL	Prov.	0,00	26,35	----	-----	----	-----	----	-----
DIF.SALARIAL REAJ C/RPPS	Prov.	----	-----	0,00	162,49	----	-----	----	-----
867 DIF.SALARIAL REAJ S/RPPS	Prov.	----	-----	0,00	131,27	----	-----	----	-----
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	0,00	275,62	0,00	297,67	0,00	297,67	0,00	297,67
899 PATRONAL SUPLEMENTAR PREV	Prov.	0,00	20,72	0,00	22,37	0,00	22,37	0,00	22,37
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	1,42	0,00	0,72	0,00	0,60	0,00	0,34
58 I.R.R.F.	Desc.	7,50	28,12	7,50	40,86	7,50	44,52	7,50	53,71
461 PREVCON	Desc.	11,00	223,42	11,00	241,29	11,00	241,29	11,00	241,29

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	2.109,22	0,00	2.109,22	0,00	2.109,22	0,00	2.109,22
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,75	0,00	0,16	0,00	0,18	0,00	0,05
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	102,00	20,00	102,00	20,00	102,00	20,00	102,00
387 PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	0,00	662,18	----	-----	0,00	662,18
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	4,00	84,37	4,00	84,37	4,00	84,37	4,00	84,37
520 DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	0,00	49,73	----	-----	0,00	99,46	0,00	99,46
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	490,48	0,00	662,15	0,00	588,06	0,00	490,48
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	0,00	297,67	0,00	297,67	0,00	293,72	0,00	293,72
899 PATRONAL SUPLEMENTAR PREV	Prov.	0,00	22,37	0,00	22,37	0,00	19,74	0,00	19,74
TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,74	0,00	0,75	0,00	0,16	0,00	0,18
58 I.R.R.F.	Desc.	7,50	44,52	15,00	158,04	7,50	51,84	15,00	132,29
461 PREVCON	Desc.	11,00	241,29	11,00	241,29	11,00	241,29	11,00	241,29

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	2.109,22	0,00	2.109,22	0,00	2.109,22	0,00	2.109,22
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,99	0,00	0,54	0,00	0,82	0,00	1,04
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	102,00	20,00	102,00	20,00	102,00	20,00	102,00
387 PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	1.986,54
414 GRATIFIC NATALINA(13°SAL)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	2.109,22
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	4,00	84,37	4,00	84,37	4,00	84,37	4,00	84,37
520 DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	0,00	99,46	0,00	149,19	0,00	99,46	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	613,01	0,00	490,48	0,00	490,48	0,00	613,01
806 MEDIA INSALUBRIDADE 13 SAL	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	102,00
832 MEDIA AD TEMPO SERV P104	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	83,80
834 MEDIA 1/3 FERIAS 13 SAL	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	30,77
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	0,00	293,72	0,00	293,72	0,00	293,72	0,00	601,03
899 PATRONAL SUPLEMENTAR PREV	Prov.	0,00	19,74	0,00	19,74	0,00	19,74	0,00	19,74
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,05	0,00	0,99	0,00	0,54	0,00	0,82
58 I.R.R.F.	Desc.	7,50	53,71	7,50	44,52	7,50	44,52	27,50	462,71
59 I.R.R.F. 13° SALÁRIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	7,50	9,17
461 PREVCON	Desc.	11,00	241,29	11,00	241,29	11,00	241,29	22,00	183,55

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ficha Financeira - Ano Base: 2010

Seleção: Mostrar eventos: (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 54131)

Página: 6/29

Data: 06/04/2020

KC-64

Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

Admissão

	Tipo	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
769 DIF.MEDIA DE 13 SALARIO	Desc.	-----	-----	-----	0,00 2,52

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Reajuste	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	3.773,96	2.737,87	2.786,41	2.909,34	2.836,55	3.620,08	2.983,29	3.547,76	3.009,05	2.935,80	2.886,35	7.221,97
Descontos	252,96	282,87	286,41	295,34	286,55	400,08	293,29	373,76	295,05	286,80	286,35	968,97
Líquido	3.521,00	2.455,00	2.500,00	2.614,00	2.550,00	3.220,00	2.690,00	3.174,00	2.714,00	2.649,00	2.600,00	6.253,00
Base INSS	4.986,25	2.635,27	2.684,07	2.806,60	2.684,07	3.517,92	2.781,65	3.346,25	2.806,60	2.684,07	2.684,07	7.118,93
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Prev.	2.031,10	2.193,59	2.193,59	2.193,59	2.193,59	2.193,59	2.193,59	2.193,59	2.193,59	2.193,59	2.193,59	4.488,61
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. > A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	3.109,30	2.393,98	2.442,78	2.565,31	2.442,78	3.276,63	2.540,36	3.104,96	2.565,31	2.442,78	2.442,78	6.625,18
Base IRRF Fer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Congonhas, 08/04/2020

Graciele Aparecida Alves

Graciele Aparecida Alves
Mat. 0303

Prefeitura Municipal Congonhas

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original

Congonhas, 08/04/2020

Graciele Aparecida Alves

Márcia

Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

Admissão

54131 ILDEU HELENO DOS SANTOS

Secretaria de Saúde

11/12/2007

MEDICO

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	----	-----	0,00	2.256,87	0,00	2.256,87	0,00	2.256,87
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	15,00	398,71	----	-----	----	-----	----	-----
317 FERIAS NORMAIS	Prov.	15,00	1.128,44	----	-----	----	-----	----	-----
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,15	0,00	0,66	0,00	0,90	0,00	0,47
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	109,00	20,00	109,00	20,00	109,00	20,00	109,00
387 PLANTAO EXTRA	Prov.	0,00	662,18	0,00	708,55	0,00	708,55	0,00	1.417,01
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	6,00	135,41	6,00	135,41	6,00	135,41	6,00	135,41
520 DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	0,00	53,14	----	-----	----	-----	0,00	106,28
550 ABONO ESPECIAL	Prov.	0,00	200,00	----	-----	----	-----	----	-----
569 DIAS TRABALHADOS (FERIAS)	Prov.	15,00	1.128,44	----	-----	----	-----	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	588,88	0,00	262,42	0,00	524,84	0,00	524,84
* PATRONAL PREVCON	Prov.	0,00	320,33	0,00	320,33	0,00	320,33	0,00	320,33
* 899 PATRONAL SUPLEMENTAR PREV	Prov.	0,00	21,53	0,00	21,53	0,00	21,53	0,00	21,53
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	1,04	0,00	0,15	0,00	0,66	0,00	0,90
58 I.R.R.F.	Desc.	7,50	52,16	15,00	132,61	22,50	173,76	22,50	305,83
461 PREVCON	Desc.	11,00	263,15	11,00	263,15	11,00	263,15	11,00	263,15

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	2.256,87	30,00	2.256,87	30,00	2.256,87	30,00	2.256,87
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	7,00	42,13	----	-----	----	-----	7,00	42,13
341 PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	0,00	3.374,00	0,00	708,55	0,00	1.417,07
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	6,00	135,41	6,00	135,41	6,00	135,41	6,00	135,41
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	109,00	20,00	109,00	20,00	109,00	20,00	109,00
520 DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	1,00	53,14	----	-----	----	-----	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	551,08	0,00	656,05	0,00	577,32	0,00	524,84
* 897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	354,78	14,83	354,78	14,83	354,78	14,83	354,78
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	----	-----	----	-----	1,00	40,00	----	-----
* 915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	0,90	21,53	0,90	21,53	0,90	21,53	0,90	21,53
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,47	----	-----	----	-----	----	-----
R.R.F.	Desc.	15,00	60,26	15,00	69,69	15,00	164,16	22,50	315,33
461 PREVCON	Desc.	11,00	263,15	11,00	263,15	11,00	263,15	11,00	263,15

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	2.256,87	30,00	2.256,87	30,00	2.256,87	30,00	2.256,87
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	33,23
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	7,02
341 PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	708,55	12,00	517,35
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	36,33
387 PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	291,36
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	6,00	135,41	6,00	135,41	6,00	135,41	18,00	259,54
497 PREMIO INCENTIVO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	1,00	2.256,87
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	109,00	20,00	109,00	20,00	109,00	32,00	172,58
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	656,05	0,00	524,84	0,00	708,53	12,00	1.241,37
* 897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	354,78	14,83	354,78	14,83	354,78	29,66	709,55
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	3,00	120,00	----	-----	----	-----	----	-----
* 915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	0,90	21,53	0,90	21,53	0,90	21,53	1,80	43,06
927 GRATIFICAÇÃO NATALINA (13ºSAL)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	2.256,87
928 AVOS 13º MÊS 12 - IRRF	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	1,00	70,17
929 AVOS 13º MÊS 12 - PREVCON	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	1,00	11,28
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	69,69	27,50	652,11	27,50	772,38	55,00	2.364,86
461 PREVCON	Desc.	11,00	263,15	11,00	263,15	11,00	263,15	11,00	263,15

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ficha Financeira - Ano Base: 2011

Seleção: Mostrar eventos: (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 54131)

Página: 8/29

Data: 06/04/2020

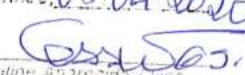
KE.66

Código Nome do Funcionário
 Cargo

Secretaria

Admissão

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	2.448,70	2.448,70	2.448,70	2.448,70	2.448,70	2.448,70	2.448,70	2.448,70	2.448,70	2.448,70	2.448,70	2.448,70
% Reajuste	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	4.404,35	3.472,91	3.735,57	4.549,88	3.147,63	6.531,33	3.827,15	4.485,32	3.277,33	3.026,12	3.918,36	9.410,84
Descontos	316,35	395,91	437,57	569,88	323,88	332,84	427,31	578,48	332,84	915,26	1.035,53	2.891,16
Liquido	4.088,00	3.077,00	3.298,00	3.980,00	2.823,75	6.198,49	3.399,84	3.906,84	2.944,49	2.110,86	2.882,83	6.519,68
Base INSS	5.569,21	3.363,25	3.625,67	4.334,13	3.094,49	6.531,33	3.787,15	4.485,32	3.157,33	3.026,12	3.918,36	5.491,21
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.801,85
B. Fundo Prev.	1.263,85	2.392,28	2.392,28	2.392,28	2.392,28	2.392,28	2.392,28	2.392,28	2.392,28	2.392,28	2.392,28	4.784,56
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. P. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	3.580,20	3.100,10	3.362,52	4.070,98	2.831,34	6.268,18	3.524,00	4.222,17	2.894,18	2.762,97	3.655,21	5.226,82
Base IRRF Fer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.621,39
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO
 Compare com o original
 Congonhas, 08/04/2020

 Grazielle Aparecida Alves
 MAI 0205

Código Nome do Funcionário
Cargo

Secretaria

54131 ILDEU HELENO DOS SANTOS
MEDICO

Secretaria de Saude

11/12/2007

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	----	-----	30,00	2.256,87	30,00	2.571,13	30,00	2.571,13
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	15,00	406,23	----	-----	----	-----	----	-----
317 FERIAS NORMAIS	Prov.	15,00	1.128,44	----	-----	----	-----	----	-----
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	8,00	180,55	8,00	180,55	8,00	205,69	8,00	205,69
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	124,40	20,00	124,40	20,00	124,40	20,00	124,40
569 DIAS TRABALHADOS (FERIAS)	Prov.	15,00	1.128,43	----	-----	----	-----	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	1.015,56	0,00	507,78	0,00	1.015,56	0,00	1.157,00
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	361,47	14,83	361,47	14,83	411,80	14,83	411,80
915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	1,78	43,39	1,78	43,39	1,78	49,43	1,78	49,43
948 REAJUSTE RETROATIVO IRRF/EFETIVO - JA	Prov.	----	-----	----	-----	8,50	185,16	----	-----
950 REAJUSTE RETROATIVO PREVCON/IRRF -	Prov.	----	-----	----	-----	8,50	414,36	----	-----
I.R.R.F.	Desc.	27,50	774,16	27,50	504,10	27,50	1.822,44	27,50	969,44
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	493,68	3,00	493,68	3,00	493,68	3,00	493,68
461 PREVCON	Desc.	11,00	268,11	11,00	268,11	11,00	305,45	11,00	305,45

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	2.571,13	30,00	2.571,13	----	-----	30,00	2.571,13
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	462,80	----	-----
317 FERIAS NORMAIS	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	1.285,56	----	-----
341 PLANTAO EXTRA	Prov.	0,00	932,03	0,00	1.864,06	----	-----	0,00	932,03
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	8,00	205,69	8,00	205,69	8,00	205,69	8,00	205,69
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	124,40	20,00	124,40	20,00	124,40	20,00	124,40
569 DIAS TRABALHADOS (FERIAS)	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	1.285,56	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	1.157,00	0,00	1.157,00	0,00	1.157,00	0,00	578,05
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	411,80	14,83	411,80	14,83	411,80	14,83	411,80
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	1,00	40,00	----	-----	----	-----	1,00	40,00
915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	1,78	49,43	1,78	49,43	1,78	49,43	1,78	49,43
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	1.071,56	27,50	1.327,87	27,50	815,25	27,50	912,35
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	493,68	3,00	493,68	3,00	493,68	3,00	493,68
461 PREVCON	Desc.	11,00	305,45	11,00	305,45	11,00	305,44	11,00	305,45

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	2.571,13	30,00	2.571,13	30,00	2.571,13	30,00	2.571,13
25 VENCIMENTO 13o SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	2.571,13
341 PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	0,00	1.690,76	0,00	932,03	----	-----
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	8,00	205,69	8,00	205,69	8,00	205,69	8,00	205,69
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	124,40	20,00	124,40	20,00	124,40	14,00	87,08
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	1.157,00	0,00	1.157,00	0,00	1.157,00	0,00	578,05
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	411,80	14,83	411,80	14,83	411,80	29,66	823,60
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	----	-----	----	-----	1,00	40,00	----	-----
915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	1,78	49,43	1,78	49,43	1,78	49,43	3,56	98,86
978 MED VALOR 13o SALARIO (s/ PREV)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	601,66	601,66
1055 MED ADIC TEMPO SERV 13o SALARIO (%)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	205,69	205,69
1062 MED INSALUBRIDADE 13o SALARIO (Vir)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	124,40	124,40
1070 AVOS 13o SAL PAGOS PELA PM	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	24,00
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLE	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	2.901,22
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	----	-----	----	-----	11,00	305,45	11,00	305,45
57 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON 13o SALÁ	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	11,00	305,45
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	815,26	27,50	1.280,22	27,50	396,02	15,00	89,62
59 I.R.R.F. 13o SALÁRIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	98,76
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	493,68	3,00	493,68	3,00	493,68	3,00	493,68

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ficha Financeira - Ano Base: 2012

Seleção: Mostrar eventos: (Seleção Temporária) (1) (Funcionário = 54131)

Página: 10/29

Data: 06/04/2020

KE-68

Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

Admissão

	Tipo	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
461 PREVCON	Desc.	11,00	305,45	11,00	305,45

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	2.448,70	2.448,70	2.571,13	2.571,13	2.571,13	2.571,13	2.571,13	2.571,13	2.571,13	2.571,13	2.571,13	2.571,13
% Reajuste	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	3.983,61	3.069,60	4.516,30	4.058,22	5.030,25	5.922,28	4.521,01	4.451,30	4.058,22	5.748,98	5.030,25	6.944,83
Descontos	1.042,27	772,21	2.127,89	1.274,89	1.377,01	1.633,32	1.120,69	1.217,80	1.120,71	1.585,67	701,47	799,28
Liquido	2.941,34	2.297,39	2.388,41	2.783,33	3.653,24	4.288,96	3.400,32	3.233,50	2.937,51	4.163,31	4.328,78	6.145,55
Base INSS	5.518,28	3.069,60	3.916,78	4.058,22	4.990,25	5.922,28	6.269,37	4.411,30	4.058,22	5.748,98	0,00	0,00
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Prev.	2.437,42	2.437,42	2.776,82	2.776,82	2.776,82	2.776,82	2.776,81	2.776,82	2.776,82	2.776,82	2.776,82	2.776,82
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.776,82
B. Fundo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	3.309,27	2.801,49	4.210,85	3.752,77	4.684,80	5.616,83	3.752,77	4.105,85	3.752,77	5.443,53	4.191,12	2.642,82
Base IRRF Fer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.703,75
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO
Conferir com o original
Congonhas, 08/04/2020
Gracoline Aparecida Alves
M. 6003

Código Nome do Funcionário
Cargo

Secretaria

54131 ILDEU HELENO DOS SANTOS
MEDICO

SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE

11/12/2007

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	23,00	1.971,20	22,00	2.055,20	30,00	2.802,55	30,00	2.802,55
75 VENCIMENTO FÉRIAS	Prov.	7,00	599,93	8,00	685,63	----	-----	----	-----
77 1/3 FÉRIAS	Prov.	33,33	270,51	33,33	309,15	----	-----	----	-----
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	15,00	579,66	----	-----	----	-----	----	-----
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	10,00	197,12	10,00	205,52	10,00	280,26	10,00	280,26
502 INSALUBRIDADE	Prov.	15,33	103,96	14,67	99,44	20,00	135,60	20,00	135,60
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	1.157,00	0,00	315,28	0,00	1.261,12	0,00	1.261,12
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	419,43	14,83	447,11	14,83	494,93	14,83	457,18
915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	2,66	75,23	2,66	80,20	2,66	88,77	2,66	82,00
977 MEDIA ADICIONAL NOTURNO 20% FERIAS	Prov.	1,17	1,87	1,17	2,13	----	-----	----	-----
984 ADIC TEMPO SERVICO ART 66 FERIAS	Prov.	10,00	59,99	10,00	68,56	----	-----	----	-----
MEDIA PLANTAO EXTRA FERIAS	Prov.	12,00	120,72	12,00	137,96	----	-----	----	-----
1000 MEDIA INSALUBRIDADE FERIAS	Prov.	20,00	29,03	20,00	33,17	----	-----	----	-----
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	2.963,84	0,00	3.218,41	0,00	3.218,41	0,00	3.218,41
1117 DIFERENÇA 1/3 DE FERIAS	Prov.	----	-----	0,00	1,06	----	-----	----	-----
1120 DIFERENCAS DE FERIAS (S/ PREV)	Prov.	----	-----	0,00	3,19	----	-----	----	-----
1140 DIF REAJUSTE VENCIMENTO	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	177,41	----	-----
1143 DIF REAJUSTE ADIC TEMPO SERV ART 66 (F	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	17,74	----	-----
1156 DIF REAJUSTE ADICIONAL PLANTAO	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	104,13	----	-----
1163 DIF REAJUSTE VENCIMENTO FERIAS	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	53,99	----	-----
1164 DIF REAJUSTE ADIC TEMPO SERV ART 66 F	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	5,40	----	-----
1171 DIF REAJUSTE MED ADIC NOTURNO 20% FI	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	0,17	----	-----
1173 DIF REAJUSTE 1/3 FÉRIAS	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	19,85	----	-----
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	238,52	11,00	248,68	11,00	367,11	11,00	339,11
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	80,63	7,50	15,32	22,50	317,42	22,50	238,51
91 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON FÉRIAS	Desc.	11,00	72,59	11,00	82,96	----	-----	----	-----
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	6,00	1.009,59	6,00	1.009,59	3,00	515,91	3,00	515,91
982 ADIANTAMENTO 1/3 DE FERIAS	Desc.	----	-----	0,00	309,15	----	-----	----	-----

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	2.802,55	30,00	2.802,55	30,00	2.802,55	30,00	2.802,55
341 PLANTAO EXTRA	Prov.	0,00	1.015,92	0,00	1.015,92	----	-----	0,00	1.015,92
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	10,00	280,26	10,00	280,26	10,00	280,26	10,00	280,26
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	135,60	20,00	135,60	20,00	135,60	20,00	135,60
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	1.261,12	0,00	1.261,12	0,00	1.261,12	0,00	1.261,12
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	457,18	14,83	457,18	14,83	457,18	14,83	457,18
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	----	-----	----	-----	2,00	80,00	1,00	40,00
915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	2,66	82,00	2,66	82,00	2,66	82,00	2,66	82,00
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	3.218,41	0,00	3.218,41	0,00	3.218,41	0,00	3.218,41
1192 TOTAL DE DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	----	-----	----	-----	2.239,76	80,00	2.747,72	40,00
1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	----	-----	0,00	5.495,45	0,00	4.479,53	0,00	5.495,45
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	339,11	11,00	339,11	11,00	339,11	11,00	339,11
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	485,54	27,50	485,54	22,50	238,51	27,50	485,54
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	515,91	3,00	515,91	3,00	515,91	3,00	515,91

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	2.802,55	30,00	2.802,55	30,00	2.802,55	30,00	2.802,55
25 VENCIMENTO 13o SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	2.802,55
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	633,42
423 FERIAS PREMIO	Prov.	3,00	9.248,43	----	-----	----	-----	----	-----
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	10,00	280,26	10,00	280,26	10,00	280,26	10,00	280,26

[illegible]

Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

Admissão

54131 ILDEU HELENO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE

11/12/2007

MEDICO

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	22,00	2.157,96	23,00	2.413,97	30,00	3.148,66	30,00	3.148,66
75 VENCIMENTO FÉRIAS	Prov.	8,00	747,35	7,00	653,93	-----	-----	-----	-----
77 1/3 FÉRIAS	Prov.	33,33	337,82	33,33	295,60	-----	-----	-----	-----
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	12,00	258,95	12,00	289,68	12,00	377,84	12,00	377,84
502 INSALUBRIDADE	Prov.	14,67	106,19	15,33	111,01	20,00	144,80	20,00	144,80
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	482,56	14,83	543,34	14,83	522,98	14,83	522,98
915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	3,54	115,19	3,54	129,70	3,54	124,84	3,54	124,84
977 MEDIA ADICIONAL NOTURNO 20% FERIAS	Prov.	1,17	2,32	1,17	2,03	-----	-----	-----	-----
984 ADIC TEMPO SERVICO ART 66 FERIAS	Prov.	12,00	89,68	12,00	78,47	-----	-----	-----	-----
995 MEDIA PLANTAO EXTRA FERIAS	Prov.	12,00	137,96	12,00	120,72	-----	-----	-----	-----
1000 MEDIA INSALUBRIDADE FERIAS	Prov.	20,00	36,16	20,00	31,64	-----	-----	-----	-----
1100 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	3.440,59	0,00	3.671,30	0,00	3.671,30	0,00	3.671,30
1100 DIF REAJUSTE VENCIMENTO	Prov.	-----	-----	0,00	151,06	-----	-----	-----	-----
1143 DIF REAJUSTE ADIC TEMPO SERV ART 66 (F	Prov.	-----	-----	0,00	18,13	-----	-----	-----	-----
1155 DIF REAJUSTE PLANTAO EXTRA	Prov.	-----	-----	0,00	74,67	-----	-----	-----	-----
1156 DIF REAJUSTE ADICIONAL PLANTAO	Prov.	-----	-----	0,00	92,69	-----	-----	-----	-----
1163 DIF REAJUSTE VENCIMENTO FERIAS	Prov.	-----	-----	0,00	52,31	-----	-----	-----	-----
1164 DIF REAJUSTE ADIC TEMPO SERV ART 66 F	Prov.	-----	-----	0,00	6,28	-----	-----	-----	-----
1171 DIF REAJUSTE MED ADIC NOTURNO 20% FI	Prov.	-----	-----	0,00	0,16	-----	-----	-----	-----
1173 DIF REAJUSTE 1/3 FÉRIAS	Prov.	-----	-----	0,00	19,58	-----	-----	-----	-----
1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	5.927,49	0,00	4.470,55	0,00	5.088,20	0,00	5.088,20
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	1,00	1.066,72	-----	-----	-----	-----	-----	-----
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.324,20	1,00	354,22	4,00	1.416,90	4,00	1.416,90
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	265,86	11,00	322,46	11,00	387,92	11,00	387,92
58 I.R.R.F.	Desc.	22,50	321,57	15,00	73,30	22,50	333,30	22,50	333,30
91 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON FÉRIAS	Desc.	11,00	92,07	11,00	80,56	-----	-----	-----	-----
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	6,00	1.055,04	6,00	1.055,04	3,00	539,13	3,00	539,13
982 ADIANTAMENTO 1/3 DE FERIAS	Desc.	0,00	337,82	0,00	295,60	-----	-----	-----	-----

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	3.148,66	30,00	3.148,66	30,00	3.148,66	30,00	3.148,66
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	-----	-----	-----	-----	7,00	58,77	-----	-----
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	12,00	377,84	12,00	377,84	12,00	377,84	12,00	377,84
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	144,80	20,00	144,80	20,00	144,80	20,00	144,80
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	522,98	14,83	522,98	14,83	522,98	14,83	522,98
915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	3,54	124,84	3,54	124,84	3,54	124,84	3,54	124,84
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	3.671,30	0,00	3.671,30	0,00	3.671,30	0,00	3.671,30
1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	6.229,59	0,00	5.088,20	0,00	5.146,97	0,00	5.088,20
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	1,00	1.141,39	-----	-----	-----	-----	-----	-----
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.416,90	4,00	1.416,90	4,00	1.416,90	4,00	1.416,90
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	387,92	11,00	387,92	11,00	387,92	11,00	387,92
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	632,05	22,50	333,30	22,50	346,52	22,50	333,30
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	539,13	3,00	539,13	3,00	539,13	3,00	539,13

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	3.148,66	15,00	1.574,33	30,00	3.148,66	30,00	3.148,66
25 VENCIMENTO 13º SALÁRIO	Prov.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	12,00	3.148,66
30 VANTAGENS PERMANENTES 13º SALÁRIO	Prov.	-----	-----	-----	-----	-----	-----	0,00	377,84
82 VANTAGENS FÉRIAS (COM INC PREVCON)	Prov.	-----	-----	0,00	188,92	-----	-----	-----	-----
224 VANTAGENS 13º ADIANTADO	Prov.	-----	-----	0,00	188,92	-----	-----	-----	-----
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	12,00	377,84	12,00	377,84	12,00	377,84	12,00	377,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/04/2020

Ficha Financeira - Ano Base: 2014

Seleção: Mostrar eventos (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 54131)

Kc. 72

Código Nome do Funcionário

Secretaria

Admissão

Cargo

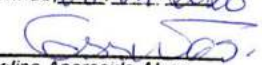
	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	144,80	10,00	72,40	20,00	144,80	20,00	144,80
* 897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	522,98	14,83	522,98	14,83	522,98	29,66	1.045,96
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	----	-----	----	-----	2,00	80,00	----	-----
* 915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	3,54	124,84	3,54	124,84	3,54	124,84	7,08	249,68
1062 MED INSALUBRIDADE 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	138,38	138,38
* 1070 AVOS 13o SAL PAGOS PELA PM	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	24,00
1071 MED ADIC NOTURNO 13o SALARIO (Hrs)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,58	6,80
1076 MED 1/3 DE FERIAS 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	105,41	105,41
* 1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	3.671,30	0,00	3.671,30	0,00	3.671,30	0,00	3.671,30
1136 MED PLANTAO EXTRA 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	380,46	380,46
* 1192 TOTAL DE DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	----	-----	----	-----	3.331,26	80,00	----	-----
* 1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	5.088,20	0,00	5.700,08	0,00	6.662,53	0,00	5.345,85
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	----	-----	----	-----	2,00	2.282,78	----	-----
1240 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.416,90	4,00	1.416,90	2,00	708,45	3,00	1.062,67
1242 MED ADICIONAL DE PLANTAO 13o SALARIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	1.151,23	1.151,23
1267 DIF MED ADICIONAL PLANTAO 13o SALARIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	1.239,78	88,56
* 1318 DIAS FERIAS	Prov.	----	-----	15,00	15,00	----	-----	----	-----
1320 VENCIMENTO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	-----	15,00	1.574,33	----	-----	----	-----
* 1327 MED AD INSAL FERIAS LEI 3428/2014 (PROF	Prov.	----	-----	20,00	144,80	----	-----	----	-----
1328 MED ADIC INSALUBRIDADE FERIAS LEI 3428	Prov.	----	-----	15,00	72,40	----	-----	----	-----
1330 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	-----	15,00	611,88	----	-----	----	-----
1334 ADIANTAMENTO 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	611,88
* 1339 1/3 FERIAS REGULAMENTARES (PAGO)	Prov.	----	-----	15,00	611,88	----	-----	15,00	611,88
1378 13o SALÁRIO ADIANTADO	Prov.	----	-----	6,00	1.574,33	----	-----	----	-----
43 ADIANTAMENTO 13o SALÁRIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	1.763,25
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	387,92	11,00	387,92	11,00	387,92	11,00	387,92
57 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON 13o SALÁ	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	11,00	387,92
58 I.R.R.F.	Desc.	22,50	333,30	7,50	54,88	27,50	751,11	22,50	253,60
59 I.R.R.F. 13o SALÁRIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	50,00	403,18
92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	Desc.	----	-----	7,50	34,94	----	-----	----	-----
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	539,13	3,00	539,13	3,00	539,13	6,00	1.078,26
* 13 CONTRIB PREV SOBRE FERIAS (PREVCON	Desc.	----	-----	11,00	193,96	----	-----	----	-----

Prefeitura Municipal Congonhas

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original

Congonhas, 08/04/2020


 Gracoline Aparecida Alves
 Mat. 0503

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ficha Financeira - Ano Base: 2014

Seleção: Mostrar eventos: (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 54131)

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Congonhas, ____/____/____

Página: 15/29

Data: 06/04/2020

Ke. 13

Código Nome do Funcionário
 Cargo

Secretaria

Graciline Aparecida Alves
 Matr. 0539

Admissão

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	2.942,67	3.148,66	3.148,66	3.148,66	3.148,66	3.148,66	3.148,66	3.148,66	3.148,66	3.148,66	3.148,66	3.148,66
% Reajuste	5,00%	7,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	5.927,49	4.470,55	5.088,20	5.088,20	6.229,59	5.088,20	5.146,97	5.088,20	5.088,20	7.463,33	6.742,53	10.743,19
Descontos	679,50	476,32	721,22	721,22	1.019,97	721,22	734,44	721,22	721,22	477,74	1.139,03	3.195,87
Líquido	5.247,99	3.994,23	4.366,98	4.366,98	5.209,62	4.366,98	4.412,53	4.366,98	4.366,98	6.985,59	5.603,50	7.547,32
Base INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Prev.	3.253,94	3.663,83	3.526,50	3.526,50	3.526,50	3.526,50	3.526,50	3.526,50	3.526,50	3.526,50	3.526,50	3.526,50
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.526,50
B. Fundo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. anc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	4.109,03	2.722,17	4.161,15	4.161,15	5.302,54	4.161,15	4.219,92	4.161,15	4.161,15	2.519,46	5.735,48	3.806,92
Base IRRF Fer	921,40	806,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.253,57	0,00	611,88
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.381,73
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original
 Congonhas, 08/04/2020
Graciline Aparecida Alves
 Matr. 0539

Código Nome do Funcionário

Cargo

Admissão

54131 ILDEU HELENO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE

11/12/2007

MEDICO

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	15,00	1.574,33	30,00	3.148,66	30,00	3.353,30	30,00	3.353,30
* 82 VANTAGENS FÉRIAS (COM INC PREVCON)	Prov.	0,00	220,40	----	-----	----	-----	----	-----
* 172 BASE I.R.R.F OUTRAS EMPRESAS	Prov.	----	-----	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	14,00	440,81	14,00	440,81	14,00	469,46	14,00	469,46
502 INSALUBRIDADE	Prov.	10,00	78,80	20,00	157,60	20,00	157,60	20,00	157,60
* 897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	532,32	14,83	532,32	14,83	636,12	14,83	566,92
* 915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	4,42	158,65	4,42	158,65	4,42	189,59	4,42	168,96
* 1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	3.747,07	0,00	3.747,07	0,00	3.980,36	0,00	3.980,36
1140 DIF REAJUSTE VENCIMENTO	Prov.	----	-----	----	-----	6,50	306,99	----	-----
1143 DIF REAJUSTE ADIC TEMPO SERV ART 66 (	Prov.	----	-----	----	-----	6,50	57,30	----	-----
1155 DIF REAJUSTE PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	----	-----	6,50	74,19	----	-----
○ DIF REAJUSTE ADICIONAL PLANTAO	Prov.	----	-----	----	-----	6,50	115,12	----	-----
1163 DIF REAJUSTE VENCIMENTO FERIAS	Prov.	----	-----	----	-----	6,50	102,33	----	-----
1173 DIF REAJUSTE 1/3 FÉRIAS	Prov.	----	-----	----	-----	6,50	40,45	----	-----
* 1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	5.168,07	0,00	5.242,68	0,00	6.185,72	0,00	6.704,91
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	----	-----	1,00	1.141,39	----	-----	1,00	1.215,57
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.416,90	1,00	354,22	4,00	1.508,98	4,00	1.508,98
* 1318 DIAS FERIAS	Prov.	15,00	15,00	----	-----	----	-----	----	-----
1320 VENCIMENTO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	15,00	1.574,33	----	-----	----	-----	----	-----
* 1327 MED AD INSAL FERIAS LEI 3428/2014 (PROF	Prov.	20,00	144,80	----	-----	----	-----	----	-----
1328 MED ADIC INSALUBRIDADE FERIAS LEI 342	Prov.	15,00	72,40	----	-----	----	-----	----	-----
1330 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	15,00	622,38	----	-----	----	-----	----	-----
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	394,84	11,00	394,84	11,00	471,83	11,00	420,50
58 I.R.R.F.	Desc.	7,50	49,60	22,50	334,12	27,50	553,33	27,50	702,72
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	563,40	3,00	563,40	3,00	563,40	3,00	568,77
* 1331 CONTRIB PREV SOBRE FERIAS (PREVCON	Desc.	11,00	197,42	----	-----	----	-----	----	-----
1335 DESC ADIANT 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Desc.	15,00	611,88	----	-----	----	-----	----	-----

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
○ VENCIMENTO	Prov.	30,00	3.353,30	30,00	3.353,30	30,00	3.353,30	30,00	3.353,30
* 172 BASE I.R.R.F OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	14,00	469,46	14,00	469,46	14,00	469,46	14,00	469,46
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	157,60	20,00	157,60	20,00	157,60	20,00	157,60
* 897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	566,92	14,83	566,92	14,83	566,92	14,83	566,92
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	----	-----	----	-----	2,00	80,00	----	-----
* 915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	4,42	168,96	4,42	168,96	4,42	168,96	4,42	168,96
* 1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	3.980,36	0,00	3.980,36	0,00	3.980,36	0,00	3.980,36
* 1192 TOTAL DE DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	----	-----	----	-----	3.352,46	80,00	----	-----
* 1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	5.489,34	0,00	5.489,34	0,00	6.704,91	0,00	5.489,34
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	----	-----	----	-----	1,00	1.215,57	----	-----
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.508,98	4,00	1.508,98	4,00	1.508,98	4,00	1.508,98
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	420,50	11,00	420,50	11,00	420,50	11,00	420,50
58 I.R.R.F.	Desc.	22,50	376,61	22,50	376,61	27,50	702,72	22,50	376,61
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	3.353,30	30,00	3.353,30	30,00	3.353,30	30,00	3.353,30
25 VENCIMENTO 13o SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	3.353,30
* 30 VANTAGENS PERMANENTES 13o SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	469,46
* 172 BASE I.R.R.F OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	----	-----	----	-----	7,00	86,94	24,00	200,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ficha Financeira - Ano Base: 2015

Seleção: Mostrar eventos (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 54131)

Prefeitura Municipal Congonhas

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Conjunhas, 08/04/2020

Corr 05

George F. Johnson, Esq.
1831-1832

Página: 17/29

Data: 06/04/2020

Ke. 75

Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

Admissão

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	14,00	469,46	14,00	469,46	14,00	469,46	14,00	938,92
497 PREMIO INCENTIVO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	3.822,76
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	157,60	20,00	157,60	20,00	157,60	20,00	157,60
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	566,92	14,83	566,92	14,83	566,92	29,66	1.133,84
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	----	-----	1,00	40,00	----	-----	1,00	40,00
915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	4,42	168,96	4,42	168,96	4,42	168,96	8,84	337,92
1062 MED INSALUBRIDADE 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	151,03	151,03
1070 AVOS 13o SAL PAGOS PELA PM	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	24,00
1071 MED ADIC NOTURNO 13o SALARIO (Hrs)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,58	7,24
1076 MED 1/3 DE FERIAS 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	55,24	55,24
1101 DIF MED ADIC NOTURNO 13o SALARIO (Hrs)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	32,08	24,84
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	3.980,36	0,00	3.980,36	0,00	3.980,36	0,00	3.980,36
1136 MED PLANTAO EXTRA 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	607,78	607,78
1192 TOTAL DE DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	----	-----	3.352,46	40,00	----	-----	3.832,70	40,00
1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	7.920,48	0,00	6.704,91	0,00	4.821,79	0,00	7.665,39
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	2,00	2.431,14	1,00	1.215,57	----	-----	1,00	1.215,57
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.508,98	4,00	1.508,98	2,00	754,49	4,00	1.508,98
1232 DIF MED PLANTAO EXTRA 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	709,08	101,30
1262 MED ADICIONAL DE PLANTAO 13o SALARIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	1.226,05	1.226,05
1267 DIF MED ADICIONAL PLANTAO 13o SALARIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	1.351,80	125,74
1334 ADIANTAMENTO 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	662,41
1339 1/3 FERIAS REGULAMENTARES (PAGO)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	662,41
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	420,50	11,00	420,50	11,00	420,50	11,00	420,50
57 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON 13o SALÁRIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	11,00	420,50
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	1.037,00	27,50	702,72	22,50	226,41	27,50	1.835,94
59 I.R.R.F. 13o SALÁRIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	55,00	542,14
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77	6,00	1.137,54

[illegible]

Código Nome do Funcionário
Cargo

Secretaria

Admissão

54131 ILDEU HELENO DOS SANTOS
MEDICO

SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE

11/12/2007

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	20,00	2.347,32	25,00	3.080,85	30,00	3.992,78	30,00	3.992,78
82 VANTAGENS FÉRIAS (COM INC PREVCON)	Prov.	0,00	178,84	0,00	89,42	----	-----	----	-----
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	----	-----	----	-----	7,00	103,52	----	-----
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	16,00	563,36	16,00	591,52	16,00	638,84	16,00	638,84
502 INSALUBRIDADE	Prov.	13,33	117,33	16,67	146,67	20,00	176,00	20,00	176,00
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	605,71	14,83	635,99	14,83	686,87	14,83	686,87
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	1,00	40,00	----	-----	----	-----	----	-----
915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	5,30	216,47	5,30	227,29	5,30	245,48	5,30	245,48
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	4.260,34	0,00	4.464,54	0,00	4.807,62	0,00	4.807,62
1192 TOTAL DE DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	2.932,87	40,00	----	-----	----	-----	----	-----
1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	5.865,74	0,00	4.902,29	0,00	8.155,27	0,00	6.604,37
1 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	----	-----	----	-----	1,00	1.447,38	----	-----
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.584,44	1,00	415,91	4,00	1.796,75	4,00	1.796,75
1318 DIAS FERIAS	Prov.	15,00	10,00	0,00	5,00	----	-----	----	-----
1320 VENCIMENTO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	10,00	1.173,66	5,00	616,17	----	-----	----	-----
1323 MED AD NOTUR FERIAS LEI 3428/2014 (PRC	Prov.	0,58	7,24	0,58	7,24	----	-----	----	-----
1324 MED ADIC NOTURNO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	10,00	2,41	5,00	1,21	----	-----	----	-----
1327 MED AD INSAL FERIAS LEI 3428/2014 (PROF	Prov.	18,33	144,47	18,33	144,47	----	-----	----	-----
1328 MED ADIC INSALUBRIDADE FERIAS LEI 342	Prov.	10,00	48,16	5,00	24,08	----	-----	----	-----
1330 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	10,00	470,67	5,00	246,68	----	-----	----	-----
1423 INDICADOR DE DESC INDEVIDO DE ADIANT	Prov.	----	-----	15,00	5,00	----	-----	----	-----
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	449,28	11,00	471,74	11,00	509,48	11,00	509,48
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	178,66	15,00	121,37	27,50	1.076,82	27,50	650,32
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77
1331 CONTRIB PREV SOBRE FERIAS (PREVCON	Desc.	11,00	149,76	11,00	78,62	----	-----	----	-----
1335 DESC ADIANT 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Desc.	10,00	441,61	5,00	220,80	----	-----	----	-----

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	3.992,78	30,00	3.992,78	30,00	4.114,04	30,00	4.114,04
4 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	16,00	638,84	16,00	638,84	16,00	658,25	16,00	658,25
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	176,00	20,00	176,00	20,00	176,00	20,00	176,00
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	686,87	14,83	686,87	14,83	707,73	14,83	707,73
915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	5,30	245,48	5,30	245,48	5,30	252,93	5,30	252,93
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	4.807,62	0,00	4.807,62	0,00	4.948,29	0,00	4.948,29
1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	6.604,37	0,00	8.051,75	0,00	6.799,61	0,00	6.799,61
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	----	-----	1,00	1.447,38	----	-----	----	-----
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.796,75	4,00	1.796,75	4,00	1.851,32	4,00	1.851,32
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	509,48	11,00	509,48	11,00	524,95	11,00	524,95
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	650,32	27,50	1.048,35	27,50	699,76	27,50	699,76
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	4.114,04	30,00	4.114,04	30,00	4.114,04	30,00	4.114,04
25 VENCIMENTO 13o SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	4.114,04
30 VANTAGENS PERMANENTES 13o SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	658,25
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	----	-----	7,00	106,66	7,00	106,66	7,00	106,66
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	16,00	658,25	16,00	658,25	16,00	658,25	16,00	1.316,50
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	176,00	20,00	176,00	20,00	176,00	20,00	176,00
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	707,73	14,83	707,73	14,83	707,73	29,66	1.415,46
915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	5,30	252,93	5,30	252,93	5,30	252,93	5,30	252,93
1062 MED INSALUBRIDADE 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	168,67	168,67

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ficha Financeira - Ano Base: 2017

Seleção: Mostrar eventos: (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 54131)

Prefeitura Municipal Congonhas

Data: 06/04/2020

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Congonhas, 08.04.2020

Kc-78

Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

Admissão

54131 ILDEU HELENO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

11/12/2007

MEDICO

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	18,00	2.468,42	27,00	3.702,64	30,00	4.114,04	30,00	4.114,04
82 VANTAGENS FÉRIAS (COM INC PREVCON)	Prov.	0,00	296,21	0,00	74,05	----	-----	----	-----
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	7,00	106,66	----	-----	----	-----	7,00	106,66
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	18,00	740,53	18,00	740,53	18,00	740,53	18,00	740,53
502 INSALUBRIDADE	Prov.	12,00	112,44	18,00	168,66	20,00	187,40	20,00	187,40
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	719,93	14,83	719,93	14,83	719,93	14,83	719,93
915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	6,18	300,01	6,18	300,01	6,18	300,01	6,18	300,01
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	5.041,97	0,00	5.041,97	0,00	5.041,97	0,00	5.041,97
1118 DIFERENÇA DE PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	0,00	2.982,68	----	-----	----	-----
1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	7.004,05	0,00	11.934,01	0,00	6.893,29	0,00	12.965,31
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	----	-----	1,00	1.491,34	----	-----	4,00	5.965,36
1 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.851,32	2,00	925,66	4,00	1.851,32	4,00	1.851,32
1318 DIAS FERIAS	Prov.	15,00	12,00	0,00	3,00	----	-----	----	-----
1320 VENCIMENTO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	12,00	1.645,62	3,00	411,40	----	-----	----	-----
1323 MED AD NOTUR FERIAS LEI 3428/2014 (PRC	Prov.	0,58	8,89	0,58	8,89	----	-----	----	-----
1324 MED ADIC NOTURNO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	12,00	3,56	3,00	0,89	----	-----	----	-----
1327 MED AD INSAL FERIAS LEI 3428/2014 (PROF	Prov.	18,33	161,33	18,33	161,33	----	-----	----	-----
1328 MED ADIC INSALUBRIDADE FERIAS LEI 342:	Prov.	12,00	64,53	3,00	16,13	----	-----	----	-----
1330 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	12,00	669,97	3,00	167,49	----	-----	----	-----
1423 INDICADOR DE DESC INDEVIDO DE ADIANT	Prov.	----	-----	15,00	3,00	----	-----	----	-----
1440 PLANTAO EXTRA (QTDE) FEV 2017	Prov.	----	-----	1,00	1.491,34	----	-----	----	-----
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	534,00	11,00	534,00	11,00	534,00	11,00	534,00
58 I.R.R.F.	Desc.	22,50	285,02	27,50	2.003,10	27,50	723,03	27,50	2.392,84
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77
1331 CONTRIB PREV SOBRE FERIAS (PREVCON	Desc.	11,00	213,60	11,00	53,40	----	-----	----	-----
1335 DESC ADIANT 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Desc.	12,00	659,00	3,00	164,75	----	-----	----	-----

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	4.237,46	30,00	4.237,46	15,00	2.118,73	30,00	4.237,46
VANTAGENS FÉRIAS (COM INC PREVCON)	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	381,37	----	-----
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	14,00	219,72	21,00	329,58	7,00	109,86	----	-----
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	18,00	762,74	18,00	762,74	18,00	762,74	18,00	762,74
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	187,40	20,00	187,40	10,00	93,70	20,00	187,40
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	763,13	14,83	763,13	14,83	763,13	14,83	763,13
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	----	-----	1,00	40,00	3,00	120,00	----	-----
915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	6,18	318,01	6,18	318,01	6,18	318,01	6,18	318,01
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	5.187,60	0,00	5.187,60	0,00	5.187,60	0,00	5.187,60
1140 DIF REAJUSTE VENCIMENTO	Prov.	3,00	74,05	3,00	111,08	3,00	123,42	3,00	123,42
1143 DIF REAJUSTE ADIC TEMPO SERV ART 66 (t	Prov.	3,00	22,22	3,00	22,22	3,00	22,22	3,00	22,22
1154 DIF REAJUSTE ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	3,00	3,20	----	-----	----	-----	3,00	3,20
1155 DIF REAJUSTE PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	3,00	134,22	----	-----	3,00	178,96
1156 DIF REAJUSTE ADICIONAL PLANTAO	Prov.	3,00	55,54	3,00	27,77	3,00	55,54	3,00	55,54
1163 DIF REAJUSTE VENCIMENTO FERIAS	Prov.	3,00	49,37	3,00	12,34	----	-----	----	-----
1171 DIF REAJUSTE MED ADIC NOTURNO 20% FI	Prov.	3,00	0,11	----	-----	----	-----	----	-----
1173 DIF REAJUSTE 1/3 FÉRIAS	Prov.	3,00	26,51	3,00	6,63	----	-----	----	-----
1192 TOTAL DE DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	----	-----	8.141,76	40,00	5.239,17	120,00	----	-----
1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	10.617,34	0,00	16.283,52	0,00	10.478,34	0,00	6.524,37
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	2,00	3.072,16	5,00	7.680,40	2,00	3.072,16	----	-----
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.906,86	4,00	1.906,86	4,00	1.906,86	2,00	953,43
1318 DIAS FERIAS	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	15,00	----	-----

Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

Admissão

	Tipo	Maio	Junho	Julho	Agosto
1320 VENCIMENTO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	-----	15,00	2.118,73
* 1323 MED AD NOTUR FERIAS LEI 3428/2014 (PRC	Prov.	----	-----	0,58	9,16
1324 MED ADIC NOTURNO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	-----	15,00	4,58
* 1327 MED AD INSAL FERIAS LEI 3428/2014 (PROF	Prov.	----	-----	19,17	179,59
1328 MED ADIC INSALUBRIDADE FERIAS LEI 3428	Prov.	----	-----	15,00	89,80
1330 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	-----	15,00	864,82
1334 ADIANTAMENTO 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	15,00	864,82	-----
* 1339 1/3 FERIAS REGULAMENTARES (PAGO)	Prov.	----	15,00	864,82	-----
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	566,04	11,00	566,04
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	1.738,33	27,50	3.058,71
92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	Desc.	----	-----	7,50	31,16
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	568,77	3,00	568,77
* 1331 CONTRIB PREV SOBRE FERIAS (PREVCON	Desc.	----	-----	11,00	275,01
1° DESC ADIANT 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Desc.	----	-----	15,00	864,82

	Tipo	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	4.279,83	30,00	4.322,62
25 VENCIMENTO 13o SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----
* 30 VANTAGENS PERMANENTES 13o SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	7,00	110,96	7,00	112,07
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	18,00	770,37	18,00	778,07
497 PREMIO INCENTIVO	Prov.	----	-----	----	-----
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	187,40	20,00	187,40
* 897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	748,94	14,83	756,43
* 915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	6,18	312,10	6,18	315,22
1062 MED INSALUBRIDADE 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----
* 1070 AVOS 13o SAL PAGOS PELA PM	Prov.	----	-----	----	-----
1071 MED ADIC NOTURNO 13o SALARIO (Hrs)	Prov.	----	-----	----	-----
1076 MED 1/3 DE FERIAS 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----
* 1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	5.237,60	0,00	5.288,09
1136 MED PLANTAO EXTRA 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----
* 11° BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	10.377,36	0,00	8.912,29
120o PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	2,00	3.102,88	1,00	1.566,95
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.925,92	4,00	1.945,18
1262 MED ADICIONAL DE PLANTAO 13o SALARIO	Prov.	----	-----	----	-----
1267 DIF MED ADICIONAL PLANTAO 13o SALARIO	Prov.	----	-----	----	-----
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	555,52	11,00	561,08
57 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON 13o SALÁ	Desc.	----	-----	----	-----
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	1.675,23	27,50	1.270,81
59 I.R.R.F. 13o SALÁRIO	Desc.	----	-----	----	-----
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	568,77	3,00	568,77

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Página: 22/29

Data: 06/04/2020

Ficha Financeira - Ano Base: 2017

Seleção: Mostrar eventos: (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 54131)

Ke-80

Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

Admissão

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	4.114,04	4.114,04	4.114,04	4.114,04	4.237,46	4.237,46	4.237,46	4.237,46	4.279,83	4.322,62	4.365,84	4.385,05
% Reajuste	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,44%
Proventos	7.663,05	12.098,76	6.893,29	12.965,31	10.617,34	16.323,52	11.463,16	6.524,37	10.377,36	8.912,29	8.886,34	22.427,11
Descontos	1.478,02	2.701,85	1.257,03	2.926,84	2.304,37	3.624,75	2.524,28	1.178,81	2.230,75	1.831,89	1.828,81	4.941,22
Líquido	6.185,03	9.396,91	5.636,26	10.038,47	8.312,97	12.698,77	8.938,88	5.345,56	8.146,61	7.080,40	7.057,53	17.485,89
Base INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Prev.	4.854,57	4.854,57	4.854,57	4.854,57	5.145,84	5.145,84	5.145,84	5.145,84	5.050,20	5.100,69	5.151,69	5.174,36
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.174,36
B. Fundo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	4.093,99	10.445,33	5.790,52	11.862,54	9.482,53	14.283,89	7.024,06	5.389,56	9.253,07	7.782,44	7.750,89	11.371,44
Base IRRF Fer	1.807,29	459,96	0,00	0,00	0,00	864,82	2.319,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.615,33
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO

Compare com o original

Congonhas, 08/04/2020

Graziele Aparecida Alves

Graziele Aparecida Alves
M. 0003

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ficha Financeira - Ano Base: 2018

Seleção: Mostrar eventos. (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 54131)

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Congonhas, 08/04/2020
Graciele Aparecida Alves
Secretaria

Página: 23/29

Data: 06/04/2020

Ke-81

Admissão

Código Nome do Funcionário
Cargo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

11/12/2007

54131 ILDEU HELENO DOS SANTOS
MEDICO

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	4.604,30	30,00	4.699,60	21,00	3.289,72	24,00	3.759,68
* 82 VANTAGENS FÉRIAS (COM INC PREVCON)	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	276,26	0,00	184,17
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	----	-----	21,00	365,52	----	-----	14,00	243,68
423 FERIAS PREMIO	Prov.	3,00	16.575,48	----	-----	----	-----	----	-----
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	20,00	920,86	20,00	939,92	20,00	939,92	20,00	939,92
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	190,80	20,00	190,80	14,00	133,56	16,00	152,64
* 897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	819,38	14,83	853,30	14,83	836,34	14,83	836,34
* 915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	6,18	341,45	6,18	355,59	6,18	348,52	6,18	348,52
* 1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	5.715,96	0,00	5.830,32	0,00	5.830,32	0,00	5.830,32
1140 DIF REAJUSTE VENCIMENTO	Prov.	----	-----	0,00	95,31	----	-----	----	-----
1143 DIF REAJUSTE ADIC TEMPO SERV ART 66 (I	Prov.	----	-----	0,00	19,06	----	-----	----	-----
1 DIF REAJUSTE ADICIONAL PLANTAO	Prov.	----	-----	0,00	42,89	----	-----	----	-----
1158 DIF REAJUSTE FERIAS PREMIO	Prov.	0,00	7.787,90	0,00	9.448,97	0,00	13.072,76	0,00	6.613,90
* 1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	----	-----	----	-----	3,00	5.110,82	----	-----
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	4,00	2.071,94	4,00	2.114,82	4,00	2.114,82	1,00	528,70
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	9,00	0,00	6,00
* 1318 DIAS FERIAS	Prov.	----	-----	----	-----	9,00	1.409,88	6,00	939,92
1320 VENCIMENTO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	-----	----	-----	3,75	63,95	3,75	63,95
* 1323 MED AD NOTUR FERIAS LEI 3428/2014 (PRC	Prov.	----	-----	----	-----	9,00	19,18	6,00	12,79
1324 MED ADIC NOTURNO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	-----	----	-----	19,17	182,85	19,17	182,85
* 1327 MED AD INSAL FERIAS LEI 3428/2014 (PROF	Prov.	----	-----	----	-----	9,00	54,86	6,00	36,57
1328 MED ADIC INSALUBRIDADE FERIAS LEI 342	Prov.	----	-----	----	-----	9,00	588,63	6,00	392,42
1330 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	-----	15,00	981,05	----	-----	----	-----
1334 ADIANTAMENTO 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	-----	15,00	981,05	----	-----	15,00	6,00
* 1339 1/3 FERIAS REGULAMENTARES (PAGO)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	11,00	620,35
* 1423 INDICADOR DE DESC INDEVIDO DE ADIANT	Prov.	11,00	607,77	11,00	632,93	11,00	620,35	11,00	620,35
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	27,50	948,76	27,50	1.128,85	27,50	1.964,19	22,50	347,48
58 I.R.R.F.	Desc.	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	----	-----	----	-----	11,00	186,10	11,00	124,07
* 13. CONTRIB PREV SOBRE FERIAS (PREVCON	Desc.	----	-----	----	-----	9,00	588,63	6,00	392,42
1335 DESC ADIANT 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	4.699,60	30,00	4.699,60	30,00	4.699,60	30,00	4.699,60
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	21,00	365,52	28,00	487,36	14,00	243,68	7,00	121,84
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	20,00	939,92	20,00	939,92	20,00	939,92	20,00	939,92
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	190,80	20,00	190,80	20,00	190,80	20,00	190,80
742 JORNADA AMPLIADA %	Prov.	79,99	4.511,05	100,00	5.639,52	100,00	5.639,52	100,00	5.639,52
* 897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	836,34	14,83	836,34	14,83	836,34	14,83	836,34
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	----	-----	----	-----	2,00	80,00	2,00	80,00
* 915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	6,18	348,52	6,18	348,52	6,18	348,52	6,18	348,52
* 1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	5.830,32	0,00	5.830,32	0,00	5.830,32	0,00	5.830,32
* 1192 TOTAL DE DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	----	-----	----	-----	8.823,38	80,00	8.762,46	80,00
* 1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	18.989,94	0,00	16.186,84	0,00	17.646,76	0,00	17.524,46
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	3,00	5.110,82	----	-----	1,00	1.703,60	1,00	1.703,60
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	6,00	3.172,23	8,00	4.229,64	8,00	4.229,64	8,00	4.229,64
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	620,35	11,00	620,35	11,00	620,35	11,00	620,35
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	4.078,00	27,50	3.307,15	27,50	3.708,63	27,50	3.675,00
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	2,00	379,18	2,00	379,18	2,00	379,18	2,00	379,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Prefeitura Municipal Congonhas

Data: 06/04/2020

Ficha Financeira - Ano Base: 2018

Seleção: Mostrar eventos: (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 54131)

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Congonhas, 08/04/2020

Graziele Aparecida Alves

Braz - 2020

Código Nome do Funcionário

Secretaria

Admissão

Cargo

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	4.699,60	30,00	4.699,60	30,00	4.699,60	30,00	4.699,60
25 VENCIMENTO 13º SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	4.699,60
* 30 VANTAGENS PERMANENTES 13º SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	939,92
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	----	-----	7,00	121,84	----	-----	----	-----
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	20,00	939,92	20,00	939,92	20,00	939,92	20,00	1.879,84
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	190,80	20,00	190,80	20,00	190,80	20,00	190,80
742 JORNADA AMPLIADA %	Prov.	100,00	5.639,52	100,00	5.639,52	100,00	5.639,52	100,00	5.639,52
* 897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	836,34	14,83	836,34	14,83	836,34	29,66	1.672,68
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	----	-----	2,00	80,00	----	-----	----	-----
* 915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	6,18	348,52	6,18	348,52	6,18	348,52	12,36	697,04
1062 MED INSALUBRIDADE 13º SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	182,85	182,85
1063 MED JORNADA AMPLIADA 13º SALARIO (%)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	3.054,70	3.054,70
* 1070 AVOS 13º SAL PAGOS PELA PM	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	24,00
* 1 MED ADIC NOTURNO 13º SALARIO (Hrs)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	9,33	162,46
1076 MED 1/3 DE FERIAS 13º SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	81,75	81,75
1094 DIF MED JORNADA AMPLIADA 13º SALARIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	3.665,64	610,94
* 1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	5.830,32	0,00	5.830,32	0,00	5.830,32	0,00	5.830,32
1136 MED PLANTAO EXTRA 13º SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	1.419,67	1.419,67
* 1192 TOTAL DE DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	----	-----	8.762,46	80,00	----	-----	----	-----
* 1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	17.403,08	0,00	17.524,92	0,00	15.170,78	0,00	17.403,08
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	1,00	1.703,60	1,00	1.703,60	----	-----	1,00	1.703,60
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	8,00	4.229,64	8,00	4.229,64	7,00	3.700,94	8,00	4.229,64
1232 DIF MED PLANTAO EXTRA 13º SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	1.561,64	141,97
1262 MED ADICIONAL DE PLANTAO 13º SALARIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	2.907,88	2.907,88
1267 DIF MED ADICIONAL PLANTAO 13º SALARIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	3.260,35	352,47
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	620,35	11,00	620,35	11,00	620,35	11,00	620,35
57 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON 13º SALÁ	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	11,00	620,35
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	3.641,62	27,50	3.675,12	27,50	3.027,73	27,50	3.641,62
59 I.R.R.F. 13º SALÁRIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	55,00	2.858,18
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	2,00	379,18	2,00	379,18	2,00	379,18	4,00	758,36

Código Nome do Funcionário
Cargo

Secretaria

Admissão:

54131 ILDEU HELENO DOS SANTOS
MEDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

11/12/2007

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	4.699,60	30,00	4.699,60	30,00	4.699,60	30,00	4.860,79
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	7,00	121,84	----	-----	----	-----	----	-----
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	22,00	1.033,91	22,00	1.033,91	22,00	1.033,91	22,00	1.069,37
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	199,60	20,00	199,60	20,00	199,60	20,00	199,60
742 JORNADA AMPLIADA %	Prov.	100,00	5.733,51	100,00	5.733,51	100,00	5.733,51	100,00	5.930,16
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	850,28	14,83	850,28	14,83	850,28	14,83	908,61
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	----	-----	----	-----	1,00	40,00	1,00	40,00
915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	6,18	354,33	6,18	354,33	6,18	354,33	6,18	378,64
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	5.933,11	0,00	5.933,11	0,00	5.933,11	0,00	6.129,76
1140 DIF REAJUSTE VENCIMENTO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	161,20
1143 DIF REAJUSTE ADIC TEMPO SERV ART 66 (t	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	35,46
1 DIF REAJUSTE ADICIONAL PLANTAO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	145,08
1192 TOTAL DE DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	----	-----	----	-----	7.948,13	40,00	10.248,55	40,00
1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	17.721,70	0,00	15.896,26	0,00	15.896,26	0,00	20.497,10
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	1,00	1.703,60	----	-----	----	-----	2,00	3.524,07
1209 DIF REAJUSTE JORNADA AMPLIADA %	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	196,66
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	8,00	4.229,64	8,00	4.229,64	8,00	4.229,64	8,00	4.374,71
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	630,69	11,00	630,69	11,00	630,69	11,00	673,95
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	3.726,39	27,50	3.224,40	27,50	3.224,40	27,50	4.477,73
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	2,00	379,18	2,00	379,18	2,00	379,18	2,00	379,18

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	4.860,79	30,00	4.860,79	30,00	4.860,79	30,00	4.918,15
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	22,00	1.069,37	22,00	1.069,37	22,00	1.069,37	22,00	1.081,99
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	199,60	20,00	199,60	20,00	199,60	20,00	199,60
742 JORNADA AMPLIADA %	Prov.	76,59	4.541,91	100,00	5.930,16	100,00	5.930,16	100,00	6.000,14
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	879,44	14,83	879,44	14,83	879,44	14,83	889,82
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	1,00	40,00	1,00	40,00	----	-----	----	-----
915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	6,18	366,48	6,18	366,48	6,18	366,48	6,18	370,81
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	6.129,76	0,00	6.129,76	0,00	6.129,76	0,00	6.199,74
1192 TOTAL DE DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	6.976,35	40,00	9.979,35	40,00	----	-----	----	-----
1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	13.952,70	0,00	19.958,70	0,00	18.196,67	0,00	16.626,22
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	----	-----	2,00	3.524,07	1,00	1.762,04	----	-----
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	6,00	3.281,03	8,00	4.374,71	8,00	4.374,71	8,00	4.426,34
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	652,32	11,00	652,32	11,00	652,32	11,00	660,02
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	2.683,97	27,50	4.335,62	27,50	3.851,06	27,50	3.417,07
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	2,00	379,18	2,00	379,18	2,00	379,18	2,00	379,18

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	4.918,15	30,00	4.918,15	30,00	4.918,15	30,00	4.918,15
25 VENCIMENTO 13o SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	4.918,15
30 VANTAGENS PERMANENTES 13o SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	1.081,99
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	7,00	127,51	----	-----	----	-----	----	-----
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	22,00	1.081,99	22,00	1.081,99	22,00	1.081,99	22,00	2.163,98
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	199,60	20,00	199,60	20,00	199,60	20,00	199,60
742 JORNADA AMPLIADA %	Prov.	100,00	6.000,14	100,00	6.000,14	100,00	6.000,14	100,00	6.000,14
897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	918,98	14,83	918,98	14,83	889,82	29,66	1.779,64
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	1,00	40,00	2,00	80,00	1,00	40,00	2,00	80,00
915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	6,18	382,96	6,18	382,96	6,18	370,81	6,18	370,81
1062 MED INSALUBRIDADE 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	199,60	199,60
1063 MED JORNADA AMPLIADA 13o SALARIO (%)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	4.822,20	4.822,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ficha Financeira - Ano Base: 2019

Seleção: [Mostrar eventos](#) (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 54131)

Prefeitura Municipal Congonhas Data: 06/04/2020

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Congonhas, 08/04/2021

Graciline Aparecida Alves
Mat. 0000

Admissão

Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1070 AVOS 13o SAL PAGOS PELA PM	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	24,00
1071 MED ADIC NOTURNO 13o SALARIO (Hrs)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	1,17	21,25
1094 DIF MED JORNADA AMPLIADA 13o SALARIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	5.883,09	1.060,89
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	6.199,74	0,00	6.199,74	0,00	6.199,74	0,00	6.199,74
1136 MED PLANTAO EXTRA 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	1.178,16	1.178,16
1140 DIF REAJUSTE VENCIMENTO	Prov.	3,43	161,20	3,43	161,20	----	-----	----	-----
1143 DIF REAJUSTE ADIC TEMPO SERV ART 66 (t	Prov.	3,43	35,46	3,43	35,46	----	-----	----	-----
1154 DIF REAJUSTE ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	3,43	4,18	----	-----	----	-----	----	-----
1155 DIF REAJUSTE PLANTAO EXTRA	Prov.	3,43	58,43	----	-----	----	-----	----	-----
1156 DIF REAJUSTE ADICIONAL PLANTAO	Prov.	3,43	145,08	3,43	145,08	----	-----	----	-----
1192 TOTAL DE DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	9.568,78	40,00	9.473,72	80,00	8.313,11	40,00	9.726,17	80,00
1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	19.137,57	0,00	18.947,45	0,00	16.626,22	0,00	19.452,34
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	1,00	1.782,83	1,00	1.782,83	----	-----	1,00	1.782,83
1210 DIF REAJUSTE JORNADA AMPLIADA %	Prov.	3,43	196,66	3,43	196,66	----	-----	----	-----
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	8,00	4.426,34	8,00	4.426,34	8,00	4.426,34	8,00	4.426,34
1232 DIF MED PLANTAO EXTRA 13o SALARIO (Vlr	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	1.326,72	148,56
1262 MED ADICIONAL DE PLANTAO 13o SALARIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	3.936,22	3.936,22
1267 DIF MED ADICIONAL PLANTAO 13o SALARIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	4.305,08	368,86
1334 ADIANTAMENTO 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	1.043,29
1339 1/3 FERIAS REGULAMENTARES (PAGO)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	1.043,29
1512 BASE PENSÃO ALIMENTÍCIA LÍQUIDO - VÍNC	Prov.	----	-----	0,00	1.465,69	0,00	1.923,05	0,00	1.432,77
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	681,65	11,00	681,65	11,00	660,02	11,00	660,02
57 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON 13o SALÁ	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	11,00	660,02
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	4.101,74	27,50	4.049,46	27,50	3.417,07	27,50	3.907,35
59 I.R.R.F. 13o SALÁRIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	55,00	3.722,23
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	2,00	379,18	2,00	379,18	2,00	379,18	4,00	758,36

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/04/2020

Ficha Financeira - Ano Base: 2020

Seleção: Mostrar eventos : (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 54131)

Kc.86

Código Nome do Funcionário
Cargo

Secretaria

Admissão

54131 ILDEU HELENO DOS SANTOS
MEDICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

11/12/2007

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	15,00	2.697,70	25,00	4.496,16	20,00	3.596,93	----	-----
* 82 VANTAGENS FÉRIAS (COM INC PREVCON)	Prov.	0,00	590,18	0,00	215,82	0,00	431,63	----	-----
484 ADIC TEMPO SERVICO	Prov.	24,00	1.294,89	24,00	1.294,89	24,00	1.294,89	----	-----
497 PREMIO INCENTIVO	Prov.	0,00	6.690,28	----	-----	----	-----	----	-----
502 INSALUBRIDADE	Prov.	10,00	103,90	16,67	174,17	13,33	139,33	----	-----
742 JORNADA AMPLIADA %	Prov.	100,00	3.345,14	100,00	5.575,23	100,00	4.460,19	----	-----
* 897 PATRONAL PREVCON	Prov.	14,83	992,17	14,83	992,17	14,83	992,17	----	-----
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	1,00	40,00	----	-----	1,00	40,00	----	-----
* 915 DÉFICIT ATUARIAL PREVCON	Prov.	11,14	745,30	11,14	745,30	11,14	745,30	----	-----
* 1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	9.595,78	0,00	7.798,51	0,00	8.697,74	----	-----
* 1192 TOTAL DE DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	8.648,36	40,00	----	-----	6.298,06	40,00	----	-----
* 1 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	17.296,71	0,00	15.217,27	0,00	12.596,11	----	-----
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	8,00	4.855,85	5,00	3.034,91	3,00	1.820,94	----	-----
* 1318 DIAS FERIAS	Prov.	15,00	15,00	15,00	5,00	0,00	10,00	----	-----
1320 VENCIMENTO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	15,00	2.697,70	5,00	899,23	10,00	1.798,46	----	-----
* 1323 MED AD NOTUR FERIAS LEI 3428/2014 (PRC	Prov.	3,75	68,31	6,42	64,11	6,42	64,11	----	-----
1324 MED ADIC NOTURNO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	15,00	34,16	5,00	10,68	10,00	21,37	----	-----
* 1327 MED AD INSAL FERIAS LEI 3428/2014 (PROF	Prov.	19,17	191,28	18,33	190,48	18,33	190,48	----	-----
1328 MED ADIC INSALUBRIDADE FERIAS LEI 342	Prov.	15,00	95,64	5,00	31,75	10,00	63,49	----	-----
1330 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	15,00	1.158,31	5,00	385,82	10,00	771,65	----	-----
1334 ADIANTAMENTO 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	15,00	2.056,71	----	-----	----	-----	----	-----
* 1339 1/3 FERIAS REGULAMENTARES (PAGO)	Prov.	30,00	3.215,02	----	-----	----	-----	----	-----
* 1423 INDICADOR DE DESC INDEVIDO DE ADIANT	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	10,00	----	-----
* 1512 BASE PENSÃO ALIMENTÍCIA LÍQUIDO - VINC	Prov.	----	-----	0,00	2.371,19	0,00	2.517,58	----	-----
56 FUNDO PREVIDÊNCIA - PREVCON	Desc.	11,00	735,93	11,00	735,93	11,00	735,93	----	-----
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	3.968,76	27,50	2.806,59	27,50	1.883,62	----	-----
92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	Desc.	27,50	582,28	----	-----	----	-----	----	-----
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	2,00	379,18	2,00	379,18	2,00	379,18	----	-----
* 1331 CONTRIB PREV SOBRE FERIAS (PREVCON	Desc.	11,00	367,96	11,00	122,66	11,00	245,31	----	-----
13 DESC ADIANT 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Desc.	15,00	1.043,29	5,00	685,57	10,00	1.371,14	----	-----

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Congonhas, 08/04/2020

[Assinatura]
Secretaria Municipal de Administração
RUA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/04/2020

Ficha Financeira - Ano Base: 2020

Seleção: Mostrar eventos. (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 54131)

Ke-87

Código Nome do Funcionário

Secretaria

Admissão

Cargo

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	5.395,39	5.395,39	5.395,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Reajuste	9,70%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	25.070,28	15.902,84	14.007,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos	6.330,26	4.228,09	3.990,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Líquido	18.740,02	11.674,75	10.016,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Prev.	6.690,29	6.690,28	6.690,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	17.593,16	13.367,10	10.010,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF Fer	5.278,71	735,07	1.470,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Congonhas, 08/04/2020


Grazielle Aparecida Alves
Mat. 6623

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/04/2020

Ficha Financeira - Ano Base: 2006

Seleção Mostrar eventos: (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 10480)

Kc-88

Código Nome do Funcionário
Cargo

Secretaria

Admissão

10480 ILDEU HELENO DOS SANTOS
MEDICO

Secretaria de Saude

11/08/2006

	Tipo	Maio	Junho	Julho	Agosto
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	-----	-----	-----	0,00 0,33
471 DIAS TRABALHADOS (ADM)	Prov.	-----	-----	-----	21,00 960,67
502 INSALUBRIDADE	Prov.	-----	-----	-----	60,00 147,00

	Tipo	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00 1.372,39	0,00 1.372,39	0,00 1.372,39	0,00 1.372,39
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00 0,74	0,00 0,58	0,00 0,67	0,00 0,79
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	-----	28,00 85,39	-----	28,00 85,39
414 GRATIFIC NATALINA(13"SAL)	Prov.	-----	-----	-----	5,00 571,83
502 INSALUBRIDADE	Prov.	60,00 210,00	60,00 175,00	60,00 210,00	120,00 420,00
520 DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	-----	-----	0,00 34,13	-----
575 MED ADIC NOTURNO 13" SAL	Prov.	-----	-----	-----	2,55 7,76
1 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00 398,97	0,00 319,16	0,00 319,20	0,00 398,92
645 DIF.MEDIA NOTURNO 13 SAL	Prov.	-----	-----	-----	56,00 6,47
679 DIF.MEDIA AD.PLANTAO R\$	Prov.	-----	-----	-----	0,00 119,69
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00 0,33	0,00 0,74	0,00 0,58	0,00 0,67
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00 51,77	15,00 13,05	15,00 39,81	15,00 64,57
514 FALTAS DIAS	Desc.	-----	5,00 228,73	-----	-----

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Reajuste	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,00	1.982,10	1.952,52	1.936,39	2.983,24
Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,10	242,52	40,39	65,24
Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,00	1.930,00	1.710,00	1.896,00	2.918,00
Base INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.107,67	1.981,36	1.723,21	1.901,59	2.848,53
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,16
B. Fundo Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,67	1.372,39	1.143,66	1.372,39	1.944,22
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.107,67	1.981,36	1.723,21	1.901,59	2.848,53
Base IRRF Fer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,16
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Congonhas, 08/04/2020

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/04/2020

Ficha Financeira - Ano Base: 2007

Seleção: Mostrar eventos. (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 10480)

Kg. 89

Código	Nome do Funcionário	Secretaria	Admissão
	Cargo		
10480	ILDEU HELENO DOS SANTOS	Secretaria de Saude	11/08/2006
	MEDICO		

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.372,39	0,00	1.372,39	0,00	1.372,39	0,00	1.372,39
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,88	0,00	0,81	0,00	0,88	0,00	0,76
387 PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	398,95	----	-----
502 INSALUBRIDADE	Prov.	60,00	210,00	60,00	210,00	60,00	210,00	60,00	228,00
520 DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	0,00	68,26	0,00	131,25	----	-----	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	399,00	0,00	319,20	0,00	319,20	0,00	319,20
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,79	0,00	0,88	0,00	0,81	0,00	0,88
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	40,74	15,00	28,77	15,00	88,61	15,00	31,47

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.489,04	0,00	1.489,04	0,00	1.489,04	0,00	1.489,04
68 DIFERENÇA DE SALÁRIO	Prov.	----	-----	0,00	27,13	----	-----	----	-----
5 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,16	0,00	0,35	0,00	0,92	0,00	0,20
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	28,00	92,65
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	----	-----	20,00	228,00	20,00	228,00	20,00	190,00
381 DIF REAJUSTE ABRIL/07	Prov.	0,00	143,79	----	-----	----	-----	----	-----
502 INSALUBRIDADE	Prov.	60,00	228,00	----	-----	----	-----	----	-----
520 DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	0,00	74,10	----	-----	0,00	74,10	0,00	74,10
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	319,20	0,00	380,93	0,00	346,32	0,00	415,48
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,76	0,00	0,16	0,00	0,35	0,00	0,92
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	70,53	15,00	62,29	15,00	53,03	15,00	34,38
514 FALTAS DIAS	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	5,00	248,17

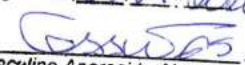
	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.489,04	0,00	1.489,04	0,00	1.489,04	0,00	1.489,04
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,43	0,00	0,50	0,00	0,19	0,00	1,33
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	21,00	69,49	28,00	92,65	28,00	92,65	35,00	115,81
354 GRATIF JUBILEU	Prov.	0,00	37,42	----	-----	----	-----	----	-----
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	228,00	20,00	228,00	20,00	228,00	20,00	228,00
414 GRATIFIC NATALINA(13°SAL)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	1.489,04
DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	0,00	74,10	0,00	37,05	----	-----	0,00	74,10
575 MED ADIC NOTURNO 13° SAL	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	9,55	31,59
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	311,58	0,00	486,08	0,00	450,12	0,00	519,35
594 MEDIA 13§ PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	36,27
679 DIF.MEDIA AD.PLANTAO R\$	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	382,14
806 MEDIA INSALUBRIDADE 13 SAL	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	219,63
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,20	0,00	0,43	0,00	0,50	0,00	0,19
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	63,86	15,00	87,89	15,00	82,50	15,00	96,36
59 I.R.R.F. 13° SALÁRIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	69,43
810 IMP.RENDA DIF. 13 SALARIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	57,32

Prefeitura Municipal Congonhas

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Congonhas, 08/04/2020


 Graciline Aparecida Alves
 Matr. 9555

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/04/2020

Ficha Financeira - Ano Base: 2007

Seleção: Mostrar eventos (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 10480)

ke-go

Código Nome do Funcionário

Secretaria

Admissão

Cargo

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Reajuste	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	2.050,53	2.033,65	2.301,42	1.920,35	2.254,29	2.125,45	2.138,38	2.261,47	2.210,06	2.333,32	2.260,00	4.586,30
Descontos	41,53	29,65	89,42	32,35	71,29	62,45	53,38	283,47	64,06	88,32	83,00	223,30
Líquido	2.009,00	2.004,00	2.212,00	1.888,00	2.183,00	2.063,00	2.085,00	1.978,00	2.146,00	2.245,00	2.177,00	4.363,00
Base INSS	3.962,78	3.803,18	4.601,08	3.839,18	4.360,06	3.794,20	3.670,72	3.498,00	3.815,06	4.135,54	4.063,62	7.738,28
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,28
B. Fundo Prev.	2.744,78	2.744,78	2.744,78	2.744,78	2.978,08	3.032,34	2.978,08	2.481,74	2.978,08	2.978,08	2.978,08	6.395,42
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	3.962,78	3.803,18	4.601,08	3.839,18	4.360,06	3.794,20	3.670,72	3.498,00	3.815,06	4.135,54	4.063,62	7.738,28
Base IRRF Fer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764,28
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Congonhas, 08/04/2020



Gracilene Aparecida Alves
Mat: 0505

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ficha Financeira - Ano Base: 2008

Seleção: Mostrar eventos : (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 10480)

Página: 4/24

Data: 06/04/2020

Ke-91

Código Nome do Funcionário
 Cargo

Secretaria

Admissão

10480 ILDEU HELENO DOS SANTOS
 MEDICO PLANTONISTA

Secretaria de Saude

11/08/2006

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.641,64	0,00	1.641,64	0,00	1.805,80	0,00	1.805,80
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,67	0,00	0,30	0,00	0,63	0,00	0,96
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	28,00	122,58	35,00	153,22	28,00	134,83	28,00	134,83
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	228,00	20,00	228,00	20,00	249,00	20,00	249,00
520 DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	0,00	74,10	----	-----	----	-----	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	415,48	0,00	572,85	0,00	504,08	0,00	504,08
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	1,33	0,00	0,67	0,00	0,30	0,00	0,63
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	93,14	15,00	121,34	15,00	136,04	15,00	136,04

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.805,80	----	-----	0,00	1.805,80	0,00	1.805,80
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	----	-----	15,00	300,97	----	-----	----	-----
FERIAS NORMAIS	Prov.	----	-----	15,00	902,90	----	-----	----	-----
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,43	0,00	0,09	0,00	0,94	0,00	0,57
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	28,00	134,83	35,00	168,54	28,00	134,83	7,00	33,71
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	249,00	20,00	249,00	20,00	249,00	20,00	249,00
569 DIAS TRABALHADOS (FERIAS)	Prov.	----	-----	15,00	902,90	----	-----	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	525,09	0,00	567,15	0,00	504,08	0,00	126,02
740 PASEP - ABONO/RENDIMENTOS	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	53,48	----	-----
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,96	0,00	0,43	0,00	0,09	0,00	0,94
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	139,19	15,00	15,12	15,00	136,04	15,00	64,16

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.805,80	0,00	1.805,80	----	-----	0,00	1.805,80
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	300,97	----	-----
317 FERIAS NORMAIS	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	902,90	----	-----
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,90	0,00	0,23	0,00	0,28	0,00	1,10
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	28,00	134,83	28,00	134,83	21,00	101,12	21,00	101,12
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	249,00	20,00	249,00	20,00	249,00	20,00	249,00
414 GRATIFIC NATALINA(13°SAL)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	1.805,80
5 DIAS TRABALHADOS (FERIAS)	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	902,90	----	-----
575 MED ADIC NOTURNO 13° SAL	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	26,73	128,70
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	504,08	0,00	504,08	0,00	378,06	0,00	378,08
806 MEDIA INSALUBRIDADE 13 SAL	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	245,18
834 MEDIA 1/3 FERIAS 13 SAL	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	54,72
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,57	0,00	0,90	0,00	0,23	0,00	0,28
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	136,04	15,00	136,04	----	-----	15,00	112,08
59 I.R.R.F. 13° SALÁRIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	67,14

Prefeitura Municipal Congonhas
 AUTENTICAÇÃO

Confere com o original
 Congonhas, 08/04/2020

Graceline Aparecida Alves
 M. 0503

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/04/2020

Ficha Financeira - Ano Base: 2008

Seleção: Mostrar eventos: (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 10480)

Ke-92

Código Nome do Funcionário
Cargo

Secretaria

Admissão

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Reajuste	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	2.482,47	2.596,01	2.694,34	2.694,67	2.715,15	3.091,55	2.748,13	2.215,10	2.694,61	2.693,94	2.835,23	4.769,50
Descontos	94,47	122,01	136,34	136,67	140,15	15,55	136,13	65,10	136,61	136,94	0,23	179,50
Liquido	2.388,00	2.474,00	2.558,00	2.558,00	2.575,00	3.076,00	2.612,00	2.150,00	2.558,00	2.557,00	2.835,00	4.590,00
Base INSS	6.539,10	7.103,13	7.334,13	7.334,13	7.397,16	12.138,99	7.334,13	5.896,59	7.334,13	7.334,13	11.369,46	13.172,10
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Prev.	4.924,92	4.924,92	5.417,40	5.417,40	5.417,40	5.417,40	5.417,40	5.417,40	5.417,40	5.417,40	5.417,40	11.570,34
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	6.539,10	7.103,13	7.334,13	7.334,13	7.397,16	7.624,47	7.334,13	5.896,59	7.334,13	7.334,13	6.854,94	13.172,10
Base IRRF Fer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Congonhas, 08/04/2020

Graciele Aparecida Alves

Mat. 0505

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ficha Financeira - Ano Base: 2009

Seleção: Mostrar eventos (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 10480)

Página: 6/24

Data: 06/04/2020

Ke-93

Código	Nome do Funcionário	Cargo	Secretaria	Admissão
10480	ILDEU HELENO DOS SANTOS	MEDICO PLANTONISTA	Secretaria de Saude	11/08/2006

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.805,80	0,00	1.805,80	----	-----	0,00	1.805,80
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	300,97	----	-----
317 FERIAS NORMAIS	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	902,90	----	-----
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,70	0,00	0,84	0,00	0,96	0,00	0,66
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	28,00	134,83	7,00	33,71	28,00	134,83	35,00	168,54
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	249,00	20,00	93,00	20,00	93,00	20,00	93,00
520 DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	0,00	121,38	----	-----	----	-----	----	-----
569 DIAS TRABALHADOS (FERIAS)	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	902,90	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	546,01	0,00	126,02	0,00	504,08	0,00	525,09
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	1,10	0,00	0,70	0,00	0,84	0,00	0,96
50 I.N.S.S.	Desc.	----	-----	11,00	19,80	11,00	19,80	----	-----
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	76,62	7,50	12,87	----	-----	15,00	55,13

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.805,80	0,00	1.859,97	0,00	1.859,97	0,00	1.859,97
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,24	0,00	0,44	0,00	0,08	0,00	0,11
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	28,00	134,83	28,00	138,88	35,00	173,60	28,00	138,88
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	93,00	20,00	93,00	20,00	93,00	20,00	93,00
454 DIF REAJ SAL S/PREV 05/09	Prov.	----	-----	0,00	58,22	----	-----	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	504,08	0,00	519,02	0,00	670,64	0,00	519,02
717 DIF REAJ SAL S/PREV.04/09	Prov.	----	-----	0,00	59,23	----	-----	----	-----
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,66	0,00	0,24	0,00	0,44	0,00	0,08
58 I.R.R.F.	Desc.	7,50	50,29	15,00	75,52	15,00	85,85	15,00	57,90

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	1.859,97	0,00	1.859,97	0,00	1.859,97	----	-----
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	310,00
317 FERIAS NORMAIS	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	929,99
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,60	0,00	0,56	0,00	0,65	0,00	1,00
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	----	-----	7,00	34,72	35,00	173,60	35,00	173,60
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	93,00	20,00	93,00	20,00	93,00	20,00	93,00
387 PLANTAO EXTRA	Prov.	0,00	540,69	0,00	562,31	0,00	562,31	----	-----
414 GRATIFIC NATALINA(13"SAL)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	1.859,97
569 DIAS TRABALHADOS (FERIAS)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	929,99
575 MED ADIC NOTURNO 13" SAL	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	23,55	116,78
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	519,02	0,00	432,72	0,00	497,22	0,00	649,09
806 MEDIA INSALUBRIDADE 13 SAL	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	107,18
834 MEDIA 1/3 FERIAS 13 SAL	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	27,36
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,11	0,00	0,60	0,00	0,56	0,00	0,65
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	118,17	15,00	113,68	15,00	144,19	----	-----
59 I.R.R.F. 13° SALÁRIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	7,50	18,31

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Congonhas, 08/04/2020
Graciele Aparecida Alves
Graciele Aparecida Alves
Mat. 0503

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/04/2020

Ficha Financeira - Ano Base: 2009

Seleção: Mostrar eventos (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 10480)

16-94

Código Nome do Funcionário
Cargo

Secretaria

Admissão

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Reajuste	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	2.857,72	2.059,37	2.839,64	2.593,09	2.537,95	2.728,76	2.797,29	2.610,98	3.013,28	2.983,28	3.186,75	5.197,96
Descontos	77,72	33,37	20,64	56,09	50,95	75,76	86,29	57,98	118,28	114,28	144,75	18,96
Líquido	2.780,00	2.026,00	2.819,00	2.537,00	2.487,00	2.653,00	2.711,00	2.553,00	2.895,00	2.869,00	3.042,00	5.179,00
Base INSS	2.486,64	1.965,53	3.949,55	2.499,43	2.444,71	2.635,32	2.704,21	2.517,87	2.919,68	2.889,72	3.093,10	6.227,17
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Prev.	1.805,80	1.805,80	1.805,80	1.805,80	1.805,80	1.859,97	1.859,97	1.859,97	1.859,97	1.859,97	1.859,97	3.827,13
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	2.486,64	1.945,73	2.424,91	2.499,43	2.444,71	2.635,32	2.704,21	2.517,87	2.919,68	2.889,72	3.093,10	4.677,18
Base IRRF Fer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Congonhas, 08/04/2020

Gracilene Aparecida Alves
Mat. 0309

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ficha Financeira - Ano Base: 2010

Seleção: Mostrar eventos (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 10480)

Página: 8/24

Data: 06/04/2020

Ve-95

Código Nome do Funcionário
Cargo

Secretaria

Admissão

10480 ILDEU HELENO DOS SANTOS
MEDICO PLANTONISTA

Secretaria de Saude

11/08/2006

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	----	-----	0,00	2.008,77	0,00	2.008,77	0,00	2.008,77
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	15,00	310,00	----	-----	----	-----	----	-----
317 FERIAS NORMAIS	Prov.	15,00	929,99	----	-----	----	-----	----	-----
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,55	0,00	0,39	0,00	0,65	0,00	0,99
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	14,00	69,44	7,00	37,50	28,00	149,99	28,00	149,99
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	102,00	20,00	102,00	20,00	102,00	20,00	102,00
387 PLANTAO EXTRA	Prov.	0,00	583,95	----	-----	----	-----	----	-----
520 DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	0,00	149,19	0,00	49,73	0,00	49,73	0,00	49,73
569 DIAS TRABALHADOS (FERIAS)	Prov.	15,00	929,99	----	-----	----	-----	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	129,80	0,00	140,18	0,00	560,72	0,00	711,22
663 REAJ.RETR.1/3 FER 12/09	Prov.	----	-----	0,00	24,80	----	-----	----	-----
816 DIF MED.1/3 FERIAS 13 SAL	Prov.	0,00	25,83	----	-----	----	-----	----	-----
7 DIF. SALARIAL REAJUSTE	Prov.	----	-----	0,00	238,32	----	-----	----	-----
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	1,00	0,00	0,55	0,00	0,39	0,00	0,65
50 I.N.S.S.	Desc.	11,00	21,74	11,00	21,74	----	-----	----	-----
58 I.R.R.F.	Desc.	----	-----	7,50	43,40	15,00	74,47	15,00	97,05

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	2.008,77	0,00	2.008,77	0,00	2.008,77	0,00	2.008,77
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,74	0,00	0,36	----	-----	0,00	0,68
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	28,00	149,99	28,00	149,99	28,00	149,99	28,00	149,99
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	102,00	20,00	102,00	20,00	102,00	20,00	102,00
387 PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	583,94	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	588,06	0,00	584,69	0,00	560,72	0,00	560,72
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,99	0,00	0,74	0,00	0,36	----	-----
50 I.N.S.S.	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	11,00	9,05
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	78,57	15,00	78,07	15,00	162,06	15,00	73,11

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	0,00	2.008,77	0,00	2.008,77	0,00	2.008,77	0,00	2.008,77
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,29	0,00	0,97	0,00	0,65	0,00	0,68
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	35,00	187,49	28,00	149,99	28,00	149,99	35,00	187,49
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	102,00	20,00	102,00	20,00	102,00	20,00	102,00
414 GRATIFIC NATALENA(13°SAL)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	2.008,77
520 DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	0,00	49,73	----	-----	----	-----	----	-----
575 MED ADIC NOTURNO 13° SAL	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	25,45	136,35
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	700,09	0,00	560,72	0,00	560,72	0,00	700,09
806 MEDIA INSALUBRIDADE 13 SAL	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	102,00
834 MEDIA 1/3 FERIAS 13 SAL	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	28,18
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,68	0,00	0,29	0,00	0,97	0,00	0,65
50 I.N.S.S.	Desc.	11,00	9,05	11,00	9,05	11,00	9,05	11,00	9,05
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	99,64	15,00	73,11	15,00	73,11	15,00	101,00
59 I.R.R.F. 13° SALÁRIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	7,50	23,63

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Congonhas, 08/04/2020

Gracoline Aparecida Alves
Mat. 0309

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ficha Financeira - Ano Base: 2010

Seleção: Mostrar eventos (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 10480)

Página: 9/24

Data: 06/04/2020

10-96

Código Nome do Funcionário
 Cargo

Secretaria

Admissão

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Reajuste	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	3.230,74	2.601,69	2.871,86	3.022,70	2.849,56	2.845,81	3.405,42	2.822,16	3.048,37	2.822,45	2.822,13	5.274,33
Descontos	22,74	65,69	74,86	97,70	79,56	78,81	162,42	82,16	109,37	82,45	83,13	134,33
Líquido	3.208,00	2.536,00	2.797,00	2.925,00	2.770,00	2.767,00	3.243,00	2.740,00	2.939,00	2.740,00	2.739,00	5.140,00
Base INSS	4.218,99	2.449,57	2.719,48	2.869,98	2.746,82	2.743,45	3.303,42	2.719,48	2.896,35	2.719,48	2.719,48	5.035,30
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Prev.	1.859,98	2.247,09	2.008,77	2.008,77	2.008,77	2.008,77	2.008,77	2.008,77	2.008,77	2.008,77	2.008,77	4.119,54
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	2.647,26	2.427,83	2.719,48	2.869,98	2.746,82	2.743,45	3.303,42	2.710,43	2.887,30	2.710,43	2.710,43	5.026,25
Base IRRF Fer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas
 AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original
 Congonhas, 08 de 04 de 2020

Graceline

Graceline Aparecida Alves
 Mat. 0309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/04/2020

Ficha Financeira - Ano Base: 2011

Seleção: Mostrar eventos . (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 10480)

Kc-97

Código Nome do Funcionário

Secretaria

Admissão

Cargo

10480 ILDEU HELENO DOS SANTOS

Secretaria de Saude

11/08/2006

MEDICO PLANTONISTA

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	----	-----	0,00	2.149,38	0,00	2.149,38	0,00	2.149,38
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	15,00	358,23	----	-----	----	-----	----	-----
317 FERIAS NORMAIS	Prov.	15,00	1.074,69	----	-----	----	-----	----	-----
335 ARREDONDAMENTO MES ATUAL	Prov.	0,00	0,12	0,00	0,08	0,00	0,32	0,00	0,87
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	28,00	160,49	14,00	80,24	28,00	160,49	28,00	160,49
375 INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	20,00	109,00	20,00	109,00	20,00	109,00	20,00	109,00
569 DIAS TRABALHADOS (FERIAS)	Prov.	15,00	1.074,69	----	-----	----	-----	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	607,46	0,00	299,98	0,00	599,96	0,00	599,96
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,68	0,00	0,12	0,00	0,08	0,00	0,32
58 I.R.R.F.	Desc.	----	-----	7,50	51,56	15,00	104,07	15,00	88,38

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
VENCIMENTO	Prov.	30,00	2.149,40	30,00	2.149,40	30,00	2.149,40	30,00	2.149,40
* 168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	3.689,66	0,00	3.689,66	0,00	3.691,74	0,00	3.691,74
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	28,00	160,49	35,00	200,61	28,00	160,49	21,00	120,37
341 PLANTAO EXTRA	Prov.	0,00	1.323,06	----	-----	----	-----	----	-----
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	109,00	20,00	109,00	20,00	109,00	20,00	83,56
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	574,97	0,00	749,95	0,00	624,96	0,00	449,97
* 898 INSS PATRONAL	Prov.	----	-----	22,56	723,94	22,56	686,69	22,56	519,29
* 905 VALOR INSS OUTRO ESTABELECIMENTO	Prov.	0,00	405,86	0,00	405,86	0,00	406,09	0,00	406,09
48 TROCO DO MÊS ANTERIOR	Desc.	0,00	0,87	----	-----	----	-----	----	-----
58 I.R.R.F.	Desc.	22,50	336,64	15,00	116,90	15,00	92,14	7,50	19,72
514 FALTAS DIAS	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	7,00	501,48

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	2.149,40	30,00	2.149,40	30,00	2.149,40	30,00	2.149,40
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	29,85
* 168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	3.691,74	0,00	3.691,74	0,00	3.691,74	0,00	7.383,48
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	35,00	200,61	21,00	120,37	21,00	120,37	40,00	297,58
341 PLANTAO EXTRA	Prov.	0,00	2.024,04	----	-----	----	-----	12,00	278,93
INSALUBRIDADE (01 SALAR)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	36,33
501 REPOSICAO FALTAS MES ANT	Prov.	7,00	501,48	----	-----	----	-----	7,00	501,48
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	109,00	20,00	109,00	20,00	83,56	32,00	168,34
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	749,95	0,00	674,96	0,00	599,96	12,00	1.477,37
* 898 INSS PATRONAL	Prov.	22,56	1.293,70	22,56	688,92	22,56	553,13	45,12	1.613,61
* 905 VALOR INSS OUTRO ESTABELECIMENTO	Prov.	0,00	406,09	0,00	406,09	0,00	406,09	0,00	812,18
927 GRATIFICAÇÃO NATALINA (13°SAL)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	2.149,40
930 AVOS 13° MÊS 12 - INSS	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	1,00	100,21
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	723,12	27,50	93,62	27,50	53,19	27,50	155,14
514 FALTAS DIAS	Desc.	----	-----	----	-----	7,00	501,48	----	-----

Prefeitura Municipal Congonhas

AUTENTICAÇÃO

Conferido com o original

Congonhas, 08/04/2020

Carla S. S.

Graciele Aparecida Alves
Mat. 0309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/04/2020

Ficha Financeira - Ano Base: 2011

Seleção: Mostrar eventos: (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 10480)

Kc 98

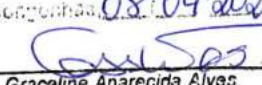
Código Nome do Funcionário
Cargo

Secretaria

Admissão

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09
% Reajuste	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	3.384,68	2.638,68	3.019,15	3.019,70	4.316,92	3.208,96	3.043,85	2.803,30	5.734,48	3.053,73	2.953,29	7.188,89
Descontos	0,68	51,68	104,15	88,70	337,51	116,90	92,14	521,20	723,12	93,62	554,67	155,14
Líquido	3.384,00	2.587,00	2.915,00	2.931,00	3.979,41	3.092,06	2.951,71	2.282,10	5.011,36	2.960,11	2.398,62	7.033,75
Base INSS	4.708,48	2.529,60	2.909,83	2.909,83	4.316,92	3.208,96	3.043,85	2.301,82	5.734,48	3.053,73	2.451,81	3.953,61
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.198,95
B. Fundo Prev.	1.074,69	2.149,38	2.149,38	2.149,38	2.149,40	2.149,40	2.149,40	1.647,92	2.650,88	2.149,40	1.647,92	4.800,28
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	2.917,33	2.529,60	2.909,83	2.909,83	4.316,92	3.208,96	3.043,85	2.301,82	5.734,48	3.053,73	2.451,81	3.853,40
Base IRRF Fer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299,16
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO

Conferido com: C. C. 0131
Congonhas, 08.04.2020

Graceline Aparecida Alves
Mat. 0329

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ficha Financeira - Ano Base: 2012

Seleção: Mostrar eventos (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 10480)

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO

Data: 06/04/2020

Compare com o original

Congonhas, 08/04/2020

Graceline Aparecida Alves
Mat. 0309

Admissão

Código Nome do Funcionário

Secretaria

Cargo

10480 ILDEU HELENO DOS SANTOS

Secretaria de Saude

MEDICO PLANTONISTA

11/08/2006

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	----	-----	30,00	2.149,40	30,00	2.332,09	30,00	2.332,09
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	15,00	358,23	----	-----	----	-----	----	-----
* 168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	3.916,20	0,00	3.916,20	0,00	3.916,20	0,00	3.916,20
317 FERIAS NORMAIS	Prov.	15,00	1.074,70	----	-----	----	-----	----	-----
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	28,00	160,49	14,00	80,24	28,00	174,13	35,00	217,66
341 PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	3.116,06	0,00	4.226,09
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	124,40	20,00	124,40	20,00	124,40	20,00	124,40
569 DIAS TRABALHADOS (FERIAS)	Prov.	15,00	1.074,70	----	-----	----	-----	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	967,02	0,00	483,06	0,00	967,02	0,00	1.049,44
* 898 INSS PATRONAL	Prov.	23,12	869,21	23,12	855,94	23,12	1.552,21	23,12	1.837,97
* 905 VALOR INSS OUTRO ESTABELECIMENTO	Prov.	0,00	430,78	0,00	430,78	0,00	430,78	0,00	430,78
949 REAJUSTE RETROATIVO INSS/IRRF - JAN/FI	Prov.	----	-----	----	-----	8,50	560,71	----	-----
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	178,96	27,50	154,22	27,50	329,77	27,50	1.356,44
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	493,68	3,00	493,68	3,00	493,68	3,00	493,68

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	2.332,09	30,00	2.332,09	----	-----	30,00	2.332,09
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	388,68	----	-----
* 168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	3.916,20	0,00	3.916,20	0,00	3.916,20	0,00	3.916,20
317 FERIAS NORMAIS	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	1.166,04	----	-----
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	35,00	217,66	28,00	174,13	28,00	174,13	14,00	87,06
341 PLANTAO EXTRA	Prov.	0,00	845,38	----	-----	----	-----	----	-----
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	124,40	20,00	124,40	20,00	124,40	20,00	124,40
569 DIAS TRABALHADOS (FERIAS)	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	1.166,04	----	-----
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	1.049,44	0,00	1.049,44	0,00	1.049,44	0,00	524,72
* 898 INSS PATRONAL	Prov.	23,12	1.056,35	23,12	850,83	23,12	940,69	23,12	709,38
* 905 VALOR INSS OUTRO ESTABELECIMENTO	Prov.	0,00	430,78	0,00	430,78	0,00	430,78	0,00	430,78
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	580,93	27,50	336,48	27,50	336,48	27,50	168,24
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	493,68	3,00	493,68	3,00	493,68	3,00	493,68

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	2.332,09	30,00	2.332,09	30,00	2.332,09	30,00	2.332,09
25 VENCIMENTO 13o SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	2.332,09
* 168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	3.916,20	0,00	3.916,20	0,00	3.916,20	0,00	3.916,20
* 170 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS 13o SALÁ	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	3.916,20
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	35,00	217,66	28,00	174,13	35,00	217,66	14,00	87,06
341 PLANTAO EXTRA	Prov.	0,00	1.690,76	----	-----	0,00	1.690,76	----	-----
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	124,40	20,00	124,40	20,00	124,40	14,00	87,08
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	1.049,44	0,00	1.049,44	0,00	1.049,44	0,00	524,72
761 DEVOLUCAO DE INSS	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	430,78
* 898 INSS PATRONAL	Prov.	23,12	1.251,80	23,12	850,83	23,12	2.157,22	46,24	2.449,99
* 905 VALOR INSS OUTRO ESTABELECIMENTO	Prov.	0,00	430,78	0,00	430,78	----	-----	----	-----
978 MED VALOR 13o SALARIO (s/ PREV)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	1.026,33	1.026,33
1062 MED INSALUBRIDADE 13o SALARIO (Vir)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	124,40	124,40
* 1070 AVOS 13o SAL PAGOS PELA PM	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	24,00
1071 MED ADIC NOTURNO 13o SALARIO (Hrs)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	25,67	159,62
1101 DIF MED ADIC NOTURNO 13o SALARIO (Hrs)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	166,87	7,25
* 1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLE	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	2.456,49
50 I.N.S.S.	Desc.	----	-----	----	-----	11,00	430,78	----	-----
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	813,41	27,50	336,48	27,50	478,19	15,00	138,41
59 I.R.R.F. 13o SALÁRIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	138,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/04/2020

Ficha Financeira - Ano Base: 2012

Seleção: Mostrar eventos (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 10480)

Kc. 100

Código Nome do Funcionário

Secretaria

Admissão

Cargo

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	493,68	3,00	493,68	3,00	493,68	6,00	987,36
* 169 RETENÇÃO I.N.S.S. OUTRAS EMPRESAS	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	430,78
* 171 RETENÇÃO I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS 13º	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	430,78

Totais	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09
% Reajuste	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	3.759,54	2.837,10	7.274,41	7.949,68	4.568,97	3.680,06	4.068,73	3.068,27	5.414,35	3.680,06	5.414,35	7.111,42
Descontos	178,96	154,22	329,77	1.356,44	580,93	336,48	336,48	168,24	813,41	336,48	908,97	303,92
Líquido	3.580,58	2.682,88	6.944,64	6.593,24	3.988,04	3.343,58	3.732,25	2.900,03	4.600,94	3.343,58	4.505,38	6.807,50
Base INSS	5.192,47	2.837,10	6.713,70	7.949,68	4.568,97	3.680,06	5.623,45	3.068,27	5.414,35	3.680,06	5.414,35	3.030,95
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.649,69
B. Fundo Prev.	2.149,40	2.149,40	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,09	2.332,08	2.332,09	2.332,09	2.332,09	0,00	0,00
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Jo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	3.401,31	2.837,10	7.274,41	7.949,68	4.568,97	3.680,06	3.680,05	3.068,27	5.414,35	3.680,06	4.489,89	2.968,05
Base IRRF Fer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.148,76
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃOConferir com o original
Congonhas, 08/04/2020Graceline Aparecida Alves
Mat. 0309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 06/04/2020

Ficha Financeira - Ano Base: 2013

Seleção: Mostrar eventos (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 10480)

Prefeitura Municipal Congonhas

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original

Congonhas, 08/04/2020

Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

Admissão

10480 ILDEU HELENO DOS SANTOS
MEDICO PLANTONISTA

SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE

Graceline Aparecida Alves
Mat. 0309

11/08/2006

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	23,00	1.787,94	22,00	1.864,13	30,00	2.541,99	30,00	2.541,99
75 VENCIMENTO FÉRIAS	Prov.	7,00	544,15	8,00	621,89	----	-----	----	-----
* 77 1/3 FÉRIAS	Prov.	33,33	213,46	33,33	243,95	----	-----	----	-----
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	15,00	457,41	----	-----	----	-----	----	-----
* 168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	4.159,00	0,00	3.916,20	0,00	4.159,00	0,00	4.159,00
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	21,00	130,60	7,00	47,45	28,00	189,80	28,00	189,80
502 INSALUBRIDADE	Prov.	15,33	103,96	14,67	99,44	20,00	135,60	20,00	135,60
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	787,08	0,00	285,97	0,00	1.143,88	0,00	1.143,88
* 898 INSS PATRONAL	Prov.	23,12	1.864,95	23,12	1.607,93	23,12	1.961,51	23,12	1.888,97
977 MEDIA ADICIONAL NOTURNO 20% FERIAS	Prov.	28,58	41,48	28,58	47,40	----	-----	----	-----
995 MEDIA PLANTAO EXTRA FERIAS	Prov.	12,00	25,73	12,00	29,40	----	-----	----	-----
1000 MEDIA INSALUBRIDADE FERIAS	Prov.	20,00	29,03	20,00	33,17	----	-----	----	-----
* BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	2.467,69	0,00	2.677,59	0,00	2.677,59	0,00	2.677,59
1117 DIFERENÇA 1/3 DE FERIAS	Prov.	----	-----	0,00	2,42	----	-----	----	-----
1120 DIFERENCAS DE FERIAS (S/ PREV)	Prov.	----	-----	0,00	7,26	----	-----	----	-----
1140 DIF REAJUSTE VENCIMENTO	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	160,91	----	-----
1154 DIF REAJUSTE ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	11,75	----	-----
1156 DIF REAJUSTE ADICIONAL PLANTAO	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	70,84	----	-----
1163 DIF REAJUSTE VENCIMENTO FERIAS	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	48,97	----	-----
1171 DIF REAJUSTE MED ADIC NOTURNO 20% FI	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	3,73	----	-----
1173 DIF REAJUSTE 1/3 FÉRIAS	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	17,57	----	-----
50 I.N.S.S.	Desc.	----	-----	11,00	26,71	----	-----	----	-----
58 I.R.R.F.	Desc.	7,50	43,72	----	-----	22,50	280,05	22,50	209,46
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	6,00	1.009,59	6,00	1.009,59	3,00	515,91	3,00	515,91
* 169 RETENÇÃO I.N.S.S. OUTRAS EMPRESAS	Desc.	0,00	457,49	0,00	430,78	0,00	457,49	0,00	457,49
* 982 ADIANTAMENTO 1/3 DE FERIAS	Desc.	----	-----	0,00	243,95	----	-----	----	-----

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	2.541,99	30,00	2.541,99	30,00	2.541,99	30,00	2.541,99
* 168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	4.159,00	0,00	4.159,00	0,00	9.631,67	0,00	4.159,00
ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	35,00	237,25	28,00	189,80	28,00	189,80	28,00	189,80
341 PLANTAO EXTRA	Prov.	0,00	921,47	----	-----	----	-----	0,00	921,47
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	135,60	20,00	135,60	20,00	135,60	15,33	103,96
590 ADICIONAL PLANTAO	Prov.	0,00	1.143,88	0,00	1.143,88	0,00	1.143,88	0,00	857,91
740 PASEP - ABONO/RENDIMENTOS	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	53,57
* 898 INSS PATRONAL	Prov.	23,12	2.112,98	23,12	1.888,97	23,12	3.154,25	23,12	1.891,45
* 1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	2.677,59	0,00	2.677,59	0,00	2.677,59	0,00	2.677,59
* 1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	----	-----	0,00	4.011,27	0,00	4.011,27	0,00	4.022,00
40 DIAS FALTAS	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	7,00	593,13
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	437,10	22,50	209,46	22,50	209,46	22,50	211,87
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	515,91	3,00	515,91	3,00	515,91	3,00	515,91
* 169 RETENÇÃO I.N.S.S. OUTRAS EMPRESAS	Desc.	0,00	457,49	0,00	457,49	0,00	457,49	0,00	457,49

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	2.541,99	30,00	2.541,99	30,00	2.541,99	30,00	2.541,99
25 VENCIMENTO 13o SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	2.541,99
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	496,93
* 168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	4.159,00	0,00	4.159,00	0,00	4.159,00	0,00	4.159,00
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	28,00	189,80	35,00	237,25	28,00	189,80	21,00	142,35
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	135,60	20,00	135,60	20,00	135,60	20,00	135,60
* 898 INSS PATRONAL	Prov.	23,12	1.888,97	23,12	1.888,97	23,12	2.188,91	23,12	1.888,97

Ke-102

Código Nome do Funcionário
Cargo

Secretaria

Admissão

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1062 MED INSALUBRIDADE 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	132,50	132,50
* 1070 AVOS 13o SAL PAGOS PELA PM	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	24,00
1071 MED ADIC NOTURNO 13o SALARIO (Hrs)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	26,83	181,89
1076 MED 1/3 DE FERIAS 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	39,78	39,78
* 1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	2.677,59	0,00	2.677,59	0,00	2.677,59	0,00	2.677,59
1136 MED PLANTAO EXTRA 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	307,16	307,16
* 1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	4.011,29	0,00	4.058,74	0,00	4.932,76	0,00	4.460,77
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	----	-----	----	-----	1,00	921,47	----	-----
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.143,90	4,00	1.143,90	4,00	1.143,90	4,00	1.143,90
58 I.R.R.F.	Desc.	22,50	209,46	22,50	220,14	27,50	424,05	22,50	198,78
59 I.R.R.F. 13o SALÁRIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	15,00	82,51
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	515,91	3,00	515,91	3,00	515,91	9,00	1.547,73
* 169 RETENÇÃO I.N.S.S. OUTRAS EMPRESAS	Desc.	0,00	457,49	0,00	457,49	0,00	457,49	0,00	457,49

T	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Salário	2.332,09	2.541,99	2.541,99	2.541,99	2.541,99	2.541,99	2.541,99	2.541,99	2.541,99	2.541,99	2.541,99	2.541,99
% Reajuste	0,00%	9,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Proventos	3.907,38	3.038,53	4.325,04	4.011,27	4.980,19	4.011,27	4.011,27	4.668,70	4.011,29	4.058,74	4.932,76	7.664,09
Descontos	43,72	26,71	280,05	209,46	437,10	209,46	209,46	805,00	209,46	220,14	424,05	281,29
Liquido	3.863,66	3.011,82	4.044,99	3.801,81	4.543,09	3.801,81	3.801,81	3.863,70	3.801,83	3.838,60	4.508,71	7.382,80
Base INSS	3.907,38	3.038,53	4.325,04	4.011,27	4.980,19	4.011,27	4.011,27	4.022,00	4.011,29	4.058,74	4.932,76	4.460,77
Base INSS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.203,32
B. Fundo Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo P. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo Ass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Fundo A. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Estad.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. Prev. Est. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B. F. Financ. 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF	2.293,67	1.764,05	3.809,13	3.495,36	4.464,28	3.495,36	3.495,36	3.506,09	3.495,38	3.542,83	4.416,85	3.447,93
Base IRRF Fer	604,12	731,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base IRRF 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.687,41
Base FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor FGTS 13º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Congonhas

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original

Congonhas, 08/04/2020

Graceline Aparecida Alves

Mat. 0309

Código Nome do Funcionário
Cargo

Secretaria

10480 ILDEU HELENO DOS SANTOS
MEDICO PLANTONISTA

SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE

11/08/2006

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	22,00	1.864,13	22,00	1.994,62	16,00	1.450,63	30,00	2.719,93
75 VENCIMENTO FÉRIAS	Prov.	8,00	677,86	8,00	683,79	14,00	1.269,30	----	-----
77 1/3 FÉRIAS	Prov.	33,33	265,03	66,66	275,35	33,33	608,27	----	-----
140 1/3 FÉRIAS	Prov.	----	-----	15,00	651,72	----	-----	----	-----
168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	----	-----	0,00	5.550,00	0,00	5.550,00	0,00	5.550,00
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	28,00	189,80	7,00	50,77	14,00	101,54	21,00	152,32
502 INSALUBRIDADE	Prov.	14,67	106,19	14,67	106,19	10,67	77,23	20,00	144,80
898 INSS PATRONAL	Prov.	23,12	1.160,76	23,12	2.275,42	23,12	2.223,26	23,12	2.192,94
977 MEDIA ADICIONAL NOTURNO 20% FERIAS	Prov.	28,58	51,67	55,41	51,70	26,83	90,82	----	-----
995 MEDIA PLANTAO EXTRA FERIAS	Prov.	12,00	29,40	24,00	54,09	12,00	397,11	----	-----
1000 MEDIA INSALUBRIDADE FERIAS	Prov.	20,00	36,16	40,00	36,47	20,00	67,57	----	-----
1000 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	2.686,79	0,00	2.864,73	0,00	2.864,73	0,00	2.864,73
1140 DIF REAJUSTE VENCIMENTO	Prov.	----	-----	0,00	130,49	----	-----	----	-----
1154 DIF REAJUSTE ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	----	-----	0,00	13,29	----	-----	----	-----
1155 DIF REAJUSTE PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	0,00	64,50	----	-----	----	-----
1156 DIF REAJUSTE ADICIONAL PLANTAO	Prov.	----	-----	0,00	80,07	----	-----	----	-----
1163 DIF REAJUSTE VENCIMENTO FERIAS	Prov.	----	-----	0,00	47,45	----	-----	----	-----
1171 DIF REAJUSTE MED ADIC NOTURNO 20% FI	Prov.	----	-----	0,00	3,62	----	-----	----	-----
1173 DIF REAJUSTE 1/3 FÉRIAS	Prov.	----	-----	0,00	17,02	----	-----	----	-----
1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	5.020,58	0,00	4.291,78	0,00	4.066,18	0,00	3.935,03
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	1,00	921,47	----	-----	----	-----	----	-----
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.143,90	1,00	305,99	2,00	611,98	3,00	917,98
1255 REST CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Prov.	----	-----	----	-----	0,00	90,66	----	-----
49 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	Desc.	----	-----	----	-----	1,00	90,66	----	-----
58 I.R.R.F.	Desc.	22,50	226,47	7,50	36,54	----	-----	15,00	174,36
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	6,00	1.055,04	9,00	1.594,17	6,00	1.078,26	3,00	539,13
169 RETENÇÃO I.N.S.S. OUTRAS EMPRESAS	Desc.	----	-----	0,00	482,93	0,00	482,93	0,00	482,93
982 ADIANTAMENTO 1/3 DE FERIAS	Desc.	0,00	265,03	0,00	231,90	0,00	608,27	----	-----

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	2.719,93	30,00	2.719,93	30,00	2.719,93	30,00	2.719,93
168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	4.390,24	0,00	4.390,24	0,00	4.390,24	0,00	4.390,24
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	35,00	253,86	35,00	253,86	21,00	152,32	28,00	203,09
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	144,80	20,00	144,80	20,00	144,80	20,00	144,80
898 INSS PATRONAL	Prov.	23,12	2.246,98	23,12	2.019,02	23,12	1.924,80	23,12	2.007,28
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	2.864,73	0,00	2.864,73	0,00	2.864,73	0,00	2.864,73
1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	5.328,53	0,00	4.342,56	0,00	3.935,03	0,00	4.291,79
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	1,00	985,97	----	-----	----	-----	----	-----
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.223,97	4,00	1.223,97	3,00	917,98	4,00	1.223,97
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	490,94	22,50	252,81	15,00	174,36	22,50	241,39
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	539,13	3,00	539,13	3,00	539,13	3,00	539,13
169 RETENÇÃO I.N.S.S. OUTRAS EMPRESAS	Desc.	0,00	482,93	0,00	482,93	0,00	482,93	0,00	482,93

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	2.719,93	15,00	1.359,96	30,00	2.719,93	30,00	2.719,93
25 VENCIMENTO 13o SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	2.719,93
168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	4.390,24	0,00	4.390,24	0,00	4.390,24	0,00	4.390,24
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	28,00	282,07	28,00	282,07	14,00	141,03	21,00	211,55
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	144,80	10,00	72,40	20,00	144,80	20,00	144,80
898 INSS PATRONAL	Prov.	23,12	2.025,54	23,12	2.177,60	23,12	1.851,44	46,24	3.067,98
1062 MED INSALUBRIDADE 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	----	-----

[illegible]

Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

Admissão

10480 ILDEU HELENO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE

11/08/2006

MEDICO PLANTONISTA

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	15,00	1.359,96	30,00	2.719,93	30,00	2.896,71	30,00	2.896,71
* 168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	----	-----	0,00	4.663,75	0,00	4.663,75	0,00	4.663,75
* 172 BASE I.R.R.F OUTRAS EMPRESAS	Prov.	----	-----	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	21,00	211,55	7,00	70,52	21,00	225,30	35,00	375,50
502 INSALUBRIDADE	Prov.	10,00	78,80	20,00	157,60	20,00	157,60	20,00	157,60
* 898 INSS PATRONAL	Prov.	23,12	1.023,79	23,12	2.058,55	23,12	2.271,36	23,12	2.415,38
* 1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	2.877,53	0,00	2.877,53	0,00	3.054,31	0,00	3.054,31
1140 DIF REAJUSTE VENCIMENTO	Prov.	----	-----	----	-----	6,50	265,19	----	-----
1154 DIF REAJUSTE ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	----	-----	----	-----	6,50	18,33	----	-----
1155 DIF REAJUSTE PLANTAO EXTRA	Prov.	----	-----	----	-----	6,50	64,09	----	-----
1156 DIF REAJUSTE ADICIONAL PLANTAO	Prov.	----	-----	----	-----	6,50	99,45	----	-----
* 1171 DIF REAJUSTE VENCIMENTO FERIAS	Prov.	----	-----	----	-----	6,50	88,40	----	-----
1173 DIF REAJUSTE MED ADIC NOTURNO 20% FI	Prov.	----	-----	----	-----	6,50	8,21	----	-----
* 1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	4.428,16	0,00	4.240,01	0,00	5.160,47	0,00	5.783,39
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	----	-----	1,00	985,97	----	-----	1,00	1.050,06
* 1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.223,97	1,00	305,99	4,00	1.303,52	4,00	1.303,52
* 1318 DIAS FERIAS	Prov.	15,00	15,00	----	-----	----	-----	----	-----
1320 VENCIMENTO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	15,00	1.359,96	----	-----	----	-----	----	-----
* 1323 MED AD NOTUR FERIAS LEI 3428/2014 (PRC	Prov.	25,08	252,68	----	-----	----	-----	----	-----
1324 MED ADIC NOTURNO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	15,00	126,34	----	-----	----	-----	----	-----
* 1327 MED AD INSAL FERIAS LEI 3428/2014 (PROF	Prov.	18,67	135,15	----	-----	----	-----	----	-----
1328 MED ADIC INSALUBRIDADE FERIAS LEI 3428	Prov.	15,00	67,58	----	-----	----	-----	----	-----
1330 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	15,00	517,96	----	-----	----	-----	----	-----
58 I.R.R.F.	Desc.	7,50	33,20	15,00	201,53	22,50	404,46	27,50	564,94
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	563,40	3,00	563,40	3,00	563,40	3,00	568,77
* 169 RETENÇÃO I.N.S.S. OUTRAS EMPRESAS	Desc.	----	-----	0,00	513,01	0,00	513,01	0,00	513,01
* 1331 CONTRIB PREV SOBRE FERIAS (PREVCON	Desc.	11,00	113,95	----	-----	----	-----	----	-----
1335 DESC ADIANT 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Desc.	15,00	517,96	----	-----	----	-----	----	-----

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	2.896,71	30,00	2.896,71	30,00	2.896,71	30,00	2.896,71
* 168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	4.663,75	0,00	4.663,75	0,00	4.663,75	0,00	4.663,75
* 172 BASE I.R.R.F OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	28,00	300,40	21,00	225,30	28,00	300,40	21,00	225,30
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	157,60	20,00	157,60	20,00	157,60	20,00	157,60
* 898 INSS PATRONAL	Prov.	23,12	2.155,24	23,12	2.137,88	23,12	2.398,02	23,12	2.137,88
* 1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	3.054,31	0,00	3.054,31	0,00	3.054,31	0,00	3.054,31
* 1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	4.658,23	0,00	4.583,13	0,00	5.708,29	0,00	4.583,13
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	----	-----	----	-----	1,00	1.050,06	----	-----
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.303,52	4,00	1.303,52	4,00	1.303,52	4,00	1.303,52
58 I.R.R.F.	Desc.	22,50	284,22	22,50	267,33	27,50	544,28	22,50	267,33
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77
* 169 RETENÇÃO I.N.S.S. OUTRAS EMPRESAS	Desc.	0,00	513,01	0,00	513,01	0,00	513,01	0,00	513,01

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	2.896,71	30,00	2.896,71	30,00	2.896,71	30,00	2.896,71
25 VENCIMENTO 13o SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	2.896,71
* 168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	4.663,75	0,00	4.663,75	0,00	4.663,75	0,00	4.663,75
* 172 BASE I.R.R.F OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	28,00	300,40	21,00	225,30	21,00	225,30	1,00	10,00

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ficha Financeira - Ano Base: 2016

Seleção: Mostrar eventos: (Seleção Temporária) (1)(Funcionário = 10480)

Prefeitura Municipal Congonhas

Data: 06/04/2020

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Congonhas, 08/04/2020

Gracoline Aparecida Alves

M. 0255

Admissão

Código Nome do Funcionário
Cargo

Secretaria

10480 ILDEU HELENO DOS SANTOS
MEDICO PLANTONISTA

SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE

11/08/2006

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	20,00	1.931,14	25,00	2.413,92	30,00	3.128,44	30,00	3.128,44
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	14,00	150,20	----	-----	28,00	324,43	28,00	324,43
502 INSALUBRIDADE	Prov.	13,33	117,33	16,67	146,67	20,00	176,00	20,00	176,00
898 INSS PATRONAL	Prov.	23,12	1.065,02	23,12	795,01	23,12	1.426,67	23,12	1.164,48
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	3.072,71	0,00	3.072,71	0,00	3.304,44	0,00	3.304,44
1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	4.606,49	0,00	3.438,62	0,00	6.170,73	0,00	5.036,67
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	----	-----	----	-----	1,00	1.134,06	----	-----
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.303,52	1,00	325,88	4,00	1.407,80	4,00	1.407,80
1318 DIAS FERIAS	Prov.	15,00	10,00	0,00	5,00	----	-----	----	-----
1320 VENCIMENTO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	10,00	965,57	5,00	482,78	----	-----	----	-----
1323 MED AD NOTUR FERIAS LEI 3428/2014 (PRC	Prov.	25,08	269,11	25,08	269,11	----	-----	----	-----
1 MED ADIC NOTURNO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	10,00	89,70	5,00	44,85	----	-----	----	-----
1327 MED AD INSAL FERIAS LEI 3428/2014 (PROF	Prov.	18,67	147,09	18,67	147,09	----	-----	----	-----
1328 MED ADIC INSALUBRIDADE FERIAS LEI 342	Prov.	10,00	49,03	5,00	24,52	----	-----	----	-----
1330 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	10,00	368,10	5,00	184,05	----	-----	----	-----
1423 INDICADOR DE DESC INDEVIDO DE ADIANT	Prov.	----	-----	15,00	5,00	----	-----	----	-----
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	85,21	7,50	31,03	27,50	671,18	22,50	369,15
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77
1331 CONTRIB PREV SOBRE FERIAS (PREVCON	Desc.	11,00	80,98	11,00	40,49	----	-----	----	-----
1335 DESC ADIANT 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Desc.	10,00	368,10	5,00	184,05	----	-----	----	-----

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	3.128,44	30,00	3.128,44	30,00	3.223,45	30,00	3.223,45
168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	----	-----	0,00	5.189,82	0,00	5.189,82	0,00	5.189,82
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	21,00	243,32	21,00	243,32	35,00	417,85	6,00	71,63
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	176,00	20,00	176,00	20,00	176,00	20,00	176,00
898 INSS PATRONAL	Prov.	23,12	1.145,72	23,12	2.607,81	23,12	2.417,81	23,12	2.337,77
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	----	-----	2,00	80,00	----	-----	----	-----
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	3.304,44	0,00	3.304,44	0,00	3.399,45	0,00	3.399,45
1 TOTAL DE DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	----	-----	3.044,81	80,00	----	-----	----	-----
1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	4.955,56	0,00	6.089,62	0,00	5.267,85	0,00	4.921,63
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	----	-----	1,00	1.134,06	----	-----	----	-----
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.407,80	4,00	1.407,80	4,00	1.450,55	4,00	1.450,55
58 I.R.R.F.	Desc.	22,50	350,90	27,50	648,87	27,50	422,89	22,50	343,26
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77
169 RETENÇÃO I.N.S.S. OUTRAS EMPRESAS	Desc.	----	-----	0,00	570,88	0,00	570,88	0,00	570,88

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	3.223,45	30,00	3.223,45	30,00	3.223,45	30,00	3.223,45
25 VENCIMENTO 13o SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	3.223,45
168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	5.189,82	0,00	5.189,82	0,00	5.189,82	0,00	5.189,82
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	35,00	417,85	28,00	334,28	28,00	334,28	28,00	334,28
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	176,00	20,00	176,00	20,00	176,00	20,00	176,00
898 INSS PATRONAL	Prov.	23,12	2.687,97	23,12	2.398,49	23,12	2.668,65	46,24	3.652,25
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	1,00	40,00	----	-----	----	-----	----	-----
1062 MED INSALUBRIDADE 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	168,67	168,67
1070 AVOS 13o SAL PAGOS PELA PM	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	24,00
1071 MED ADIC NOTURNO 13o SALARIO (Hrs)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	20,33	242,75
1076 MED 1/3 DE FERIAS 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	46,01	46,01
1101 DIF MED ADIC NOTURNO 13o SALARIO (Hrs)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	270,61	27,86
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	3.399,45	0,00	3.399,45	0,00	3.399,45	0,00	3.399,45

[illegible]

Código Nome do Funcionário
Cargo

Secretaria

Admissão

10480 ILDEU HELENO DOS SANTOS
MEDICO PLANTONISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

11/08/2006

	Tipo	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril	
1 VENCIMENTO	Prov.	18,00	1.934,07	27,00	2.901,10	30,00	3.223,45	30,00	3.223,45
168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	8.687,79	0,00	8.687,79	0,00	8.687,79	0,00	8.687,79
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	14,00	167,14	14,00	167,14	28,00	334,28	35,00	417,85
502 INSALUBRIDADE	Prov.	12,00	112,44	18,00	168,66	20,00	187,40	20,00	187,40
898 INSS PATRONAL	Prov.	23,12	3.339,36	23,12	3.010,01	23,12	3.209,86	23,12	3.229,18
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	----	-----	1,00	40,00	----	-----	2,00	80,00
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	3.410,85	0,00	3.410,85	0,00	3.410,85	0,00	3.410,85
1192 TOTAL DE DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	----	-----	2.165,64	40,00	----	-----	2.639,62	80,00
1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	5.755,79	0,00	5.499,78	0,00	5.195,68	0,00	5.279,25
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.450,55	2,00	725,28	4,00	1.450,55	4,00	1.450,55
1318 DIAS FERIAS	Prov.	15,00	12,00	0,00	3,00	----	-----	----	-----
1 VENCIMENTO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	12,00	1.289,38	3,00	322,34	----	-----	----	-----
1323 MED AD NOTUR FERIAS LEI 3428/2014 (PRC	Prov.	25,08	299,46	25,08	299,46	----	-----	----	-----
1324 MED ADIC NOTURNO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	12,00	119,78	3,00	29,95	----	-----	----	-----
1327 MED AD INSAL FERIAS LEI 3428/2014 (PROF	Prov.	17,94	168,14	17,94	168,14	----	-----	----	-----
1328 MED ADIC INSALUBRIDADE FERIAS LEI 3428	Prov.	12,00	67,26	3,00	16,81	----	-----	----	-----
1330 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	12,00	492,14	3,00	123,03	----	-----	----	-----
1334 ADIANTAMENTO 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	3,00	123,03	----	-----	----	-----	----	-----
1339 1/3 FERIAS REGULAMENTARES (PAGO)	Prov.	15,00	615,17	----	-----	----	-----	----	-----
1440 PLANTAO EXTRA (QTDE) FEV 2017	Prov.	----	-----	1,00	1.168,50	----	-----	----	-----
58 I.R.R.F.	Desc.	15,00	109,51	22,50	390,30	22,50	404,92	27,50	426,02
92 I.R.R.F. SOBRE FÉRIAS	Desc.	7,50	14,07	----	-----	----	-----	----	-----
138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77
169 RETENÇÃO I.N.S.S. OUTRAS EMPRESAS	Desc.	0,00	608,44	0,00	608,44	0,00	608,44	0,00	608,44
1331 CONTRIB PREV SOBRE FERIAS (PREVCON	Desc.	----	-----	11,00	27,06	----	-----	----	-----
1335 DESC ADIANT 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Desc.	----	-----	3,00	123,03	----	-----	----	-----

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	3.320,15	30,00	3.320,15	15,00	1.660,08	30,00	3.320,15
168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	8.687,79	0,00	8.687,79	0,00	5.531,31	0,00	5.531,31
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	14,00	172,16	35,00	430,39	21,00	258,23	14,00	172,16
502 INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	187,40	20,00	187,40	10,00	93,70	20,00	187,40
898 INSS PATRONAL	Prov.	23,12	3.242,61	23,12	3.718,65	23,12	2.563,08	23,12	2.337,62
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	1,00	40,00
1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	3.507,55	0,00	3.507,55	0,00	3.507,55	0,00	3.507,55
1140 DIF REAJUSTE VENCIMENTO	Prov.	3,00	58,02	3,00	87,03	3,00	96,70	3,00	96,70
1154 DIF REAJUSTE ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	3,00	5,01	3,00	5,01	3,00	10,03	3,00	12,54
1156 DIF REAJUSTE ADICIONAL PLANTAO	Prov.	3,00	43,52	3,00	21,76	3,00	43,52	3,00	43,52
1163 DIF REAJUSTE VENCIMENTO FERIAS	Prov.	3,00	38,68	3,00	9,67	----	-----	----	-----
1171 DIF REAJUSTE MED ADIC NOTURNO 20% FI	Prov.	3,00	3,59	----	-----	----	-----	----	-----
1173 DIF REAJUSTE 1/3 FÉRIAS	Prov.	3,00	14,76	3,00	4,50	----	-----	----	-----
1192 TOTAL DE DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	2.289,75	40,00
1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	5.337,36	0,00	7.396,32	0,00	5.554,70	0,00	4.579,50
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	----	-----	1,00	1.203,55	----	-----	----	-----
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.494,07	4,00	1.494,07	4,00	1.494,07	2,00	747,03
1318 DIAS FERIAS	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	15,00	----	-----
1320 VENCIMENTO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	1.660,08	----	-----
1323 MED AD NOTUR FERIAS LEI 3428/2014 (PRC	Prov.	----	-----	----	-----	25,08	308,45	----	-----
1324 MED ADIC NOTURNO FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	154,22	----	-----
1327 MED AD INSAL FERIAS LEI 3428/2014 (PROF	Prov.	----	-----	----	-----	17,94	168,14	----	-----

Código Nome do Funcionário

Cargo

Secretaria

Admissão

	Tipo	Maio		Junho		Julho		Agosto	
1328 MED ADIC INSALUBRIDADE FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	84,07	----	-----
1330 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	-----	----	-----	15,00	632,79	----	-----
1334 ADIANTAMENTO 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Prov.	----	-----	15,00	632,79	----	-----	----	-----
* 1339 1/3 FERIAS REGULAMENTARES (PAGO)	Prov.	----	-----	15,00	632,79	----	-----	----	-----
58 I.R.R.F.	Desc.	27,50	442,00	27,50	834,20	15,00	108,33	22,50	266,28
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77
* 169 RETENÇÃO I.N.S.S. OUTRAS EMPRESAS	Desc.	0,00	608,44	0,00	608,44	0,00	608,44	0,00	608,44
1335 DESC ADIANT 1/3 FERIAS LEI 3428/2014	Desc.	----	-----	----	-----	15,00	632,79	----	-----

	Tipo	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
1 VENCIMENTO	Prov.	30,00	3.353,35	30,00	3.386,88	30,00	3.420,74	30,00	3.435,79
25 VENCIMENTO 13o SALÁRIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	12,00	3.435,79
* 168 BASE I.N.S.S OUTRAS EMPRESAS	Prov.	0,00	5.531,31	0,00	5.531,31	0,00	5.531,31	0,00	5.531,31
339 ADICIONAL NOTURNO 20%	Prov.	28,00	347,75	35,00	439,04	28,00	354,74	28,00	356,30
INSALUBRIDADE	Prov.	20,00	187,40	20,00	187,40	20,00	187,40	20,00	187,40
* 898 INSS PATRONAL	Prov.	23,12	2.526,74	23,12	2.559,09	23,12	2.837,64	46,24	3.853,39
901 DIARIA S/P DECRETO 5.297/11	Prov.	3,00	120,00	4,00	160,00	1,00	40,00	----	-----
1062 MED INSALUBRIDADE 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	171,78	171,78
* 1070 AVOS 13o SAL PAGOS PELA PM	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	0,00	24,00
1071 MED ADIC NOTURNO 13o SALARIO (Hrs)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	22,17	282,07
1076 MED 1/3 DE FERIAS 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	105,60	105,60
1101 DIF MED ADIC NOTURNO 13o SALARIO (Hrs)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	311,77	29,70
* 1107 BASE RESTITUIÇÃO FALTAS/CH INCOMPLET	Prov.	0,00	3.540,75	0,00	3.574,28	0,00	3.608,14	0,00	3.623,19
1136 MED PLANTAO EXTRA 13o SALARIO (Vlr)	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	203,63	203,63
* 1192 TOTAL DE DIARIAS NAO TRIBUTADAS	Prov.	2.698,76	120,00	2.768,71	160,00	3.371,12	40,00	----	-----
* 1194 BASE REMUNERACAO	Prov.	0,00	5.397,51	0,00	5.537,42	0,00	6.742,23	0,00	5.525,59
1208 PLANTAO EXTRA (Qtde)	Prov.	----	-----	----	-----	1,00	1.240,02	----	-----
1210 ADICIONAL DE PLANTAO (Qtde)	Prov.	4,00	1.509,01	4,00	1.524,10	4,00	1.539,33	4,00	1.546,10
* 1244 BASE INSS 13o SALARIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	158,54	5.609,99
1262 MED ADICIONAL DE PLANTAO 13o SALARIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	1.252,58	1.252,58
1267 DIF MED ADICIONAL PLANTAO 13o SALARIO	Prov.	----	-----	----	-----	----	-----	1.381,42	128,84
59 I.R.R.F.	Desc.	27,50	458,54	27,50	497,02	27,50	828,34	27,50	493,76
I.R.R.F. 13o SALÁRIO	Desc.	----	-----	----	-----	----	-----	55,00	516,98
* 138 DESCONTO POR DEPENDENTE	Desc.	3,00	568,77	3,00	568,77	3,00	568,77	6,00	1.137,54
* 169 RETENÇÃO I.N.S.S. OUTRAS EMPRESAS	Desc.	0,00	608,44	0,00	608,44	0,00	608,44	0,00	608,44

[illegible]

Re-112

LEI N.º 3.886, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.
ANEXO I

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Congonhas, 08/04/2020
Graciele Aparecida Aivas
Má. 0505

QUADRO I - ESQUEMA DE ÁREA E CLASSES

Área de Atividades/ Cargos e Classes	Escolaridade	Carga Horária		Nº Cargos	Padrão Inicial	Padrões de Vencimentos			
		Semanal	Mensal			Nível - I	Nível - II	Nível - III	Nível - IV
ADMINISTRAÇÃO GERAL									
1 Agente Administrativo	EM	30	135	114	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
2 Analista de Sistemas	ES	30	135	004	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
3 Assistente Administrativo	EM	30	135	129	P- 07	P- 07 / P- 11	P- 12 / P- 16	P- 17 / P- 21	P- 22 / P- 24
4 Assistente Social	ES	25	113	015	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
5 Economista	ES	25	113	006	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
6 Engenheiro Eletrônico/Eletricista	ES	25	113	001	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
7 Engenheiro em Segurança do Trabalho	ES	25	113	001	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
8 Escriturário Assistente	EM	30	135	045	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
9 Médico do Trabalho	ES	15	68	002	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
10 Oficial Administrativo	EM	30	135	045	P- 19	P- 19 / P- 23	P- 24 / P- 28	P- 29 / P- 33	P- 34 / P- 36
11 Programador de Computador	EM	30	135	004	P- 12	P- 12 / P- 16	P- 17 / P- 21	P- 22 / P- 26	P- 27 / P- 29
12 Psicólogo	ES	25	113	33	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
13 Técnico em Informática	EM	30	135	003	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
14 Técnico em Segurança do Trabalho	EM	30	135	007	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
15 Terapeuta Ocupacional	ES	25	113	17	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS									
16 Agente Previdenciário	ES	25	113	001	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA									
17 Fiscal Sênior de Tributos	ES	30	135	005	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
18 Fiscal de Tributos	EM	30	135	004	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
19 Fiscal Municipal	EM	30	135	002	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
20 Técnico de Cadastro e Tributação	EM	30	135	006	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
21 Técnico de Orçamento e Contabilidade	EM	30	135	014	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA									
22 Arquiteto	ES	25	113	003	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
23 Desenhista Técnico	EM	30	135	005	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
24 Engenheiro Civil	ES	25	113	009	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
25 Engenheiro Mecânico	ES	25	113	001	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
26 Fiscal Municipal de Obras	EM	30	135	003	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
27 Fiscal de Obras e Posturas	EM	30	135	010	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
28 Fiscal Sênior de Obras e Posturas	ES	30	135	02	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
29 Guarda Municipal	EM	40	180	66	P- 15	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 29	P- 30 / P- 32
30 Técnico de Edificações	EM	30	135	015	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
31 Urbanista	ES	25	113	002	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
32 Auxiliar de Biblioteca	EM	30	135	035	P- 07	P- 07 / P- 11	P- 12 / P- 16	P- 17 / P- 21	P- 22 / P- 24
33 Bibliotecário	ES	25	113	002	P- 23	P- 23 / P- 27	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 40
34 Fonoaudiólogo	ES	25	113	008	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
35 Laboratorista de Informática	EM	30	135	020	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
36 Nutricionista	ES	25	113	008	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
37 Assistente de Farmácia	EM	30	135	005	P- 02	P- 02 / P- 06	P- 7 / P- 11	P- 12 / P- 16	P- 17 / P- 19
38 Auxiliar de Saúde	EM	30	135	082	P- 07	P- 07 / P- 11	P- 12 / P- 16	P- 17 / P- 21	P- 22 / P- 24
39 Bioquímico	ES	25	113	008	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
40 Cirurgião Dentista	ES	20	90	030	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
41 Dentista Especialista	ES	20	90	005	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
42 Enfermeiro	ES	25	113	030	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
43 Engenheiro Sanitarista	ES	25	113	001	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45

Ke-113

44	Farmacêutico	ES	25	113	004	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
Área de Atividades/ Cargos e Classes		Escolaridade	Carga Horária		Nº Cargos	Padrão Inicial	Padrões de Vencimentos			
			Semanal	Mensal			Nível - I	Nível - II	Nível - III	Nível - IV
45	Fiscal de Vigilância Sanitária	EM	30	135	008	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
46	Fiscal Sanitário	EM	30	135	004	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
47	Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária	ES	30	135	002	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
48	Fisioterapeuta	ES	25	113	15	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
49	Médico	ES	15	68	059	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
50	Médico Ambulatorial	ES	15	68	015	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
51	Médico Plantonista	ES	12	54	020	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
52	Técnico de Higiene Dental	EM	30	135	035	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
53	Técnico de Laboratório- Patologia Clínica	EM	30	135	015	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
54	Técnico em Enfermagem	EM	30	135	068	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
55	Técnico de Radiologia	EM	30	135	004	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
56	Técnico em Química	EM	30	135	001	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
57	Engenheiro Agrônomo	ES	25	113	001	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
58	Engenheiro Florestal	ES	25	113	001	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
59	Fiscal Sênior de Meio Ambiente	ES	30	135	004	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
60	Fiscal de Meio Ambiente	EM	30	135	004	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
61	Médico Veterinário	ES	25	113	003	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
62	Técnico Agropecuário	EM	30	135	003	P- 10	P- 10 / P- 14	P- 15 / P- 19	P- 20 / P- 24	P- 25 / P- 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER										
63	Treinador Esportivo	ES	30	135	008	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45
PROCURADORIA JURIDICA										
64	Procurador	ES	20	90	014	P- 28	P- 28 / P- 32	P- 33 / P- 37	P- 38 / P- 42	P- 43 / P- 45

NÍVEIS DE ESCOLARIDADE:

EM = ENSINO MÉDIO

ES = ENSINO SUPERIOR

Prefeitura Municipal Congonhas

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original

Congonhas, 08/04/2020



Graciline Aparecida Alves
Msc. 0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

DECRETO Nº 4.971, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

Regulamenta o artigo 3º da Lei Municipal 2.872, de 16 de julho de 2009.

O Prefeito de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o Art. 31, inciso I, letra "i" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o dispositivo da Lei 2.872/2009, no tocante à carga horária dos médicos efetivos da Administração Municipal,

DECRETA:

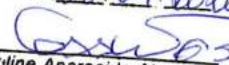
Art. 1º A carga horária semanal dos médicos que exercem suas atividades em ambulatórios da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Anexo I da Lei Municipal 2.872/09, será aferida da seguinte forma;

I- 10 horas semanais para atendimento a consultas, devendo constar no registro de frequência; e

II- 5 horas dedicadas a estudos de diagnósticos, que serão cumpridas onde melhor atender à necessidade da demanda, conforme determinação e declaração exaradas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Congonhas, 15 de outubro de 2009.


ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Prefeitura Municipal Congonhas
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
Congonhas, 08/04/2020

Gracilene Aparecida Alves
Méd. 0503



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº PMC/TOMADA DE CONTAS /03/2020

De: Ricardo Alexandre Gomes
Para: Lúcio de Souza Coimbra

PROJUR
SEGOV

Data: 24 de abril de 2020.

Sr. Secretário,

Solicito a V. Sa., a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº. PMC/086, de 05 de março de 2020.

A prorrogação é justificável, pois com a pandemia do CONVD 19, os setores da Prefeitura entraram em regime de plantão, a fim de reduzir a aglomeração e circulação de pessoas, no que acarretou uma grande demora no fornecimento da documentação inicialmente requisitada por esta Comissão.

Em consulta à Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, verifica-se que a Tomada de Contas deve ser enviada em até 120 dias da data da Instauração, veja-se:

“Art. 17. Os autos da tomada de contas especial serão encaminhados ao Tribunal, para julgamento, em até 120 (cento e vinte) dias, contados da data da instauração do procedimento.”

Nesse sentido, requer a prorrogação do prazo da Tomada de Contas Especial instaurada por meio da Portaria nº. PMC/086, de 05 de março de 2020 por mais 60(sessenta) dias.

Atenciosamente,

Ricardo Alexandre Gomes
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

RECEBIDO EM: 29/4/2020

Simone Cristina Lourenço Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ke-136

PORTARIA Nº PMC/122, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Prorroga prazo da Portaria nº PMC/86, de 5 de março de 2020.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão solicitou prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para entrega da conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de Tomada Contas Especial, nomeada pela Portaria nº PMC/86, de 5 de março de 2020, alegando que com a pandemia os setores da Prefeitura estão em regime de plantão a fim de reduzir a aglomeração e circulação de pessoas, no que acarretou uma grande demora no fornecimento da documentação inicialmente requisitada pela comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria n.º PMC/86, de 5 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nº 2403, no dia 5 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de abril de 2020.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA DE CONGONHAS - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURIDICA

Ke-117
2050/2020
legor

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. PMC/TOMADA DE CONTAS/04/2020

DATA: 26 de maio de 2020

De: Ricardo Alexandre Gomes

Para: Luiz Fernando Catizane Soares

PROJUR

SMS

A fim de instruir os autos da Tomada de Contas Especial, solicitamos que seja informado sobre a regularidade da prestação de serviços do servidor ILDEU HELENO DOS SANTOS – CPF nº. 454.939.956-20, referente todos os vínculos laborais estabelecidos com o Município de Congonhas, desde a sua admissão, devendo ser certificado, especificamente, se o servidor cumpre com os horários estabelecidos em sua jornada laboral.

Confere-se o prazo de 05 dias para o envio da declaração.

Atenciosamente.

Ricardo Alexandre Gomes

Presidente da Comissão/Tomada de Contas Especial

Reabi
27/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICAÇÃO INTERNA: PMC/SMS/Diretoria Clínica/UPA24h/026/2020.

DE: Cilene de Oliveira Rocha

- Diretora Técnica da SMS.

PARA: Luiz Fernando Catizane

- Secretário Municipal de Saúde.

Célia Maria Coelho

- Secretária Adjunta de Saúde.

ASSUNTO: Resposta Procuradoria Jurídica – Tomada de Contas.

DATA: 28/05/2020.

Prezados (as) Senhores (as),

Em resposta a Comunicação Interna da Procuradoria Jurídica – Comunicação Interna Número: PMC/Tomada de Contas/004/2020 – Data: 26/05/2020, o qual solicita que seja informado sobre a regularidade da prestação de serviços do servidor **ILDEU HELENO DOS SANTOS – CPF: 454.939.956-20**, referente todos os vínculos laborais estabelecidos com Município de Congonhas, desde a sua admissão, informamos:

- ✓ O Servidor Ildeu Heleno dos Santos - Efetivo – Matrícula: 54131 - Função: Médico Plantonista – Admitido em: 11/12/2007, presta serviços nesta Unidade de Pronto Atendimento UPA24h – Congonhas/MG, sendo de 12 (doze) horas semanais.
- ✓ O Servidor possui carga horária estendida, conforme Portarias Municipais nº: 0152/2019 de 08/05/2019 – Válida 360 dias e Portaria nº: 085/2020 de 01/05/2020 – Válida por 06 meses.
- ✓ O servidor exerce corretamente os horários estabelecidos em sua jornada laboral, desta Unidade de Pronto Atendimento UPA24h.

Certos de sua colaboração e providências,

Atenciosamente,

Cilene de Oliveira Rocha
CPF nº 19065
CONTROLE 1906119

Recebido em

02.06.2020

funfez

Ofício: PROJUR/127/2020

Referência: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS

Congonhas, 17 de junho de 2020.

À Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas.

Excelentíssimo Doutor,

Em atendimento ao Ofício nº 18/2020/MBCM/MPC (em anexo) emitido pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo em vista a Decisão de Arquivamento Sumário (em anexo) nos autos do procedimento nº 021.2020.460, foi instaurado no Município de Congonhas Tomada de Contas Especial para apurar irregularidade de acumulação ilícita de cargos/proventos praticada pelo servidor ILDEU HELENO DOS SANTOS, CPF nº. 454.939.956-20.

Foi verificado que o servidor estabeleceu vínculo contratual com o Município de Congonhas em 06/01/2006, finalizado em 10/12/2007(**1º vínculo – Contrato**)

Seguindo, verifica-se que em 11/08/2006, o servidor estabeleceu outro contrato com o Município de Congonhas no qual perdurou até 01/05/2018(**2º vínculo – contrato**), sendo que se verifica que o primeiro vínculo contratual, citado acima, foi encerrado em 10/12/2007, pois em 11/12/2007 o servidor foi efetivado no Município por meio de concurso público (**3º vínculo - efetivo**) – sendo verificado que após 11/12/2007 o servidor permaneceu com os vínculos 2º(contrato) e 3º(efetivo).

Observa-se que na data em que o servidor ILDEU HELENO DOS SANTOS apresentou a “Declaração”(conforme documento em anexo) de vínculos estabelecidos com o poder público, perante este Município, para que pudesse assumir o cargo efetivo de Médico(3º vínculo), em 01 de novembro de 2007, este servidor já possuía um vínculo contratual no próprio Município de Congonhas(2º vínculo – contrato), o qual não constou na Declaração, fazendo-se referência, naquele momento, somente quanto ao vínculo estabelecido com o Município de Mariana.

Nota-se que com esse ato o servidor inseriu-se dentro da vedação prevista, quanto à acumulação indevida de 3(três) cargos públicos.

Nesse sentido, em atendimento ao item 20, “iii” contido na Decisão de Arquivamento Sumário, encaminho estas informações para as devidas providências.

Aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de estima e distinta consideração.



Ricardo Alexandre Gomes
Procurador do Município
Presidente da Comissão Processante

Re-120

Buscar

Procuradoria Jurídica

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Re: Denúncia de

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Arquivar Apagar Spam Ações

Denúncia de Acumulação Indevida de Cargos públicos.

De: amanda

Para: Procuradoria Jurídica - Município de Congonhas

Prezada Débora, boa tarde

Acuso o recebimento,

Atenciosamente

Amanda C. Aguiar Machado

De: Procuradoria Jurídica <juridico2@congonhas.mg.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 17 de junho de 2020 16:29**Para:** Claudia Maciel Miranda e Belo <cmmiranda@mpmg.mp.br>; Amanda Cristina Aguiar Machado <amanda@congonhas.mg.gov.br>**Assunto:** Denúncia de Acumulação Indevida de Cargos públicos.

Boa tarde!

Segue em anexo Ofício 127/2020 PROJUR.

Referente: TOMADA DE CONTA ESPECIAL - ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICO.

Colocamos a disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Gentileza confirmar o recebimento.


Dr. Ricardo Alexandre Gomes
Procurador
OAB/MG 105.038

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Ke-121

Processo nº. 2712/2020

A COMISSÃO PROCESSANTE nomeada pela Portaria nº PMC/86, de 05 de março de 2020, prorrogada pela Portaria nº. PMC/122, de 29 de abril de 2020, foi encarregada de apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº. 2050/2020, em atendimento à REQUISIÇÃO ministerial de instauração de Tomada de Contas Especial, por meio do Ofício nº. 18/2020/MBCM/MPC emitido pelo Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello, membro do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

O Ofício nº. 18/2020/MBCM/MPC foi instruído com documentos extraídos do **procedimento nº. 021.2020.460** – Natureza: Notícia de Irregularidade – Municípios: Mariana; Ouro Branco; Congonhas e Ouro Preto, cujo objeto tratou de Notícia de Irregularidade, em tese, de acumulação ilícita de cargos/proventos com necessidade de apuração de eventual dano ao erário – ora ilícito, pela prática de atos ilícitos perpetrados pelo Sr. Ildeu Heleno dos Santos – CPF nº. 454.939.956-20.

Dentro do procedimento nº. 021.2020.460 foi proferida “Decisão de Arquivamento Sumário” sendo concluído pela determinação, aos atuais Prefeitos Municipais, já relacionados acima, para que procedam a instauração da Tomada de Contas Especial e que seja apurado se houve, ou não, a acumulação indevida de cargos/vínculos públicos na prestação de serviços à municipalidade – apuração se houve, ou não, o cumprimento integral de carga horária afim à atividade exercida, fazendo prova documental (folha ou cartão de ponto), sendo que em caso de acumulação indevida, a apuração se houve subscrição pelo investigado de declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas no ato da posse, fazendo prova de cópia documentação nos autos, fato este que, demandará a imediata comunicação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a fim de que seja apurado o enquadramento da conduta ao tipo delituoso previsto no art. 299, do Código Penal brasileiro – sendo que após a desconstituição do vínculo acumulado ilicitamente, apurar se ainda subsiste relação do servidor epigrafado com o ente municipal, como prestador de serviço contratado, por interposta pessoa jurídica ou cooperado – que seja procedido: ao envio de cópia do ato de nomeação/vínculo e exoneração/desincompatibilidade dos cargos, empregos ou funções exercidas. – ao envio de cópia da folha de pagamento do servidor público epigrafado (por todo os períodos de vínculo(s) – ao envio de cópia do quadro de cargos e salários, constando jornada semanal dos empregos, cargos ou funções públicas exercidas, com indicação das leis municipais respectivas e qualificação de eventual quantificação do eventual dano ao erário (*quantum debeatur*) em valor líquido e certo, apurado durante todo o período de vínculo(s) estatutário temporário ou contratado do servidor epigrafado, em que não se cumpriu a jornada integral ou não se prestou o serviço público contratado.

Foi orientado pelo MPC que os trabalhos desta Comissão Processante deverão ser instruídos com todos os documentos e informações relacionadas no item 20 da Decisão anexada ao citado Ofício, devendo ser observada a Instrução Normativa nº. 03/2013 do TCEMG. Os documentos produzidos pela

Comissão deverão ser, obrigatoriamente, remetidos em mídia digital (CD ou pen drive).

A documentação encaminhada pelo MPC em anexo ao Ofício nº. 18/2020/MBC/MPC foi devidamente autuada em processo administrativo de número PMC/ 2050/2020, tratando-se de grande quantidade de documentos referente a situações funcionais do servidor Ildeu Heleno dos Santos junto aos municípios de Mariana, Ouro Branco, Congonhas e Ouro Preto, como declarações de cumprimento de horário e vínculos públicos e espelhos de ponto – no que gerou um volume de 249 laudas, isso incluindo o próprio Ofício requisitório e a Decisão emitida no procedimento 021.2020.460, contudo sendo constatada certa duplicidade de documentos, razão pela qual esta Comissão, após contato com o Gabinete do Procurador Marcílio Barenco de Mello, deliberou que para dar mais efetividade ao trabalho, decidiu pela abertura de processo administrativo próprio, no qual foi juntado somente os documentos necessários à apuração dos fatos, evitando-se assim, encaminhar novamente toda a documentação ao MPC, incluindo as duplicidades documentais de informações que já constam no procedimento instaurado nesse Órgão Ministerial.

Ressalta-se que a Portaria Municipal nº. PMC/86, de 05 de março de 2020, que instaurou a Tomada de Contas Especial e nomeou os membros para compor a Comissão Processante fixou prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este que foi devidamente prorrogado, por meio da Portaria Municipal nº PMC/122/2020, com fundamento no art. 17 da Instrução Normativa nº. 03/2013 do TCEMG, a qual prevê que os autos da tomada de contas especial serão encaminhados ao Tribunal, para julgamento, em até 120(cento e vinte) dias, contados da data da instauração do procedimento.

Em síntese, esses são os fatos.

Pois bem, os Membros desta Comissão Processante foram nomeados para a apuração de possíveis irregularidades quanto ao acúmulo indevido de cargos/vínculos públicos pelo servidor ILDEU HELENO DOS SANTOS na prestação dos serviços de Médico, apuração que parte do disposto previsto no inc. XVI e XVII do art. 37 da CRF/88:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)”

Ke-123

Nesse sentido, inicialmente, apurou-se o número de cargos/vínculos públicos estabelecidos pelo servidor e também quanto à compatibilidade dos horários, para logo após, havendo irregularidade, apurar o prejuízo ao erário, tudo conforme estabelecido no Ofício Requisitário.

Os membros desta Comissão analisaram toda a documentação que instruiu o Ofício Requisitário emitido pelo MPC, sendo estabelecido como forma de organização do trabalho, a elaboração de "uma linha do tempo" para se poder visualizar se houve interferência entre os vínculos estabelecidos pelo servidor Ildeu Heleno dos Santos – ver anexo I, com os vínculos estabelecidos em **Mariana (02/07/2020) ; Ouro Preto (04/12/2007) e Ouro Branco (01/03/2017)**, conforme documentos fornecidos pelo MPC.

Na sequência foi elaborado pela Comissão uma planilha(anexo II) a fim de demonstrar se houve interferência de horários em relação aos vínculos estabelecidos com o Município de Congonhas, assim como se houve obediência à respectiva compatibilidade destes, haja vista os vínculos tidos pelo servidor serem espalhados por mais 3 municípios.

Por fim, foi solicitado ao responsável pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município – do local da efetiva prestação de serviços pelo servidor para que atestasse sobre a regularidade da efetiva prestação dos serviços.

Assim, inicialmente verifica-se que o servidor estabeleceu vínculo **contratual**(1º vínculo) com o Município de Congonhas em 06/01/2006, finalizado em 10/12/2007, sendo que nessa data, pelos documentos encaminhados pelo MPC e também corroborados por aqueles extraídos do dossiê do servidor, verifica-se que o Médico Ildeu Heleno apresentou declaração condizente com a sua real situação laboral, naquele momento.

Seguindo, verifica-se que em 11/08/2006, o servidor estabeleceu outro contrato com o Município de Congonhas no qual perdurou até 01/05/2018(2º vínculo), sendo que se verifica que o primeiro vínculo contratual, citado acima, foi encerrado em 10/12/2007, pois em 11/12/2007 o servidor foi efetivado no Município por meio de concurso público (3º vínculo) – sendo verificado que após 11/12/2007 o servidor permaneceu com os vínculos 2º(contrato) e 3º(efetivo).

Observa-se que na data em que o servidor ILDEU HELENO DOS SANTOS apresentou a "Declaração"(conforme documento em anexo) de vínculos estabelecidos com o poder público, perante este Município, para que pudesse assumir o cargo efetivo de Médico, em 01 de novembro de 2007, este servidor já possuía um vínculo contratual no próprio Município de Congonhas, o qual não constou na Declaração, fazendo-se referência, naquele momento, somente quanto ao vínculo estabelecido com o Município de Mariana.

Nota-se que com esse ato o servidor inseriu-se dentro da vedação prevista, quanto à acumulação indevida de cargos públicos, nesse sentido, foi encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais, via e-mail, a declaração emitida pelo servidor para que sejam tomadas as providências cabíveis, conforme comprovação em anexo.

Conforme Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Administração, datada de 09 de junho de 2020 (em anexo) o servidor Ildeu Heleno dos

20/06/2020

Kc 324

Santos não mantém no Município de Congonhas prestação de serviços contratado por interposta pessoa jurídica ou cooperado.

Certifica-se que instrui esta apuração copia das fichas financeiras do servidor Ildeu Heleno dos Santos referente a todo o período em que este servidor manteve e mantém vínculo laboral com o Município de Congonhas.

Cabe ressaltar que após a desincompatibilização/extinção do contrato de trabalho em 02 de maio de 2018, o servidor Ildeu Heleno dos Santos mantém com o Município de Congonhas somente o vínculo laboral no cargo efetivo de Médico, conforme certidão em anexo, sendo concedido ao servidor a jornada ampliada, conforme Portarias de nomeação nº. PMC/159 de 07 de maio de 2018 e nº PMC/ 152 de 08 de maio de 2019 (ambas em anexo).

Resta juntado aos autos Cópia do quadro de cargos e vencimentos atuais do Município na qual consta o cargo efetivo de Médico e indicação da respectiva jornada de trabalho – Lei Municipal nº. 3.886/2019.

Na sequência, buscou a Comissão estabelecer de forma prática os períodos de registro de ponto contidos, anexos ao Ofício Requisitório emitido pelo MPC, referentes aos municípios envolvidos (Mariana, Ouro Branco, Congonhas e Ouro Preto), sendo constatado que entre janeiro de 2018 a abril de 2018 constam documentos de registro de ponto de todos os municípios envolvidos, sendo considerado pela Comissão que tal período se apresenta suficiente para se investigar possíveis irregularidades, sendo que a depender do resultado, justificaria a ampliação da constatação a períodos mais distantes.

Foi verificado que os registros de ponto referentes aos Municípios de Congonhas, Mariana e Ouro Preto são eletrônicos, sendo constatado que apenas o registro do ponto mantido pelo Município de Ouro Branco foi feito de forma manual.

Assim foi elaborada planilha intitulada como “PLANILHA DE REGISTRO DE PONTO” a qual demonstra com clareza a distribuição dos horários de prestação de serviço, durante a semana, mantidos pelo servidor em cada vínculo estabelecido em cada município, no que permitiu concluir se há compatibilidade entre os horários informados em comparação com as distâncias a se percorrer entre os municípios.

Em análise à planilha em questão, foi constatado que durante o período de janeiro a abril/2018 houve interferências indevidas recorrentes quanto aos horários registrados entre os Municípios de Mariana de Ouro Branco, devendo-se ressaltar que o registro de ponto do município de Mariana se dá de forma eletrônica, sendo que o, do município de Ouro Branco operou-se de forma Manual, nesse sentido percebe-se que ante a distancia entre Mariana e Ouro Branco em cerca de mais de 40 Km, pode ter ocorrido algum problema. Ressalta-se que essa situação se deu mais de uma vez dentro do período apurado, em relação ao deslocamento do servidor referente a esses dois Municípios.

Por outro lado, não foi constatada qualquer interferência em relação aos demais Municípios, ainda mais porque o registro operado de forma eletrônica se mostra mais confiável.

Prosseguindo, em relação ao Município de Congonhas, cujo registro de ponto vem a bem tempo sendo efetuado de forma eletrônica (conforme registro de ponto em anexo de 2011 até data desta apuração) nota-se que há

Ke-125

correspondência entre a prestação de serviço assumida pelo servidor em relação a outros vínculos estabelecidos, mesmo que de forma irregular, não havendo se falar em prejuízo ao erário, pois os indícios, conforme registrados no ponto eletrônico dão conta que o servidor cumpriu sua jornada devidamente.

Reforça essa percepção quando da declaração prestada pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Congonhas que atesta a regularidade do cumprimento da jornada pelo servidor Ildeu Heleno, não havendo, portanto, pelos documentos até então analisados, indícios que o referido servidor tenha cometido algum ato indevido, como burla ao registro de ponto ou apresentado registros de ponto conflitantes com outro cargo/vínculo estabelecido em outro município, sendo apurado que embora indevido o acúmulo, conforme já mencionado, houve a devida prestação dos serviços quanto aos vínculos estabelecidos com o Município de Congonhas.

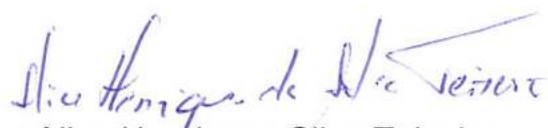
Ante aos documentos analisados, esta Comissão Processante **CONCLUI** que o registro de ponto do servidor Hildeu Heleno dos Santos, na forma eletrônica, não conflitou com os registros de ponto praticados pelos demais municípios, isso levando-se em consideração até a distância entre os trajetos, demonstrando assim que houve compatibilidade de horários, sendo corroborada essa constatação com a declaração emitida pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Congonhas, no sentido de que o servidor cumpria devidamente os horários estabelecidos em sua jornada laboral.

Tendo em vista que o Município de Congonhas mantém o registro de ponto na forma eletrônica e que exige declaração de acumulação de cargos de todos os servidores que ingressam, entende esta Comissão Processante que não há medidas a se recomendar.

Em atendimento ao art. 12 da Instrução Normativa nº 03/2013 do TCEMG, segue os autos para apreciação do Órgão de Controle Interno do Município de Congonhas.

Congonhas, 18 de junho de 2020.


Ricardo Alexandre Gomes
Presidente da Comissão


Alice Henriques Silva Teixeira
Membro


Keite Cristina Faria Borba
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

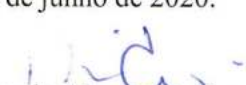
Folha Nº 126

Anexo ao Processo Nº 000 2712 / 2020, de / /

Ao Controle Interno,

Segue Relatório Conclusivo emitido pela Comissão Processante, conforme determina o art. 12 da Instrução Normativa nº. 03/2013 do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais.

Congonhas, 19 de junho de 2020.


Ricardo Alexandre Gomes
Presidente da Comissão Processante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Folha Nº 127 *Revisão*

Anexo ao Processo Nº _____, de ____/____/____

Dr. Ricardo Alexandre Gomes,

Ciente dos procedimentos adotados pela Comissão instaurada pela Portaria PMC/86 e ratificamos o parecer conclusivo de fls.121/125.

Fineza dar ciência da conclusão da Tomada de Contas Especial ao Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

Congonhas, 23 de junho de 2020

[Assinatura]
Marco Aurelio da Silva
Controlador Geral

Do GAPRE,

*Segue para análise da
Tomada de Contas Especial.*

em 24/06/2020

127
Dr. Ricardo Alexandre Gomes
Procurador
OAB/MG 105.038